



(Assinatura) P. J. V. M.

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**  
**REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019**

Aos vinte e sete dias do mês setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ordinária, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----
2. 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2019; -----
3. Alteração - Mapa de Pessoal – Agosto de 2019; -----
4. Proposta de Candidatura do Projeto de Investimento para a Criação de um Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na Casa Florestal de Cabaninhas na Freguesia de Covas; -----
5. Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – 2020; -----
6. Vídeo-Painel – Mrm, Audiovisuais, Lda – Pedido de Isenção das Taxas Municipais; -
7. Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) – Versão Final. -----

Efetuada a chamada (**Anexo 1**), verificou-se a existência de Quórum com a presença da totalidade dos vinte e seis membros da Assembleia. -----

Foram recebidas as comunicações de **impossibilidade de presença** à sessão desta assembleia municipal dos/das. Deputados/as: **Mara Araújo, Mateus Pires, Margarida Barbosa e Cláudio Coelho (Anexos 2, 3, 4 e 5)** pelo que foram substituídos pelos elementos seguintes da lista, Srs./Sras. **Miriam Virgínia, César Marques, Paulo Alves e Rita Carvalho**. -----

Foi também recebida a participação de falta do **Sr. Presidente da União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe**, que se fará representar pelo Secretário da mesma, **Sr. Cândido Malheiro (Anexo 6)**. -----

A Câmara Municipal, fez-se representar pelo seu Presidente senhor Fernando Nogueira, tendo ainda assistido à sessão os senhores Vereadores Aurora Viães e Vitor Costa. -----

**PONTO UM** da ordem de trabalhos: "**período de Antes da Ordem do Dia**" -----

**a) Leitura e aprovação da ata anterior e prestação de informações e esclarecimentos.** -----

Foi submetida à apreciação e votação a ata da sessão de 27 de junho, tendo sido **aprovada por unanimidade de 21 votos**. -----



Assinatura  
P.  
MMP

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Conforme determina o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram nesta votação os deputados **João Araújo, Mário Afonso, Ana Santos, Joaquim Hilário e João Rocha** por não terem estado presentes nessa reunião.

**Foi dado conhecimento da correspondência recebida via correio e e-mail**, em resposta à Moção de Rejeição sobre o Lírio dos: Casa Civil do Presidente da República, Gabinete do Presidente da Assembleia da República, Gabinete do Primeiro-Ministro, Grupo Parlamentar do CDS-PP e do Presidente da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.

Deu conhecimento do **Congresso da ANMP** a realizar nos próximos dias 29 e 30 de novembro em Vila Real.

Foi igualmente colocada à disposição da Assembleia, e efetuada uma breve apresentação pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a "Informação da Atividade Municipal" nos últimos meses (**Anexo 7**), a listagem de processos judiciais pendentes em 24/09/2019 e sobre o estado atual dos mesmos (**Anexo 8**), a "Informação municipal da dívida a fornecedores e empreiteiros no montante de 471.013,84€ (quatrocentos setenta e um mil e treze euros, e oitenta e quatro cêntimos), (**Anexo 9**) e o "Resumo Diário da Tesouraria" n.º 187 datado de 25/09/2019 (**Anexo 10**).

**b) Votos de Louvor, Congratulações, Saudações e Votos de Pesar.**

Neste ponto inscreveram-se e usaram da palavra os deputados:

**Márcia Araújo** – Em nome da bancada do Partido Socialista e através da leitura do documento em anexo (**Anexo 11**), proferiu um sentido **Voto de Pesar** pelo falecimento do triatleta **Rafael Sá**, no decorrer da prova do XII Triatlo da Amizade Cerveira - Tomiño.

Foi proposto ainda a guarda de um minuto de silêncio em sua memória.

**Manuel Ramalho** – A bancada do PenCe, associa-se a este voto.

O presidente da Assembleia colocou à votação a **admissão e aprovação do Voto de Pesar** tendo sido aprovado por unanimidade.

Seguidamente procedeu-se à guarda de um minuto de silêncio.

**c) Intervenções políticas e interpelações ao Presidente da Câmara Municipal.**

Neste ponto inscreveram-se e usaram da palavra os deputados:

**Paulo Fernandes** – *"Há um desafio enorme que se coloca ao longo da próxima década e que só poderá ser minimizado com uma intervenção concertada do poder central e do poder local. É,*



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*mais*  
*A.*

*Vila*

*pois, uma inevitabilidade, mas a forma de diminuir o seu impacto depende em muito de todos os agentes e decisores políticos.* -----

*Vila Nova de Cerveira desenvolveu-se assente numa zona industrial de base tecnológica que ao longo de décadas se expandiu, gerou emprego, riqueza para o concelho e para o país. Contudo as empresas de base tecnológica com linhas de produção estruturadas, tal como as do setor automóvel, tendem a diminuir o número de postos de trabalho na medida em que a evolução tecnológica promove mais automação. Este facto inevitável vai ser gerador de desemprego no nosso concelho. Não podemos esquecer que uma grande percentagem dos nossos municípios trabalha nas zonas industriais e muitos deles em linhas de produção, estas linhas de produção serão nos próximos anos tendencialmente automatizadas.* -----

*A Confederação da Indústria Portuguesa num estudo que divulgou no passado mês de agosto afirma que só no norte do país a automação dos processos vai pôr em causa 190 mil postos de trabalho até 2030. Segundo a CIP a requalificação de mão de obra é imperativa para aumentar a competitividade. A bancada do partido socialista comunga desta ideia e vem propor ao município que sejam desde já encetadas as diligências necessárias para caracterizar da forma mais objetiva possível o perfil de qualificações da população empregada nas zonas industriais.* -----

*Vila Nova de Cerveira terá de se preparar para esta situação. É urgente que a autarquia, associações empresariais e organismos públicos responsáveis por políticas de emprego se unam e que em vez de procurar soluções daqui a uns anos tentem neste momento criar estratégias antecipando o problema. Deverá a meu ver esta assembleia Municipal acompanhar esta situação.* -----

*Sabemos que vai acontecer de forma exponencial no território do nosso concelho, o tipo de indústria e setores predominantes são altamente especializados e já neste momento tem uma grande carga de automação. A curto prazo isto irá aumentar e ceifar grande parte dos postos de trabalho indiferenciados. De salientar que este panorama coloca ao nosso concelho, a médio prazo, se nada for feito, um problema social grave. Esta situação provocará um aumento da taxa de desemprego e por conseguinte, de centenas de municíipes.* -----

*A Assembleia Municipal enquanto órgão representativo de todos os Cerveirenses no presságio deste grave problema para uma década não poderá ficar de braços cruzados.* -----

*Por conseguinte, atendendo aos pressupostos enunciados e nos termos do art.º 23.º do regimento venho propor a esta assembleia que seja criada uma comissão designada "Comissão*



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Brancale  
J  
Vell*

de acompanhamento ao processo de automação industrial em Vila Nova de Cerveira”, com vista a acompanhar e analisar esta situação junto do tecido empresarial, poder autárquico e parceiros institucionais.” (Anexo 12).

**Carla Segadães** – Teceu algumas críticas aos pressupostos do Orçamento Participativo. No ano de 2018, no Orçamento Participativo Jovem, foi proposto a aquisição e equipamento de Proteção Civil. No ano de 2019, vemos a proposta do monumento dedicado aos Bombeiros. Parece-nos caricato é o vice-presidente andar a distribuir pelas freguesias impressos para apoiar uma das candidaturas num município como o de Vila Nova de Cerveira, com gente válida e capaz, sempre presente nos movimentos associativos, não nos parece o mais correto, acumular a Vice-presidência da Câmara Municipal com a direção do BV, mas confundir a função exercida em exclusividade com a função de Direção de uma instituição que tem de estar acima de qualquer querela partidária, esquecendo-se da neutralidade do processo do OP, é uma atitude não compatível com o cargo que ocupa.

Mas já não é a primeira vez que se esquecem das responsabilidades éticas e legais dos cargos que exercem.” (Anexo 13).

**Márcia Araújo** - Através da leitura do documento em anexo (Anexo 14), e em nome da bancada do Partido Socialista, proferiu uma intervenção sobre o Conselho Municipal da Juventude, questionando uma vez mais o Senhor Presidente, para quando a constituição do CMJ, bem como a nomeação dos elementos de cada uma das bancadas desta Assembleia para a sua composição.

**Cândido Malheiro** – Na qualidade de Secretário da União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, e através da leitura do documento em anexo (Anexo 15), produziu uma exaustiva apresentação do que se passa de bom, e de mau, no nosso concelho, tendo apresentado várias sugestões.

**Rui Esteves** – Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Covas, a sua intervenção recaiu essencialmente em dois assuntos. Dar conhecimento que na sequência da última Assembleia, referiu que tinha sido pavimentado a EN 301, até ao limite de Covas e que era uma decisão política. Pois bem, agora dá conhecimento que a referida pavimentação continuou por sete quilómetros, faltando apenas cerca de mil e setecentos metros para ficar concluída.



*(Assinatura)*

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguida e ironicamente agradeceu aos companheiros e colegas pela falta de solidariedade no apoio sobre as questões do Lítio, pois foram manifestar-se em Lisboa, e apenas 36 pessoas da freguesia de Covas os acompanharam. -----

**Rita Carvalho** – Questionou o Presidente da Câmara sobre a situação do alargamento das obras do Parque do Castelinho, da sustentabilidade ambiental do concelho, se há preocupação para combater o flagelo das alterações climáticas e a situação da nulidade carbónica. Também questionou sobre a colocação de mais contentores para reciclagem. Também questionou sobre a colocação de pontos de carregamento de carros eléctricos. Por último, questionou se tem conhecimento do levantamento do Caminho das Cortes, o qual tem um enorme valor arqueológico e importância histórica, pois é datado do século XVII. -----

**Paulo Fernandes** – “Trânsito na Nacional 13 - Há anos que existe uma situação caótica no verão e fins de semana. Agora piorou e diariamente o transito está congestionado no sentido Valença-Cerveira desde a rotunda até ao cruzamento com semáforos (Clipovoa). A comissão de trânsito reuniu apenas uma vez este ano, é necessário estudar este problema que cria constrangimentos a todos os automobilistas. Deverá esta comissão reunir e apresentar propostas que permitam ao município junto da tutela pugnar por uma solução para esta situação que se tem vindo a agravar.” -----

**Fernando Venade** – Sobre o estado do piso em Vila Nova de Cerveira, propôs, que sejamos coerentes e votemos a elaboração de uma Moção ao IP para melhorar a estrada e alteração dos sinais de trânsito, pressionando-os com o uso da garantia bancária. -----

Seguidamente também alertou para que se pressionasse o dono do loteamento do Burguer King, para que proceda à limpeza do terreno. -----

Terminado o período das intervenções políticas, foi dada a palavra ao senhor **presidente da câmara municipal**, que prestou as informações relevantes sobre todas as questões de diversa natureza que lhe foram colocadas no âmbito das intervenções precedentes. Assim, disse o seguinte: -----

**Voto de Pesar Morte do jovem Triatleta:** A Câmara Municipal também fez o mesmo e aprovou um voto de pesar pela morte do jovem triatleta, remetendo-o à família. Estamos solidários com esse pesar ao fatídico acontecimento. -----

**Fluxo na EN13:** Não posso estar mais de acordo com o que diz em relação à EN13, é um flagelo para Ceveira e não só. Também as pessoas de Valença, por exemplo, dizem que



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

(Assinatura)   
 (Assinatura)   
 (Assinatura)

deixaram de ir à praia a Moledo, e vão a Espanha. É um flagelo gritante, pelo que defendemos que podem e devem existir algumas soluções minimizadoras, sem descurar uma medida de fundo. Há 4 anos aqui mesmo, quando falei da necessidade da A28 seguir o seu percurso para a A3, aqui nesta mesma AM, curiosamente, insinuaram que eu estaria a delirar. É como o caso da vespa velutina, que só soou o alarme quando chegou a Lisboa e nós aqui já conhecemos e constatamos o problema há anos. Temos essa consciência, temos alertado as entidades para melhorias pontuais, mas não temos tido grande aceitação da entidade. Inclusivamente já sugerimos há anos que nos permitam fazer a gestão dos semáforos e as eventuais reparações. Acho muito bem, e dou por muito bem-vinda a constituição de uma comissão que nos possa ajudar a minimizar este problema. Uma das promessas que o PS colocou nas suas ações de campanha é a continuidade da A28 até ao norte de Valença e depois até Monção.

**Avançada tecnologia versus desemprego:** A questão tecnológica parece-me que é uma inevitabilidade. Nestes últimos 4 anos, fruto dos trabalhos dos nossos empresários, Vila Nova de Cerveira tem aumentado consideravelmente o número de trabalhadores, oriundos do concelho e dos vizinhos. Uma eventual calamidade que possa acontecer na nossa zona industrial também afetará os concelhos vizinhos. É uma grande preocupação, mas não é fácil esta gestão, no entanto podemos fazer esse trabalho de prospeção e antecipação de dificuldades, contribuindo assim com o nosso pequeno grão de areia.

**OP:** Com todo o respeito, essa questão está muito mal colocada. O enquadramento da Sra. Deputada não é o mais feliz. O Sr. Vice-presidente da CM, antes de o ser, já era vice-presidente da direção dos bombeiros e, portanto, não me parece que haja qualquer constitucionalidade ou incompatibilidade. Se assim houver, agradeço que a suscitem. De qualquer forma, as propostas a este OP têm decorrido graças a maior empenho de pessoas ligadas a associações. Acho que nem os bombeiros (instituição) têm nada a ver com esta proposta do Memorial, que está há muitos anos nas cogitações dos bombeiros, mas nunca esteve nas cogitações municipais, nem deste executivo nem de executivos anteriores. Os OP's efetivamente aparecem para estimular a participação cidadã e a criatividade. É pena que não possam aparecer mais propostas. Se retirarem essa proposta de um cidadão que é bombeiro, teremos duas propostas, o que seria redutor. Fazem-se reuniões em todas as freguesias, faz-se publicidade, pode haver necessidade de fazer mais, há que estimular mais a participação cidadã. Já quanto ao OP Jovem, este decorreu em janeiro de 2019, e a questão do projeto da Rota do Cervo, encontra-se em execução, pois há



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

anuendo  
Well

freguesias com trabalho mais adiantado e outras menos. Mas há-de chegar ao seu termo, e os resultados para quem percorre os trilhos já é algo visível. Ainda relativamente ao OP, a aplicação das verbas é clara: o 1º classificado tem até 60 mil euros e o 2º até 30 mil. Se a verba não se esgotar no 1º, o remanescente reverte a favor do 2º. Portanto, ou incentivamos a participação cidadã ou temos de repensar o OP.

**Conselho Municipal de Juventude:** Mantenho o que lhe disse duas vezes nesta AM. Quando houver condições, a CM há-de colocar este Conselho a funcionar. Apesar de já estar anunciado que há uma associação escrita na RNAJ, essa inscrição foi gorada, porque a associação em causa não conseguiu entregar toda a documentação exigida, e a inscrição foi, entretanto, anulada. Por isso, tem de começar de novo. Mas mesmo que essa associação esteja inscrita no RNAJ, teremos de ver qual o momento oportuno para colocar o Conselho Municipal de Juventude a funcionar.

**Habitação Social:** Este é outro dos pontos fracos que temos identificado há bastante tempo e no qual estamos a trabalhar há algum tempo. Já temos um projeto em vias de conclusão para trabalhar em conjunto com uma junta de freguesia, com quem temos um pré-acordo para a cedência de um terreno a custos acessíveis. Ainda bem que há essa portaria, pois até aqui não havia instrumentos financeiros que suportassem. Mas antes de aparecer esta portaria, nós já estávamos a preparar alguns instrumentos para procurar minimizar esta situação. Não é só este projeto, mas também temos outras alternativas em vista para contribuir para este mesmo objetivo.

**Nome do Cineteatro:** O Cineteatro já se chama Marreca Gonçalves. Lá dentro tem uma placa com o nome, agora fora não tem, só está Cineteatro de Cerveira, e não sei qual foi a razão desta opção. É nosso objetivo, e já foi aprovada candidatura para avançarmos com uma intervenção no cineteatro, e é nossa intenção colocar também fora o nome que se encontra dentro.

**Infraestruturas de águas:** É uma situação anormal. Já temos uma candidatura para a substituição de toda a conduta ao longo da EN13. Trata-se de uma candidatura de cerca de 1ME para fazer este trabalho, no âmbito da atividade da nova empresa das águas do Alto Minho e, tanto quanto sei, a candidatura não vai ser aprovada, nesta fase, por questões meramente burocráticas. Vai ter que ser reformulada, demorando mais uma serie de meses. Tínhamos na perspetiva de começar no final ou início do ano, e vai demorar mais um pouco. As soluções nem



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

(Assinatura)

sempre as conseguimos quando queremos. Já substituímos uma parte do tubo, só que quando o fazemos, a intervenção depois não é financiada. -----

**Fraldário no Parque de Lazer do Castelinho:** Outro dos nossos constrangimentos e que consta do nosso programa eleitoral. Já temos isso em orçamento na beneficiação do Parque do Castelinho. O que nós entendemos é que quando foi feito aquele bar, a opção técnica não foi a melhor. Ninguém constrói um edifício para utilização pública que não tenha casas de banho. Depois há uma utilização massiva que provoca situações constrangedoras. Por isso, estamos a ultimar projeto para umas casas de banho e o tão desejado fraldário, e penso que, no início do ano, a obra poderá ter pernas para andar. -----

**Iluminação Pública:** A iluminação pública nas alamedas laterais do Jardim de Chagny está toda a funcionar, foi assim que foi concebida para funcionar. -----

**Limpeza Castelo:** O Castelo não é nosso, mas onde a CM pode intervir vai fazendo a manutenção. Quanto às muralhas, estamos interditados de as tocar pelas mais variadíssimas razões, só pode ser feita por especialistas. No Forte de Lovelhe, as intervenções dentro e fora, também temos de ter alguma cautela, pois já temos sido chamados a atenção pela forma como, às vezes, se fazem as limpezas. -----

**Funcionamento do Centro de Saúde:** O funcionamento vai passar a ser um problema municipal, pois querem passar essa gestão para as autarquias e, como durante décadas, não conseguiram resolver muitas situações difíceis, depois já têm as autarquias como bodes expiatórios. -----

**Acessos a Lovelhe:** Penso que na próxima semana arrancarão os trabalhos para resolver aquela situação, com uma solução muito boa, funcional e que vai servir os interesses das populações que vem da EN 302 e 303. -----

**Manifestações contra Lítio:** Lamento também. Procurei dar o meu modesto contributo, estando na reunião que decorreu em Vila Nova de Cerveira. Quem vai decidir não vão ser as câmaras municipais, pois todas discordam. Vai ser decidido por uma medida administrativa de um secretário de Lisboa ou ministro. As vozes dos cidadãos valem muito mais do que os pareceres das câmaras municipais. -----

**Pavimentação em Covas:** Felizmente avançaram aqueles célebres 9km, e temos o compromisso de avançar com os 1,7Km. Não foi bom, foi o possível, valeu a pena a contestação. -----



*Brunelito*  
*B*

*Well*

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Alargamento do Castelinho:** Ainda não temos a totalidade dos terrenos, falta uma pequena percentagem por razões administrativas, nomeadamente dificuldade em encontrar os proprietários. Como temos projeto aprovado, na altura que entendermos avançar, se necessário recorrermos a expropriação, mas para tal necessitamos de financiamento para a obra. As pessoas concordam, mas é uma obra de grande envergadura para o município, comparável com o impacto da ponte, só que o investimento da ponte foi financiado por fundos europeus, nacionais e espanhóis, e no Castelinho ainda não temos a linha de financiamento. Temos projetos elaborados, na expectativa que as oportunidades surjam. Hoje as candidaturas exigem um projeto consolidado e com todos os pareceres. Não bastam os esquemas, esboços ou os estudos prévios, como antigamente. Assim, teremos um portfolio para vários casos que possam surgir. Será um projeto com algumas fases, e a primeira nunca será inferior a 1,5ME. -----

**Caminho das Cortes:** Não estamos a mexer no caminho. Fizemos o projeto, submetê-lo a discussão pública, e o que está lá de antigo, garantidamente, não se mexe nomeadamente na calçada. A calçada é intocável. Nem sempre o que parece é. Toca-se no muro para poder alargar o acesso. -----

**Postos de carregamento para carros elétricos:** Vamos ter um posto junto à CM, e, a curto prazo, mais 2 ou 3, nomeadamente no Castelinho e nos Bombeiros. É uma informação que vai sendo dinâmica. Em 2012, o concelho de Vila Nova de Cerveira foi a Bruxelas subscrever o Pacto dos Autarcas. Somos dos concelhos mais avançados em eficiência energética do distrito, e já recebemos um prémio nesse sentido. E se tudo correr como esperado decorrerá, até ao final do ano, a substituição de toda a iluminação pública para LED. Será em 90% do concelho, e resultará numa poupança grande na fatura, assim como intervenção nalguns edifícios onde seja possível fazer. Vamos fazer o nosso caminho, estar atentos a essa realidade. -----

**Contentores:** Quando as coisas não correm bem, a responsabilidade é sempre do município. Informo que há uma candidatura da Valorminho que irá de encontro aos objetivos da reciclagem.

**Zona envolvente do Burger King:** Vai ser feita a limpeza já no início da próxima semana. -----

**PONTO DOIS da ordem de trabalhos “2.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2019” -----**

**Presidente -** É uma prorrogação do executivo apresentar à AM mais uma revisão orçamental. O que aqui propomos é uma revisão simbólica de 22 mil euros, que nos permite planear algum trabalho de candidaturas que temos, com uma expectativa muito adiantada de que possam ser



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Machado  
J. Q.  
Velez

aprovadas a curto prazo. O objetivo é criar estas rubricas para que, se as candidaturas forem aprovadas, as começar a executar.

Não se registando intervenções foi submetida à votação a “2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2019” (**Anexo 16**) tendo sido aprovada por unanimidade.

**PONTO TRÊS** da ordem de trabalhos “**Alteração - Mapa de Pessoal – agosto de 2019**”

**Presidente** - É uma alteração muito pontual, a criação de 5 lugares de assistentes operacionais e 1 lugar de assistente técnico. Na escola temos um problema grave com cozinheiros. Há profissões para as quais as pessoas são mais preservadas e noutras os trabalhadores estão mais sujeitos a desgaste. Os cozinheiros que temos já têm alguma dificuldade em realizar algumas tarefas, não conseguindo dar a resposta adequada, mas não é por falta de vontade. E quando se pretende solucionar estas carências com assistentes operacionais da escola, ninguém quer. Daí que acordamos em ser mais específicos na abertura de concursos para a cozinha. São 2 vagas para assistentes operacionais – cozinha, 3 vagas para cantoneiros, e 1 assistente técnico para o Aquamuseu, com a definição do posto de trabalho para não haver resistências, nomeadamente para trabalhar ao fim-de semana.

**Fernando Venade** – Há um ano atrás, pedi para retificar este quadro, pois apresentava algumas gralhas. No entanto, além de não o corrigirem, ainda acrescentaram... “*provavelmente o Fiscal e o Informático desapareceram!*”. Quanto às licenças de vencimento de longa duração, não podem ficar eternamente.

**Carla Segadães** – Sr. Presidente, a explicação que nos deu não está bem elaborada, porque a fundamentação que está explanada na nota explicativa, é por força das aposentações. No entanto não saíram.

Não se registando mais intervenções foi submetido à votação a “**Alteração - Mapa de Pessoal – agosto de 2019**” (**Anexo 17**), tendo sido aprovado por unanimidade.

**PONTO QUATRO** da ordem de trabalhos “**Proposta de Candidatura do Projeto de Investimento para a Criação de um Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na Casa Florestal de Cabaninhas na Freguesia de Covas**”

**Presidente** - Este processo surge no âmbito de um OP, quando uma das propostas vencedoras foi a valorização do Couço do Monte Furado, em que, no decorrer dos trabalhos, está-se a verificar que tem um valor mais acrescido à nossa expectativa que já era elevada. E então surgiu a ideia de ter um local de apoio a esse espaço arqueológico, e tendo lá uma casa florestal que



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

(Assinatura)   
 (Assinatura)   
 (Assinatura)

está sinalizada como podendo ser transitada para a Câmara Municipal, e como temos a hipótese de uma candidatura, temos de pedir autorização à AM para assumir já este compromisso de transformar este espaço com este enquadramento.

**Bessa Marinho** – Questionou se as "Casas Florestais" são todas do município. É que se são, eu, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, e a Comissão de Baldios, queremos as que estão na nossa freguesia, para o nosso lado.

**Rui Esteves** – A freguesia de Covas congratula-se com a tomada de posição do Município.

**Sem mais intervenções** foi a "Proposta de Candidatura do Projeto de Investimento para a Criação de um Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na Casa Florestal de Cabaninhas na Freguesia de Covas" (**Anexo 18**), submetida à votação, num universo de 26 membros, foi **aprovado por unanimidade** reconhecer que a candidatura à operação designada "Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na Casa Florestal de cabaninhas na Freguesia de Covas", a realizar no âmbito da Operação 10.2.1.6 – "Renovação de Aldeias", da medida n.º 10 "Leader", inserida na área n.º 4 "Desenvolvimento Local" do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020) é de reconhecido interesse para a população por ser uma Aldeia detentora de um património rural, cultural e natural significativo e único para o concelho e a região."

**PONTO CINCO** da ordem de trabalhos "**Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – 2020**"

**O Presidente da Câmara** – Sucintamente resumiu a proposta apresentada. É a réplica de não aceitação que já fizemos para 2019. Aceitamos o que aceitamos para 2019 e agora, enquanto não houver nova obrigação, na mesma linha de atuação, não aceitamos estas novas competências, pelas mesmas razões que aqui foram expostas no ano passado.

"Foi presente para aprovação, a proposta de "transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais", aprovada por unanimidade na reunião da Câmara Municipal de trinta de agosto, e que seguidamente se transcreve:

" Considerando que:

----- No dia dezassete de agosto entrou em vigor a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;

----- Pese embora tenha por objeto "quadro da transferência de competências para as



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

(assinatura)

autarquias locais e para as entidades intermunicipais", esta Lei remete para diplomas legais de âmbito sectorial a transferência de novas competências, a identificação da respetiva natureza, a forma de afetação dos respetivos recursos e a definição das disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.

----- Nesse seguimento foram publicados os seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres;

- Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;

- Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro – concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística;

- Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação;

- Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;

- Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento;

- Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários;

- Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão;

- Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;

- Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização; e

- Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público;



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Funchal  
A  
Vila

- Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos; -----

- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação; -----

- Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura; -----

- Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da Saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º da lei 50/2018, de 16 de agosto; -----

- Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte em vias navegáveis interiores; e, -----

- Decreto-Lei n.º 72/2019, de 30 de abril - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das Áreas Portuárias. -----

Estes diplomas, em matéria de produção de efeitos estabelecem que relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam a transferência das competências previstas nestes diplomas comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, no prazo de sessenta dias, após a entrada em vigor dos mencionados diplomas; -----

Resulta da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que se as freguesias não manifestarem a sua intenção de não pretenderem a transferência das competências que se encontram elencadas no seu artigo 38.º como competências originárias das freguesias, poderá entender-se que tais competências são transferidas já em 2019, com exceção daquelas que se encontrem também atribuídas aos municípios, sendo necessária, nesses casos, a celebração de um contrato interadministrativo (n.º 3 do artigo 38.º e n.º 1 do artigo 39.º, ambos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto); -----

O legislador prevê, no entanto, a possibilidade de se manterem no âmbito de intervenção dos municípios as competências que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelos municípios de espaços, vias ou equipamentos de natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município; -----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

(Assinatura)

A transferência de competências para as freguesias deve observar os princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, todas as freguesias do município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais de recursos equivalentes (n.º 2 do artigo 39.º da citada Lei n.º 50/2018); -----

Para esse efeito, as câmaras municipais devem identificar e, mediante proposta fundamentada, submeter à aprovação das assembleias municipais o elenco das missões, bem como dos espaços, das vias e dos equipamentos que se revelem indispensáveis para a sua gestão direta ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município; -----

Não é possível com o tempo e dados disponíveis neste momento identificar e determinar de uma forma séria e responsável qual o elenco das missões, bem como dos espaços, das vias e dos equipamentos cuja gestão pode ser transferida para as freguesias sem que se coloquem em causa as políticas estruturantes do Município e os princípios de contenção de despesa pública que o legislador também enuncia; -----

Por fim resulta da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, mais precisamente do seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b), que, em matéria de produção de efeitos estabelecem que relativamente ao ano de 2020, os municípios que não pretendam a transferência das competências previstas nestes diplomas comuniquem esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 30 de junho de 2019, prazo esse que foi alargado para o próximo dia 30 de setembro de 2019. -----

**Proponho assim:** -----

1 – Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei 98/2018, de 27 de novembro, do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, do n.º 2 do artigo 12 do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro; no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Bento  
JMF

janeiro; no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro; no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, e no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio; propor à Assembleia Municipal que delibere que o Município de Vila Nova de Cerveira não pretende exercer, no ano de 2020, as competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nomeadamente as seguintes: -----

1.1 – **Não pretende exercer** as competências previstas no Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo; -----

1.2 – **Não pretende exercer** as competências previstas no Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação; -----

1.3 – **Não pretende exercer** as competências previstas no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça; -----

1.4 – **Não pretende exercer** as competências previstas no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários; -----

1.5 – **Não pretende exercer** as competências previstas no Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação; -----

1.6 – **Não pretende exercer** as competências previstas no Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público; -----

1.7 - **Não pretende exercer** as competências previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança de alimentos; -----

1.8 – **Não pretende exercer** as competências previstas no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura; -----

1.9 – **Não pretende exercer** as competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Branquinho  
A  
Well

municipais e das entidades intermunicipais no domínio da Saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º da lei 50/2018, de 16 de agosto; -----

1.10 - **Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte em vias navegáveis interiores;** -----

1.11 - **Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas Portuárias.** -----

2 – Que a Câmara Municipal delibere ainda, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, propor à Assembleia Municipal que delibere que as competências referidas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril, são indispensáveis para a gestão direta pelo Município de todos os espaços, vias ou equipamentos e para a execução das missões de interesse geral e comum a todo o Município, determinando consequentemente o superior interesse público, a eficácia e eficiência, que as mesmas se mantenham no âmbito de intervenção do Município, sem prejuízo da manutenção da eficácia dos acordos de execução entretanto celebrados. -----

3 – Que delibere comunicar as deliberações que vierem a ser tomadas pela Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais, relativamente à presente proposta.” -----  
Submetido á discussão, apreciação e por fim à votação, foi a proposta de “Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – 2020” (**Anexo 19**) apresentada pela Câmara Municipal, aprovada por unanimidade. -----

**PONTO SEIS** da ordem de trabalhos “**Vídeo-Painel – MRM, Audiovisuais, Lda – Pedido de Isenção das Taxas Municipais**” -----

**Presidente** - É um painel igual aos que existem nesta corda de Valença até Viana do Castelo, e nós ainda não temos porque a nossa tabela de taxas não o permite. Além da publicidade comercial, a CM fica com cerca de 30% de espaço para publicidade institucional sem custos adicionais. A Câmara Municipal tem de suportar a eletricidade, um custo residual porque é LED. O local de instalação seria a rotunda sul de entrada na vila. O princípio é o mesmo, faz publicidade comercial como nos outros municípios, mas também publicidade institucional, além



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Manuel  
F  
Wel

do rodapé que é sempre do município. Aqui pede-se a isenção das taxas, tratando-se de uma questão de princípio, dado que temos contrapartidas.

**Paulo Fernandes** – “As empresas de publicidade que têm vídeo painéis cobram aos anunciantes o que propõe este contrato é que a troco de 2 minutos de publicidade do município por hora seja o Município a custear a eletricidade dos vídeo-painéis e isente a empresa de taxas municipais. Isto alem de representar um mau negócio para o Município representa um caso que atenta contra a própria concorrência entre empresas, porque se for aprovado este contrato e se vier outra empresa querer colocar outro vídeo painel, teria esta os mesmos direitos? A autarquia proporia isentar de taxa?? Pagaria a eletricidade??”

Perante a intervenção do Sr. Deputado Municipal, Paulo Fernandes, alegando documentação incompleta na apresentação da proposta, por não vir acompanhada da respetiva planta, a Mesa da Assembleia propôs a retirada da proposta.

**PONTO SETE da ordem de trabalhos “Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) – Versão Final.**

**Presidente** - Esta proposta emerge de uma obrigação legal. Todos os municípios, exceto aqueles que já tenham a 3<sup>a</sup> geração da PDM (caso de Caminha), têm de proceder a uma revisão de PDM até 2020. Temos de dar seguimento a esta obrigação legal e, para tal, primeiro adquirimos a cartografia e depois fazer este relatório que, após aprovado pela AM, a CM dará início ao processo de revisão do PDM.

A convite do Presidente da Câmara, e com anuênciça da Mesa, foi dada a palavra à Técnica Sónia Antunes, que elucidou quais as alterações propostas e o porquê das mesmas.

Submetido á discussão, apreciação e por fim à votação, foi o “Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) – Versão Final (**Anexo 20**) apresentada pela Câmara Municipal, aprovado por unanimidade.

Terminados os pontos da ordem de trabalhos o deputado **Manuel Ramalho** propôs também a criação de uma Comissão de Acompanhamento à Revisão do PDM.

O **Presidente da Mesa**, tendo em linha de conta que hoje foram propostas a criação de duas Comissões, sugeriu que fosse agendada uma reunião para a criação das mesmas, bem como as regras de funcionamento.

Por fim, o Presidente da assembleia abriu o **período reservado ao público**, não se tendo registado qualquer inscrição.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Não havendo mais assuntos a tratar e por proposta do Presidente da Mesa, foi esta Ata, por **unanimidade, aprovada em minuta**, afim das deliberações tomadas produzirem efeitos de imediato, tendo sido dado à mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----  
E nada mais havendo a tratar foi esta sessão encerrada pelas zero horas e quinze minutos do dia vinte e oito de outubro. -----  
E eu, Helena Paula Barroso Martins, Assistente Técnica nomeada para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

*António Duarte da Cunha Machado*  
(António Duarte Cunha Machado)

A 1ª Secretária,

*Ana Cristina Araújo SL dos Santos*  
(Ana Cristina Araújo Silva dos Santos)

A 2ª Secretária,

*Cristina Sofia Martins*  
(Cristina Sofia Martins)

A Assistente Técnica,

*Helena P. B. M.*  
(Helena Paula Barroso Martins)



Anexo 1

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

... MANDATO 2017/2021 ...

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/09/2019

Nº Int.	NOME	Presença	Falta	
<b>PenCe</b>				
719	ANTÓNIO DUARTE CUNHA MACHADO - PRESIDENTE	✓		
720	MANUEL JOSÉ ROMEU GALAMBA RAMALHO	✓		
687	ANA CRISTINA ARAÚJO SILVA DOS SANTOS – 1ª SECRETÁRIA	✓		
686	MÁRIO LUÍS FERNANDES AFONSO	✓		
691	CRISTINA SOFIA MARTINS – 2ª SECRETÁRIA	✓		
668	VICTOR MANUEL DA SILVA ALVES	✓		
	MIRIAM DE LA SALETE CODEÇO VIRGÍNIA (subs. Mara)	✓		
	CÉSAR MANUEL ROUCO ESTEVES MARQUES (subs. Mateus)	✓		
	PAULO FERNANDO PEREIRA ALVES (subs. Margarida)	✓		
<b>PARTIDO SOCIALISTA – PS</b>				
684	CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES	✓		
724	PAULO ALEXANDRE DE SOUSA FERNANDES	✓		
	JOÃO MANUEL SOUSA ARAÚJO	✓		
694	FERNANDO JOSÉ R. PIRES VENADE	✓		
	MÁRCIA DANIELA PEREIRA ARAUJO	✓		
	RITA MARIA MORAIS DE CARVALHO (subs. Cláudio)	✓		
<b>REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA</b>				
	FREGUESIA	(Substituição)	Presença	Falta
683	CAMPOS E VILA MEÃ		✓	
682	CANDEMIL E GONDAR		✓	
726	CORNES		✓	
562	COVAS		✓	
321	GONDARÉM		✓	
679	LOIVO		✓	
727	MENTRESTIDO		✓	
678	REBOREDA E NOGUEIRA		✓	
677	SAPARDOS		✓	
728	SOPÓ		✓	
675	V.N. CERVEIRA E LOVELHE	Cândido Malheiro	✓	

SENHAS ENTREGUES NOS R.H. em 30/09/2019

## **CMVNC Assembleia Municipal**

---

**De:** Mara Disa <rebelomaradisa@hotmail.com>  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de setembro de 2019 13:34  
**Para:** CMVNC Assembleia Municipal  
**Assunto:** Impossibilidade de Comparência na próxima reunião de Assembleia Municipal - Cerveira

Boa tarde,

Venho por este meio comunicar ao Exm. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira a impossibilidade de comparência na próxima reunião de Assembleia Municipal, por motivos já declarados, nomeadamente: último período de gestação, o que peço a minha substituição na referida reunião.

Nota: Foi entregue documento comprovativo (baixa) nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal (D. Helena Martins).

Obrigada pela compreensão.

Atentamente,  
Mara Disa Campelo Rebelo de Araújo

## CMVNC Assembleia Municipal

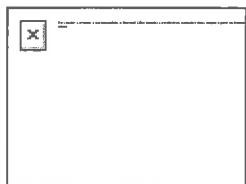
**De:** Mateus Araújo Pires <mateusaraujopires@gmail.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 12 de setembro de 2019 15:24  
**Para:** CMVNC Assembleia Municipal  
**Assunto:** Re: Data da realização da próxima reunião da Assembleia Municipal

Boa tarde,

Por motivos laborais, não me é possível comparecer.

Cumprimentos,

--



**Mateus Araújo Pires**  
 +351 913 715 575 | mateusaraujopires@gmail.com  
 Skype: mateusaraujopires\_95@hotmail.com

Create your own email signature

CMVNC Assembleia Municipal <[assembleia.municipal@cm-vncerveira.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-vncerveira.pt)> escreveu no dia quinta, 12/09/2019 às 09:51:

**Excelentíssimo membro da Assembleia Municipal,**

Venho pelo presente informar V/Exas., que a data da próxima reunião da Assembleia Municipal, está agendada para **sexta-feira, dia 27 de setembro , pelas 21h30**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Sem mais assunto.

Cpts.



**Helena Martins | Município de Vila Nova de Cerveira**

Gabinete de apoio à Assembleia Municipal

Praça do Município, 4920-284, Vila Nova de Cerveira  
 Tel: 251 708020

Fax: 251 708022

WEBSITE

## CMVNC Assembleia Municipal

**De:** CMVNC Presidente Assembleia  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de setembro de 2019 11:22  
**Para:** CMVNC Assembleia Municipal  
**Assunto:** Informação

[Obter o Outlook para Android](#)

---

**From:** Maria Margarida da Rocha Barbosa <margaridabarbosa1960@gmail.com>  
**Sent:** Thursday, September 19, 2019 11:22:41 PM  
**To:** CMVNC Presidente Assembleia <presidente.assembleia@cm-vncerveira.pt>  
**Subject:** Informação

Exmº Snr, Presidente da  
Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira

Venho, pelo presente, informar da minha total impossibilidade, por motivos pessoais, de estar presente na sessão da Assembleia Municipal do próximo dia 27 de setembro.

Com desejo de ótimos trabalhos.

Atentamente

Deputada Municipal  
Maria Margarida da Rocha Barbosa

## CMVNC Assembleia Municipal

---

**De:** CMVNC Presidente Assembleia  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de setembro de 2019 11:23  
**Para:** CMVNC Assembleia Municipal  
**Assunto:** Convocatória da Assembleia Municipal

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** Cláudio Coelho <claudiorodriguescoelho@gmail.com>  
**Sent:** Friday, September 20, 2019 5:23:14 PM  
**To:** CMVNC Presidente Assembleia <presidente.assembleia@cm-vncerveira.pt>  
**Cc:** Carla Segadães <carla.segadaes@ulsam.min-saude.pt>  
**Subject:** Re: Convocatória da Assembleia Municipal

Boa tarde Exmo. Presidente da Assembleia Municipal,

Serve o presente para informar que devido a compromissos académicos não me vai ser possível estar presente nesta assembleia, pelo que solicito a minha substituição.

Cumprimentos,  
 Cláudio Coelho

No dia 20/09/2019, às 15:49, CMVNC Assembleia Municipal <[assembleia.municipal@cm-vncerveira.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-vncerveira.pt)> escreveu:

**Excelentíssimo membro da Assembleia Municipal,**  
 Seguem em anexo, o Edital da convocatória da Assembleia Municipal, bem como os respetivos documentos para apreciação.

Os documentos em suporte papel (para todos os membros convocados), já se encontram disponíveis para levantamento, ou serão distribuídos, conforme indicação superior.

Cumprimentos,

<image001.jpg>

**Helena Martins | Município de Vila Nova de Cerveira**  
 Gabinete de apoio à Assembleia Municipal  
 Praça do Município, 4920-284, Vila Nova de Cerveira  
 Tel: 251 708020  
 Fax: 251 708022  
 <image002.png>

<Edital  
 conv..pdf><PC.pdf><RO.pdf><TC.pdf><MP.pdf><REOT\_POND\_DP\_.pdf><SKM\_C224e19092012181  
 (1).pdf><REOT\_VNC\_setembro.pdf><VP.pdf>

*Anexo 6*

CONSTANTINO JOÃO MAGALHÃES COSTA

4920-250 VILA NOVA DE CERVEIRA

Ex.mo senhor  
Presidente da Assembleia Municipal  
De Vila Nova de Cerveira

Vila Nova de Cerveira 01 de Setembro de 2019

ASSUNTO: Assembleia ordinária a realizar em Setembro

Por motivos de ordem particular, não vou estar presente no período que medeia entre 20 e 30/09/2019, pelo que na assembleia em questão não poderei representar a minha freguesia, sendo substituído nas minhas funções pelo Secretário desta Junta de Freguesia, CÂNDIDO MAGALHÃES MALHEIRO, conforme o deliberado na reunião deste executivo de 31/08/2019.

Com os melhores cumprimentos



CONSTANTINO JOÃO MAGALHÃES COSTA

Anexo 7



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



**Informação da Atividade do  
Executivo Municipal**

**Período entre 28 de junho a 27 de  
setembro de 2019**

*Basti*



Para os efeitos previstos na Lei nº 75/2013 do 12 de setembro, e no seu artigo 25, nº 2 alínea C, tenho a honra de submeter à aprovação da Excelentíssima Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira a presente informação da Atividade do Executivo Municipal ao longo das últimas sete semanas, a contar da sessão ordinária de junho até à presente data (27 de junho a 27 de setembro), por ordem cronológica de acontecimentos.

✓ Área Administrativa e Financeira:



**Provedoras de Cerveira e Tomiño finalistas do Prémio de "Boa Prática em Participação Cidadã 2019"**

É um novo reconhecimento das políticas de impulso à participação pública dinamizadas, em conjunto, por Vila Nova de Cerveira e Tomiño. A figura das Provedoras

Transfronteiriças da Eurocidade Cerveira-Tomiño foi selecionada como finalista do Prémio "Boa Prática em Participação Cidadã 2019", concedido pelo Observatório Internacional da Democracia Participativa. Vencedores serão conhecidos em dezembro, no México.



### Vila Nova de Cerveira acolheu II Meeting do projeto 'European Future Is Our Future'

Durante três dias (12 a 14 de julho), o Município Cerveirense foi o anfitrião do projeto europeu EFOF - 'European Future Is Our Future', no qual participou uma comitiva de 25 pessoas oriundas

dos municípios de Dalgopol (Bulgária), de Aksakovo (Bulgária), Osilo (Itália) e Nova Gorica (Eslovénia), além de Vila Nova de Cerveira.



### Cerveira e Valença criam primeiro Centro Intermunicipal de Proteção Civil do país

Foi legalmente constituída a AMAMINHO - Proteção Civil - Associação de Municípios do Alto Minho - Proteção Civil Municipal, que será instalada no Aeródromo do Alto Minho - Cerval. Trata-se do primeiro Centro

Intermunicipal de Proteção Civil do país e agrupa, numa primeira fase, os municípios de Vila Nova de Cerveira e Valença. O processo de escritura pública foi realizado, a 16 de julho, em Valença pelo presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Fernando Nogueira, e pelo presidente da Câmara de Valença, Jorge Mendes.



### **Município assinou contrato de gestão do sistema de águas do Alto Minho**

A assinatura do contrato de gestão do sistema de águas do Alto Minho entre o Estado e os sete concelhos do Alto Minho envolvidos decorreu, a 22 de julho, na Biblioteca Municipal de Viana do

Castelo. Com um investimento 270 milhões de euros ao longo das próximas três décadas, prevê-se a melhoria da qualidade do serviço de abastecimento.



### **Autarquia promoveu campanha de sensibilização ‘Feira Limpa, Um Gesto... Uma Atitude’**

Reconhecida como uma das feiras mais populares entre o Norte de Portugal e a Galiza, a Feira Semanal de Vila Nova de Cerveira quer manter uma imagem atrativa e asseada do espaço. Para debelar a crescente concentração de lixo

(plástico) no final de cada feira, a Câmara Municipal promoveu, em agosto, uma ação de sensibilização a apelar ao bom-senso dos feirantes para deixarem o recinto da feira devidamente limpo. Bem acolhida pela maioria dos feirantes, a iniciativa constou da entrega de sacos para a recolha de lixo e de um folheto informativo com as penalizações a aplicar.



**Proteção Civil: Executados trabalhos de prevenção de âmbito municipal e supramunicipal**

À semelhança do praticado em 2018, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, através do Serviço Municipal de Proteção

Civil, tem realizado, ao longo dos últimos meses, um conjunto de intervenções e ações no concelho e em cooperação municipal, de forma a prevenir o risco da ocorrência de incêndios florestais e a salvaguarda da segurança e bem-estar de pessoas e seus bens. Aos diversos trabalhos de limpeza florestal executados, junta-se a recente eleição, por unanimidade, dos órgãos sociais da AMAMINHO - Proteção Civil - Associação de Municípios do Alto Minho - Proteção Civil Municipal.



**Cerveira assistiu a II Meeting 'Pop-Up Europe' na Letónia**

Tendo como enfoque a partilha de boas práticas de projetos financiados pela União Europeia dedicados à juventude e à sustentabilidade ambiental, o Município de Vila Nova de Cerveira esteve representado, de

14 a 18 de agosto, no II Meeting do projeto 'Pop-Up Europe' em Gulbene (Letónia). Encontro serviu para aprofundar a importância e impacto de campanhas de informação e sensibilização sobre temas europeus.



**Iniciadas escavações arqueológicas para tornar visitável complexo mineiro da época romana**

Classificado em 1997 como Imóvel de Interesse Público Nacional, o Couço do Monte Furado - complexo mineiro que remonta à época romana, localizado nas margens do rio Coura, na Freguesia de Covas, concelho de Vila Nova de Cerveira - está a ser alvo de uma intervenção arqueológica que visa a sua recuperação e valorização para o

transformar num polo de turismo cultural e de natureza aberto ao público. Os trabalhos de escavação arrancaram, a 26 de agosto, num investimento municipal a rondar os 30 mil euros, com prazo de execução até ao final do presente ano.

**Concessão do Castelo de Cerveira capta interesse de três investidores**



Três investidores nacionais das áreas da hotelaria e restauração formalizaram as suas propostas ao novo concurso público lançado pelo Instituto do Turismo de Portugal para a concessão da exploração do Castelo de Vila Nova de Cerveira, ao abrigo do Programa Revive. Após cumpridos os trâmites legais subjacentes ao processo, o autarca cerveirense prevê que a

adjudicação possa acontecer até ao final do presente ano.



## De Vila Nova de Cerveira para o país e mundo

A 2 de setembro, o concelho de Vila Nova de Cerveira – as suas gentes e potencialidades – esteve em grande destaque em dois canais generalistas da televisão portuguesa: no programa Alô Portugal, da SIC; e no “Férias Cá Dentro”, da RTP1.



propostas validadas, através da plataforma online <http://op.cm-vncerveira.pt>



**“Cada um dá o seu contributo para cimentar um futuro que queremos cada vez melhor”**

Foi com uma mensagem de agradecimento e de esperança que o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira presidiu, a 9 de setembro, à receção oficial aos



professores do Agrupamento de Escolas do concelho, no arranque de mais um ano letivo. Fernando Nogueira enalteceu ainda o importante papel educativo na vertente ambiental, “um dos maiores desafios da nossa sociedade e para a qual cada um de nós deve refletir e incentivar os jovens a dar passos fundamentais”.



**Aberto período de propostas para  
Orçamento Participativo  
Transfronteiriço Cerveira-Tomiño**

Prosseguindo com o envolvimento de ambas as comunidades em prol de um território comum sustentável, a Eurocidade Cerveira-Tomiño lança a 4ª edição do Orçamento Participativo

Transfronteiriço. Propostas com interesse partilhado devem ser apresentadas até 31 de outubro. Todo o processo encontra-se disponível na plataforma <http://participacerveiratomino.eu>



**Municípios de fronteira reafirmam irmandade sob o Rio Minho**

Os 13 concelhos da raia minhota - cinco portugueses e oito galegos -, procederam, a 10 de setembro, à assinatura conjunta da Ata de Reconhecimento de Fronteira do Rio Minho. A cerimónia de periodicidade

anual decorreu em pleno rio Minho, entre Vila Nova de Cerveira e Tomiño, a bordo do NRP Rio Minho da Marinha Portuguesa, e visa a afirmação das relações institucionais e sociais existentes no presente e para o futuro.



**Vila Nova de Cerveira acolheu Encontro Nacional de Movimentos Cívicos que lutam contra exploração de lítio em Portugal**

O Movimento SOS Serra d'Arga organizou, a 14 de setembro, um fórum nacional com a presença já confirmada, de 10 movimentos cínicos envolvidos

na luta pela defesa do território contra a mineração de lítio. Este encontro nacional propôs-se diagnosticar os vários cenários existentes no território nacional, incluindo a Serra d'Arga, e contribuir para a confluência de conhecimentos e experiências, bem como para a otimização de estratégias.



**Cerveira aderiu à Semana Europeia da Mobilidade envolvendo escolas e público em geral**

Foi com ações personalizadas para a comunidade escolar e para o público em geral que Vila Nova de Cerveira se juntou, pela primeira vez, à rede de municípios aderentes à Semana

Europeia das Mobilidade, que se assinalou entre 16 e 22 de setembro. Efeméride teve como objetivo suscitar a reflexão sobre a necessidade de mudanças de comportamentos em relação à mobilidade.



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



Parceiros europeus reuniram-se para avaliar os primeiros resultados do projeto “In Common Sports”

Vila Nova de Cerveira recebeu, entre os dias 24 e 25 de setembro, o VI Meeting do projeto ‘In Common Sports’, no qual foram conhecidos os primeiros resultados do estudo sobre a competição enquanto motivação adicional para a promoção de um estilo de vida ativo na população idosa. O consórcio de parceiros presenciou ainda a abertura dos V Olympics4All – Olimpíadas Intergeracionais, a decorrer em Melgaço entre os dias 25 e 27 deste mês.

#### ✓ Área Sociocultural e Desportiva:



#### XV DANCERVEIRA: Mais um verdadeiro tributo à arte da dança

Aprendizagem, intercâmbio e muita diversão. Assim ficou marcada mais uma edição do DANCERVEIRA - Festival Internacional de Dança de Vila Nova de Cerveira, que contou com a participação de cerca de mil bailarinos de 30 escolas do Norte de Portugal e da Galiza. Os quatro espetáculos ao ar livre lotaram o Auditório Municipal, com performances dinâmicas e criativas e que suscitaram constantes aplausos dos milhares de pessoas presentes.

bailarinos de 30 escolas do Norte de Portugal e da Galiza. Os quatro espetáculos ao ar livre lotaram o Auditório Municipal, com performances dinâmicas e criativas e que suscitaram constantes aplausos dos milhares de pessoas presentes.





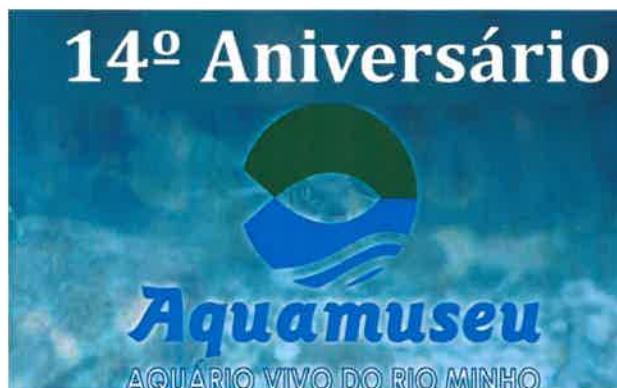
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



com muita música, dança e diversão.

### Piquenique-convívio na Praia da Lenta juntou 700 idosos do Vale do Minho

A Praia da Lenta, em Vila Nova de Cerveira, recebeu, em julho, o encontro anual Inter-Redes. Cerca de 700 idosos das IPSS's dos cinco concelhos do Vale do Minho desfrutaram de um dia de convívio



visitas guiadas gratuitas, ateliês e animação infantil, a festa de aniversário culminou com um concerto IKFEM 2019, onde se destacou a música tradicional galega.

### Aquamuseu assinalou aniversário com programa para toda a família

No fim-de-semana, 13 e 14 de julho, o Aquamuseu do Rio Minho comemorou 14 anos de serviço ao público, oferecendo um conjunto de atividades dinâmicas e interativas de cariz familiar. Às



### 'Noites de Fado' 2019: A cumplicidade de duas duplas e da guitarra portuguesa com o piano

Vila Nova de Cerveira voltou a ser palco de dois concertos de homenagem ao fado, marcados pelo caráter intimista e, este ano, pela cumplicidade das vozes com o

piano. As 'Noites de Fado' 2019 receberam no dia 20 de julho, Camané e Mário Laginha, e a 27 de julho, Maria Ana Bobone que convidou Marco Rodrigues.





MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



### III BIA – Artes e Ofícios Tradicionais: 4 dias de tradição e valorização do artesanato

Entre 18 e 21 de julho, 34 artesãos de Portugal e Espanha participaram na terceira edição da BIA – Artes e Ofícios Tradicionais, em pleno centro histórico. Pelo forte cariz tradicional, este evento

contou ainda com a realização de nove showcookings, três workshops temáticos e quatro concertos.



orquestra e banda rock ao vivo. Entrada livre.

### Festival de Vilar de Mouros foi tema do “AMFF in Concert”

O Auditório Municipal de Vila Nova de Cerveira acolheu, no dia 24 de julho, o “AMFF in Concert”. Trata-se de um espetáculo de música e multimédia que reuniu em palco cerca de 200 alunos e professores da Academia de Música Fernandes Fão, com coro,



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



### Presidente da Assembleia da República presidiu lançamento do livro dos 40 anos da Bienal de Cerveira

A Fundação Bienal de Arte de Cerveira lançou o livro “Bienal Internacional de Arte de Cerveira: 40 anos de memórias”, a 26 de julho, no Fórum Cultural de

Cerveira. Tratou-se de uma publicação retrospectiva sobre a história da bienal de arte mais antiga do país e da Península Ibérica a partir ensaios críticos e depoimentos na primeira pessoa.



### Coro Infanto-Juvenil apresenta “Tributo à 7ª Arte”

Luzes, música, ação! “Tributo à 7ª Arte”, assim se chamou o espetáculo que o coro Infanto-Juvenil de Vila Nova de Cerveira promoveu, no final de julho, no Auditório Municipal. De entrada livre, o concerto convidou o público a embarcar numa viagem

pelo glamour e emoção das grandes bandas sonoras dos filmes mais marcantes das últimas décadas.



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



### 'O Mundo da Dançar' com Benim, Chile, Filipinas e Sérvia a Cerveira

O Festival Internacional de Danças Folclóricas – 'O Mundo a Dançar' em Vila Nova de Cerveira, aconteceu a 31 de julho, combinando música, dança, cultura e cor. O 34º 'O Mundo a Dançar' trouxe à 'Vila das Artes'

os grupos de Benim, Chile, Filipinas e Sérvia.



### "Vamos fazer fósseis" é o convite do Aquamuseu do rio Minho

Anualmente, o Aquamuseu do rio Minho dinamiza um conjunto de atividades pedagógicas de sensibilização ambiental que visam ocupar os tempos livres das crianças, durante os períodos da páscoa e do verão. Dias 16 e 23 de agosto, o desafio para crianças

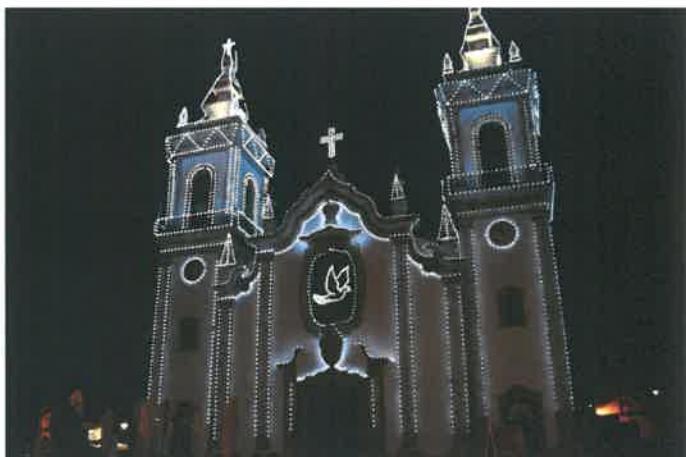
entre os 7 e 13 anos foi lançado: "Vamos fazer fósseis".



### **Escuteiros de Campos assinalam o Dia do Apóstolo S. Tiago Mayor**

Um conjunto de 20 mini-vitrais com a imagem de S. Tiago Mayor pintada à mão esteve exposto, durante o mês de agosto, na Loja Interativa de Turismo. Iniciativa protagonizada pelos Exploradores do Agrupamento de Escuteiros de

Campos 981 destacou o dia deste reconhecido apóstolo que se comemora a 25 de julho.



### **Festas Concelhias 2019 em Honra de S. Sebastião**

Vila Nova de Cerveira celebrou, no início de agosto, S. Sebastião, com quatro dias de iniciativas religiosas e recreativas em pleno centro histórico, realçando a tradição cerveirense e alto-minhota.



### **GNR e HMB na 6ª edição do 'Cerveira Acústica'**

Continuando a apostar em artistas de renome nacional e com carreira internacional construída, a 6ª edição do 'Cerveira Acústica' manteve a excelência dos artistas convidados: GNR, no dia 10, e HMB a 17.



**DIABETES<sup>®</sup>**  
EM MOVIMENTO

Programa comunitário de exercício físico para pessoas com diabetes tipo 2

Vila Nova de Cerveira  
Pavilhão Gimnodesportivo Escola de Cerveira

2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup>  
17.15h às 18.45h

Outubro 2019 a Junho 2020



### Programa gratuito 'Diabetes em Movimento' arranca em Vila Nova de Cerveira

Entre outubro do corrente ano e junho de 2020, Vila Nova de Cerveira acolhe o 'Diabetes em Movimento', um programa comunitário de exercício físico para pessoas com diabetes tipo 2. As sessões gratuitas vão decorrer às segundas, quartas e sextas-feiras, em horário definido, no

Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária de Cerveira. Mais informação no Centro de Saúde do concelho.



### Concurso de Pintura ao Ar Livre António Fernández acolheu 52 pintores de diferentes cidades de Portugal e Espanha

A 7<sup>a</sup> edição do Concurso de Pintura ao Ar Livre António Fernández, e primeira transfronteiriça, revelou-se um grande êxito, com a participação de 52 artistas que aceitaram o

desafio de retratar in loco qualquer paisagem nas imediações do rio Minho, tanto em Vila Nova de Cerveira como em Tomiño.



**'Cultos Medievais' conferiram mais decoração e animação de rua à Festa da História 2019**

Três portas de entrada e oito torres erigidas no perímetro do centro histórico anunciaram o regresso de Vila Nova de Cerveira à Idade Média. De 22 a 25 de agosto, a edição 2019 da Festa da História apostou na promoção d'

"Os Cultos Medievais", através de um cenário ainda mais condizente com a época e da dinamização de um maior número de espetáculos de rua, diurnos e noturnos, de forma a envolver os milhares de visitantes.



**Festival infantil transfronteiriço com 12 horas de animação gratuita para miúdos e graúdos**

Dia 31 de agosto, todos os caminhos foram em direção ao Festival Infantil: "Aventura na Terra d'Amizade". A Eurocidade Cerveira-Tomiño sugeriu um dia em família, com dezenas de

brincadeiras do imaginário das crianças, num espaço harmoniosamente natural (Parque de Lazer do Castelinho). À vasta e garantida diversão, este evento associou um forte compromisso com a pegada ecológica através de ações de consciencialização ambiental.



### Desfolhada Tradicional de Cerveira relembrava convívio à moda antiga

Em Vila Nova de Cerveira, o segundo sábado do mês de setembro é dedicado à festa das colheitas e ao encontro de gerações, com os mais velhos a recordar outros tempos e os mais novos a descobrir uma das

atividades agrícolas mais emblemáticas da região minhota. O centro histórico recebeu, a 7 de setembro, mais uma recriação da Desfolhada Tradicional Minhota.



### Cerveira adota projeto de turismo náutico sustentável da CIM Alto Minho, 'BlueWays'

Com o objetivo de valorizar e promover os percursos azuis, a CIM Alto Minho está a dinamizar, até outubro, o projeto 'BlueWays' pelos 10 concelhos da região. De participação gratuita, Vila Nova de Cerveira programou um conjunto de experiências náuticas para o fim-de-semana de 21 e 22 de setembro, nomeadamente passeio de barco, remo, paddle e kayak.



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



#### XIV Festival de Bandas de Música

Cinco bandas filarmónicas da região Norte do país atuaram, dia 22 de setembro, em Vila Nova de Cerveira, no âmbito do XIV Festival de Bandas de Música. Pelo forte convívio em torno da valorização da música filarmónica, o sucesso deste evento já ultrapassa as fronteiras cativando o público da Galiza.



✓ Obras municipais concluídas:

- Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Reparação da Rede de Saneamento no Loteamento da Lacada em Nogueira;
- Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Quelha do Salvador em Sopo;
- Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Alargamento da Rua da Boavista em Vila Nova de Cerveira;
- Requalificações Urbanísticas – Construção de Parque de Estacionamento junto à Igreja em Gondarém;
- Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – Ano 2019;
- Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Pavimentação da Rua da Gandrachão e Travessa da Falcoeria, em Covas;
- Centros Escolares – Requalificação dos Espaços de Jogo e Recreio.

✓ Obras municipais em curso:

- Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Instalação de Contadores de Água;
- Requalificações Urbanísticas – Processo de Loteamento N.º 11/01 – Intervenção de Reparação/ Conclusão de Trabalhos Previstos em Espaço Público;
- Implementação do Sistema de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Cornes – 1.ª Fase.
- Saneamento Básico na Rua da Bemposta e Rua de S. João, em Reboreda;
- Saneamento Básico na Rua da Costa, Rua da Pedreira, Rua de S. Tiago e Rua do Tojal, em Nogueira;
- Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Rua do Caminho Velho, Rua do Cortinhal e Rua de Chaquel, em Campos;
- Requalificação do Espaço Público Envolvente ao Bairro da Calçada, à Urbanização de Cerveira e ao Centro Escolar de Cerveira;
- Abastecimento de Água na Freguesia de Cornes – Ligação Alta/ Baixa do Reservatório de Laceiras ao Pólo Industrial II;
- Arranjo da Praceta Queirós Ribeiro;
- Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Pavimentação da Rua de S. Brás em Sapardos;
- Beneficiação de Património Imobiliário Municipal – Adaptação da Antiga Escola Primária de Lovelhe para Instalação de ATL – 2.ª Fase.



✓ Obras municipais a iniciar:

- Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa – Substituição da Rede de Abastecimento de Água em Reboreda e Nogueira;
  - Centro de Atividades – Rio e Natureza – Ancoradouro de Apoio à Atividade Náutica no Parque de Lazer do Castelinho e na Praia da Lenta;
  - Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Pavimentação da Rua Sra. do Pilar em Cornes e da Rua de Linhares em Gondarém.
- 

Finalmente, para efeitos do previsto no artigo 25º, nº 2, alínea C, junta-se em anexo, os seguintes documentos:

1. Declaração respeitante ao estado atual das dívidas a fornecedores, respeitante ao dia 25 de setembro de 2019;
2. Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 26 de setembro de 2019;
3. Relação dos Processos Judiciais pendentes com a respetiva atualização reportando ao dia 24 de setembro de 2019;

Vila Nova de Cerveira

27 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

João Fernando Brito Nogueira

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 24.09.2019 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS

1

PROCESSO – nº 1823/10.8BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa comum sob a forma ordinária

AUTORA – Maria Gabriela Silva Pereira Camelo Taborda

RÉUS – Município de Vila Nova de Cerveira e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 290.000,00 (duzentos e noventa mil euros), acrescida de juros à taxa legal desde a citação e pedido de indemnização a liquidar em função de danos futuros.

ESTADO ACTUAL – Tem diligência para explicação da matéria de facto marcada para 21.12.2019.

2

PROCESSO – nº 1860/12.8BEBRG – U. O. 1 (proveniente da injunção 159196/12.4YIPRT)

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTORA – Águas do Noroeste, S.A.

RÉU – Município de Vila Nova de Cerveira

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de pagamento do valor de € 209.744,79, acrescida de juros vencidos, no valor de € 55.436,46 e de juros vincendos à taxa legal.

ESTADO ACTUAL – Aguarda pela aprovação da tutela do acordo celebrado entre as partes.

3

**PROCESSO** – nº 1251/16.1BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção administrativa

**AUTOR** – Duque & Duque, Terraplanagens, Limitada

**RÉU** – Município de Vila Nova de Cerveira

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação à restituição do valor da caução que lhe foi cobrada no processo relativo à empreitada designada por “Ampliação das Redes de Saneamento Básico – Ampliação da rede de águas residuais domésticas na EN 13 (Gondarém, Loivo, Vila Nova de Cerveira, Lovelhe, Reboreda, Campos e Vila Meã”, acrescida de juros de mora, e vários outros pedidos com o mesmo conexionados.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**4**

**PROCESSO** – nº 1022/17.8BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – João Paulo dos Santos Peixoto Coelho da Costa

**RÉU** – Município de Vila Nova de Cerveira

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho que ordenou a demolição de um muro construído pelo Autor junto à sua propriedade, no lugar de Presa, freguesia de Covas.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.

**5**

**PROCESSO** – nº 1489/16.1BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Mirela Ivaylova Dimitrova

**RÉU** – Município de Vila Nova de Cerveira e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na indemnização de € 125.000,00 a título de danos morais e bem assim de indemnização a liquidar em execução de sentença por sinistro ocorrido em 10.12.2004 na Escola EB 1 de Campos.

**ESTADO ACTUAL** – Foram ordenadas algumas diligências de prova, após o que será marcada audiência final. Entretanto, o Município interpôs recurso do despacho saneador. Não tendo sido o recurso admitido, foi apresentada reclamação do respectivo despacho e, recentemente, foi requerido que sobre o despacho do Juiz Desembargador Relator recaísse Acórdão da Conferência sobre a matéria da admissibilidade do recurso.

## 6

**PROCESSO** – nº NUICO 10/18.1.EABRC

**ESPÉCIE** – Contra-ordenação

**ENTIDADE** – ASAE

**ARGUIDO** – Município de Vila Nova de Cerveira

**OBJECTO/PEDIDO** – Contra-ordenação por falta de pessoal com formação específica para no equipamento “Parque Infantil do Castelinho”. Limites da infracção – mínimo de € 4.000,00; máximo de € 30.000,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda decisão.



ANEXO 9

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

### DECLARAÇÃO

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo, Dirigente Intermédia de 3.<sup>a</sup>Grau da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira; -----

Declara, nos termos e para efeitos do disposto no n.º2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem, nesta data, uma dívida a fornecedores e empreiteiros do montante de 471.013,84 €. -----

Declara, ainda que detém as seguintes participações nas seguintes empresas: -----

Caixa de Crédito Agrícola ----- 9.640 Acções = 24.040,00 €

Valorminho, S.A ----- 9.720 Acções = 48.600,00 €

Águas do Noroeste, S.A ----- 48.780 Acções = 243.900,00 €

Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A ----- 7.500,00 €

Fundação da Bienal de Cerveira ----- 237.000,00 €

Município de Vila Nova de Cerveira, 26 de setembro de 2019. -----

A Dirigente Intermédia de 3.<sup>º</sup> Grau,

*Carmen de La-Salete Oliveira Araújo*

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 187						ANEXO 10		DATA	ANO	PÁGINA	
M. V.N.Cerveira											2019/09/25	2019	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO				
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDEDOR			
11		CAIXA	13.564.395,91	13.556.870,09	2.086,93	302,42	13.566.482,84	13.557.172,51	9.310,33				
11.1		Caixa	13.541.895,47	13.537.729,65	2.086,93	302,42	13.543.982,40	13.538.032,07	5.950,33				
	CX	CAIXA	13.541.895,47	13.537.729,65	2.086,93	302,42	13.543.982,40	13.538.032,07	5.950,33				
11.8		Fundo de maneio	22.500,44	19.140,44			22.500,44	19.140,44	3.360,00				
11.8.2		João Nogueira	3.685,85	3.085,85			3.685,85	3.085,85	600,00				
	CX2	FM-João Nogueira	3.685,85	3.085,85			3.685,85	3.085,85	600,00				
11.8.3		Vitor Costa	6.114,86	4.614,86			6.114,86	4.614,86	1.500,00				
	CX3	FM-Vitor Costa	6.114,86	4.614,86			6.114,86	4.614,86	1.500,00				
11.8.4		Vitor Pereira	1.212,18	812,18			1.212,18	812,18	400,00				
	CX4	FM-Vitor Pereira	1.212,18	812,18			1.212,18	812,18	400,00				
11.8.6		Nuno Jorge Costa Correia	4.738,18	3.938,18			4.738,18	3.938,18	800,00				
	CX6	FM-Nuno Jorge Costa Correia	4.738,18	3.938,18			4.738,18	3.938,18	800,00				
11.8.7		Isabel Brandão	77,18	17,18			77,18	17,18	60,00				
	CX7	FM-Isabel Brandão	77,18	17,18			77,18	17,18	60,00				
11.8.9		Maria Manuela Gonçalves	6.672,19	6.672,19			6.672,19	6.672,19					
	CX9	FM Maria Manuela Gonçalves	6.672,19	6.672,19			6.672,19	6.672,19					
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	15.765.582,04	11.949.102,42	302,42	41.089,70	15.765.884,46	11.990.192,12	3.775.692,34				
12.1		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	13.080.756,81	9.952.093,29			13.080.756,81	9.993.182,99	3.087.573,82				
	0035/00001359130	CGD	3.090.409,42	2.255.661,29			3.090.409,42	2.255.661,29	834.748,13				
	0035/00001819430	CGD	290.666,81	1,55			290.666,81	1,55	290.665,26				
	0035/00014085230	CGD	8.800.969,38	7.588.679,96			8.800.969,38	7.629.769,66	1.171.199,72				
	0035/00014233230	CGD	527.397,89	100.000,22			527.397,89	100.000,22	427.397,67				
	0035/00014892630	CGD	66.945,24				66.945,24		66.945,24				
	0035/00016560930	CGD	304.368,07	7.750,27			304.368,07	7.750,27	296.617,80				
12.2		BANCO TOTTA & AÇORES	9.456,85				9.456,85		9.456,85				
	0018/35404061001	BT	9.456,85				9.456,85		9.456,85				
12.3		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	2.105.465,92	1.845.788,19			2.105.465,92	1.845.788,19	259.677,73				
	0045/40023596179	CCAM	2.062.608,19	1.845.788,19			2.062.608,19	1.845.788,19	216.820,00				
	0045/40259078937	CCAM	42.857,73				42.857,73		42.857,73				
12.4		BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS	569.902,46	151.220,94	302,42		570.204,88	151.220,94	418.983,94				
	0033/00049885369	BCP	343.130,78	150.524,70	302,42		343.433,20	150.524,70	192.908,50				
	0033/45255167253	BCP	224.158,85	696,24			224.158,85	696,24	223.462,61				
	0033/45255168805	BCP	2.612,83				2.612,83		2.612,83				
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			29.329.977,95	25.505.972,51	2.389,35	41.092,12	29.332.367,30	25.547.364,63	3.785.002,67				
DOCUMENTOS			25.371,85				25.371,85		25.371,85				
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			12.728.224,60	9.669.024,99	2.086,93	40.607,07	12.730.311,53	9.709.632,06	3.020.679,47				
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.497.973,87	733.168,04		482,63	1.497.973,87	733.650,67	764.323,20				

Tesoureiro  
T.Gomes

Funcionário  
Wn.

Orçamento Executivo  
B.Bozzo



Anexo 11

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Senhoras Secretárias

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

**APROVADO em Sessão de 27/9/2015**

Exmo. Sras. e Srs. Vereadores

O Presidente,  
*[Signature]*

Exmo. Sras. e Srs. Deputados e Presidentes de Junta

Exmo. Público

Comunicação Social

**Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento de Rafael Sá**

Foi com profundo pesar e consternação que os Cerveirenses, em geral, e o Partido Socialista, em particular, tomou conhecimento do desaparecimento e posterior confirmação do falecimento do triatleta Rafael Sá no decorrer do XII Triatlo da Amizade Cerveira – Tomiño, no segmento de natação.

Rafael Sá tinha 23 anos. Era um apaixonado por desporto. No domingo, dia 1 de setembro, decidiu aventurar-se pela primeira vez numa prova de triatlo. Acabou por não a concluir.

À família, aos colegas e a todos os que sofrem com esta perda prematura, a Bancada do Partido Socialista endereça as mais sentidas condolências.

A Bancada do Partido Socialista propõe que se guarde um minuto de silêncio em sua memória.

A Bancada do Partido Socialista

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 27/09/2019

O Presidente,  
*Paulo Fernandes*



### PROPOSTA DE COMISSÃO

Porque nos preocupámos com o emprego e o futuro dos Cerveirenses propomos a criação de uma comissão com a seguinte designação:

“Comissão de acompanhamento ao processo de automação industrial em Vila Nova de Cerveira”,

Tem como objetivo o acompanhamento da evolução da implementação do processo de automação nas empresas do concelho de Vila Nova de Cerveira.

Deverá reunir com periodicidade mínima semestral, e, elaborar um relatório anual caracterizador da situação das diversas empresas do concelho no que concerne à implementação de processos de automação e o seu impacto na redução do número de postos de trabalho.

Deverá ser composta por um mínimo de 5 membros designados por todas as bancadas políticas representadas na Assembleia Municipal.

O Deputado Municipal

*Paulo Fernandes*

Paulo Fernandes

Vila Nova de Cerveira, 27/09/2019

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal;

Exmas Sras. Secretárias da AM;

Exma. Sra. Vereadora;

Exmo. Sr. Vereador;

Exmas Sras. e Srs. Deputados da AM;

Exmas Sras. e Srs. Presidentes de Junta de Freguesia;

Exmo. Público.

O Município de Vila Nova de Cerveira implementou, e bem, o Orçamento Participativo no Concelho.

À semelhança de muitos outros municípios do país (com inicio no país em 2003, em 2010 já 23 municípios tinham OP, hoje com dimensões internacionais).

Os bons exemplos devem ser seguidos.

São princípios e fundamentos dos OP incentivar o diálogo, a participação ativa e o desenvolvimento dos cidadãos nas políticas publicas com a realização de iniciativas e projectos de interesse geral que concorram para o bem comum.

Dar voz aos cidadãos para participarem neste importante programa NÃO Deve, NEM Pode ser confundido com a mera execução de obras e investimentos da responsabilidade do Município, aproveitando irregularmente o instrumento e as verbas do OP que deveriam servir para aproximar o cidadão da causa pública.

Em 2018, O OP Jovem foi utilizado para adquirir equipamento de protecção Civil, e já na época, se se recordam, foi questionado o executivo, em AM a 22 de fevereiro de 2019, se o município não se podia responsabilizar pela aquisição de material sem ter de recorrer ao OP, assim como foi questionado se a proposta se enquadrava “nos princípios e objetivos do OP jovem”, questão á qual o Sr. Presidente respondeu “que a Câmara Municipal prontamente estaria disponível para suprir (essas) necessidades”.

Em 2019 voltamos a verificar como se repete a situação!

Estão os municíipes realmente esclarecidos sobre os pressupostos do OP?

Ou está o executivo a servir-se da imagem, credibilidade e sensibilidade social da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira para executar uma obra de arte pública!

Os Bombeiros Voluntários devem ser apoiados, e muito necessitam de equipamentos, obras, entre outras carências para a sua Corporação e atividade, que TODOS incluindo o município devemos apoiar!

É função e obrigação deste executivo municipal ter uma estratégia, um planeamento da mesma e acções concretas, como deveria ser, por ex. o Plano Urbanístico, no qual é visível quais são os interesses urbanísticos prioritários.

Os cidadãos votam num programa de governo municipal, o executivo todos os anos elabora o seu orçamento e plano de investimento e actividades que também é votado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, e são essas as linhas estratégicas do executivo camarário!

Porque não constava esta obra/ projeto?

Porque não consta a rotunda e o memorial aos BV na 2º revisão orçamental?

Há tanto se fala deste tema e temos que esperar pela proposta no OP?

Ou apenas andamos a reboque dos outros?!

E desculpe-me Sr. Presidente, mas é de todo caricato ver o Sr. Vice-presidente do Executivo da Câmara Municipal a distribuir impressos para apoiar uma das três iniciativas candidatas ao OP 2019!

É de domínio publico!

E como diz o velho ditado “*quando as folhas mexem/ é porque lhe dá o vento!*”

Será que não percebem que isto é subverter a filosofia da criação do OP?

Será que não confiam na vontade do povo?

Os cidadãos sabem muito bem escolher, sabem o que querem, somos uma democracia adulta e tratamos os municíipes dessa forma? Não nos parece que sejam formas!

Num município como o de Vila Nova de Cerveira, com gente válida e capaz, sempre presente nos movimentos associativos, não nos parece o mais correto, acumular a Vice-presidência da Câmara Municipal com a direcção do BV, mas confundir a função exercida em exclusividade com a função de Direção de uma instituição que tem de estar acima de qualquer querela partidária, esquecendo-se da neutralidade do processo do OP, é uma atitude não compatível com o cargo que ocupa.

Mas já não é a primeira vez que se esquecem das responsabilidades éticas e legais dos cargos que exercem.

O Partido Socialista, como o fez em toda a sua história apoia, subscreve e considera de toda a justiça homenagear os BV com a execução de um memorial, mas não concorda com a tentativa de aproveitamento político e falta de transparência neste processo.

Senhor Presidente:

- No caso de a proposta do memorial ficar em 2º lugar, quem assume a diferença do montante em falta?

Assim como com as outras propostas pois excedem os 30 mil euros!

- 2017 – “Grande rota do Cervo”, a qual teria sofrido um atraso na execução como foi por si explicado, em que ponto da situação se encontra?
- Estamos a verificar um decréscimo no nº das propostas apresentadas, estarão os municíipes a deixar de acreditar nos pressupostos do OP?

Deveríamos reflectir sobre este facto!

A Bancada do Partido Socialista



Anexo 124

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Senhoras Secretárias

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sras. e Srs. Vereadores

Exmo. Sras. e Srs. Deputados e Presidentes de Junta

Exmo. Público

Comunicação Social

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 27/1/2017

O Presidente,  
*[Signature]*

#### Assunto: Conselho Municipal da Juventude

Uma vez mais, a minha intervenção prende-se com o Conselho Municipal da Juventude (CMJ).

Na Assembleia Municipal do dia 22 de fevereiro de 2019, o Senhor Presidente da Câmara Municipal dizia-nos que Vila Nova de Cerveira não tinha nenhuma associação inscrita na FNAJ (Federação Nacional de Associações Juvenis) sendo que, por esse motivo, o CMJ não podia ser formado pois esse é um requisito necessário à sua constituição.

Assim sendo, foi com muita satisfação que li uma nota pública do Presidente da Direção de uma Associação concelhia, com data de dia 5 de setembro, onde consta que essa mesma Associação já se encontra inscrita na FNAJ.

Assim sendo, Senhor Presidente, permita-se questioná-lo uma vez mais:

-Para quando a constituição do CMJ?

-Para quando a nomeação dos elementos de cada uma das bancadas desta Assembleia Municipal para a composição do CMJ?

A Bancada do Partido Socialista

*realuto*



Paulo Jorge Costa

5 de setembro às 10:33

Em Janeiro de 2018 abracei um projeto, o projeto de renascer o Grupo Desportivo e Recreativo de Gondarém!

Encabecei uma lista, traçamos uma linha orientadora, embora vaga na ação sobre a qual iríamos incidir.

Quando aceitei este desafio, desafio importante na ótica dos autarcas de Gondarém e de Vila Nova de Cerveira, independente das pessoas que o levariam a cabo, tive em conta diversos fatores: o tempo que tinha para dedicar a esta coletividade, a competência que tinha para desempenhar esta função e a capacidade que tinha e teria de ter para gerir um grupo de pessoas em torno de ideais e tradições que esta coletividade e esta Terra têm.

Termino agora 1 ano e 8 meses de mandato, a proximo-me do final deste percurso, pois em Dezembro deste ano o Grupo Desportivo e Recreativo de Gondarém irá a eleições, e começo o exercício de consciência para avaliar todo este percurso.

Poderia dizer que foi atribulado, fácil ou menos fácil, entediante mas muito gratificante!

E em jeito de resumo, começo por descrever muito do que se fez para esta coletividade: Reativou-se a associação e toda a burocracia (atas, registo na fazenda pública, contas bancárias, sede social, etc), iniciaram-se as atividades (dia da freguesia, 1º de Maio, Magusto; aniversário, Feira Medieval, etc), atualizou-se o ficheiro de sócios (informatizado e numerado), filhou-se a Associação na Federação Nacional de Associações.

Juvenis, federou-se uma secção de Futsal, em 2018 com escalão sénior e, um ano depois, com Júnior e Sénior!

Muito se pode comentar sobre este mandato! E comenta-se ...

Mas nunca se pode fugir à verdade e aos factos!

O Grupo Desportivo e Recreativo de Gondarém tem vida! É conhecido e reconhecido na freguesia, no concelho e no distrito!

E há um tema, alvo de críticas, que muito me diz: O Futsal!

Em 2018, nasceu a equipa no Gondarém muito graças a duas pessoas, dois diretores desta coletividade!

Bem ou mal, fez-se história em Gondarém! Torneios (E a meu ver bastante importantes) não são desporto federado, e a sua relevância não é a mesma, nem comparável!

O facto de Gondarém ter uma associação com uma equipa, agora duas equipas, federadas e a competir em competições oficiais traz à terra reconhecimento e leva da terra o seu nome, além fronteiras até!

Esta modalidade que iniciou no meu mandato muito me diz e muito orgulho me dá, não só por fazer a terra mexer, mas também porque atrai a atenção das pessoas, da terra e de fora, move pessoas para junto deste projeto, não seja a vinda de um Treinador, de atletas, até diretores, bem como torna GONDARÉM num nome com visibilidade na senda do Futsal.

Inicia agora uma época desportiva, em que competiremos em dois escalões, em campeonatos inter distritais, que ainda mais facilitará o nome de Gondarém circular e ser conhecido!

Tenho a certeza que o trabalho, já iniciado à 15 dias pela Equipa Técnica e Jogadores, terá o seu resultado bastante positivo.

Tenho pena que, apesar dos esforços, não consiga fazer mais em Gondarém! Muito ficou por fazer, e admitindo já os erros, a maioria não será concretizada até às eleições.

Lamento que os críticos da minha pessoa, da Direção e restantes órgãos, da freguesia e dos atletas e equipa técnica, aqueles que mais parecem treinadores de bancada, ou apoiantes do "bota a baixo" não deixem o orgulho de lado, a mesquinhez, e, pelo contrário, potenciem a humildade e apelem a que todos estes jovens se motivem e façam mais pela coletividade e pela freguesia!

Ao contrário do que dizem ou pensam, cada dia que passa, continua a crescer em mim a motivação de dar mais um passo, cada dia um passo, em prol desta associação e desta freguesia, destes jovens, desta gente, para que Gondarém vá mais longe!

De mim contém sempre com o empenho, a dedicação e o respeito pela Associação, pela freguesia, pelos atletas, e com o trabalho diário (e sim, diário) em prol deste projeto.

Espero em Dezembro concretizar outro sonho, o sonho de conseguir uma eleição participada, com vários sócios empenhados em gerir o caminho da coletividade, anunciando com isto a minha recandidatura.

Conto com o vosso apoio diário, seja num treino ou num jogo, num café ou numa atividade, para, JUNTOS, fazer Gondarém MAIS forte!

Um abraço

Uma saudação à Mesa da Assembleia, à Câmara Municipal, aos senhores deputados municipais e ao público presente :

Depois de um retiro , de cerca de 6 anos desta assembleia municipal, onde sempre me senti tão bem e onde exercei com plena liberdade, sempre as minhas ideias e o meu pensamento, às vezes mal entendido, mas sempre muito frontal e objetivo e porque, desde 2013 coloquei os superiores interesses da minha freguesia, acima de outras coisas e ainda com a plena certeza que os senhores deputados que cá estão, e os representantes das onze freguesias, desempenham com zelo, altruísmo e frontalidade, os interesses do concelho e da nossa terra, chegou este momento, não esperado, de substituir o meu caro Presidente Constantino Costa, nas funções de representar a minha freguesia neste areópago, por motivos da sua impossibilidade em estar presente.

É quase como reviver um passado não muito longínquo e diga-se de passagem, já sentia alguma saudade, porque o debate fascina-me, a contraposição das ideias e dos conceitos nas matérias propostas, gera por vezes posições inflamadas, mas saudáveis, para que quando se decida, tudo fique esmiuçado com profundidade e as opções tomadas, sejam sempre as melhores, para a nossa terra e as nossas gentes.

Acabadas que estão as saudações, e esta retórica introdutória da minha intervenção, queria primeiro de tudo dizer, que a nossa Junta de Freguesia embora não satisfeita na totalidade, felicita a Câmara Municipal, pela maneira cordial e colaborante como tem atuado, aberta sempre às nossas sugestões e criando muitas vezes sinergias conjuntas, para resolver da melhor forma os problemas que afligem a nossa freguesia que é a mais populosa do concelho e a vida dos nossos concidadãos

Sendo a mais populosa e com um crescimento anormal de há dois/três anos a esta parte, onde não se encontra uma casa para alugar ou um apartamento por pequeno que seja, onde as várias comunidades, que se pretendem aqui fixar, ou pagam rendas absurdas, descontextualizadas da zona e mesmo caras, e tem que rumar muitas das vezes, para outros concelhos vizinhos.

Talvez merecesse a pena pensar nisso com mais afinco, dado que desde a construção do Bairro Social da Mata -Velha, nada mais de significativo foi executado, e porque não construir habitação a custos controlados,

*Respondeu*

conforme estipula a Portaria 500/97, e um Dec-Lei publicado pelo Governo através do INH, para apoio financeiro para elaboração dos planos estratégicos de habitação e da reabilitação urbana, pelos quais permitem aos Municípios, as IPSS's e Cooperativas recorrer a Instituições Bancárias que financiam até 100 por cento dos custos das obras a realizar e dos encargos indiretos (podendo aquele(financiamento) incluir as infraestruturas que não se encontrem implantadas). Sendo que os fogos construídos no âmbito destes financiamentos se destinam a arrendamento ou venda.

Quem está mais próximo do terreno é quem pode ter uma melhor visão das carências e das soluções a implementar. Neste caso o Governo criou uma dotação de 700 milhões de euros, até 2024, para comparticipações não reembolsáveis, para elaboração das estratégias e nova geração de políticas de habitação.

Até Junho, além de Lisboa já pediram 71 municípios apoio técnico para tal fins.

Com as taxas bancárias praticamente negativas, há bastante tempo, e spread's razoáveis, pensamos que são oportunidades perdidas não se enveredar por este caminho e colmatar esta grave lacuna local, para futuramente termos um concelho desenvolvido, solidário e de oportunidades.

Não sonhei isto, penso isto todos os dias, e no atendimento que fazemos às comunidades imigrantes que diariamente chegam ao nosso concelho e às nossas instalações, vêm cá para trabalhar, ajudar o concelho e o País, mas só lhe podemos oferecer trabalho, porque alojamento não há.

Depois deste assunto problemático e que a todos nós diz respeito, queria felicitar o executivo mais uma vez por vários motivos, desde a multifacetada animação de verão, festas concelhias, Festa da História, concertos, e tudo aquilo que de bom se tem vindo a fazer ano trás ano para a visibilidade e engrandecimento da nossa terra.

Desportivamente, e como já foi referido na sessão anterior, também foi um ano surpreendente para todas as nossas coletividades, nomeadamente no Futebol, no Futsal, no Remo e no Atletismo.

Depois, e porque história, por muitas voltas que se lhe dê, nunca se apaga, queria fazer uma referência ao Cine-teatro de Vila Nova de Cerveira e

*anexado*

porque não alterar esta designação para MARRECA GONÇALVES-CINETEATRO DE CERVEIRA- Afinal quem o doou o 1º quartel dos bombeiros voluntários, actual Caixa Geral de Depósitos, e aquele Cineteatro não foi essa família? Porque não relembrar aqueles que engrandeceram a nossa terra e nos doaram todo este património? Até porque ainda hoje os mais velhos assim o denominam !!! A mim não me custa nada aceitar essa alteração, custará a alguém?

Mas nem tudo são rosas, nem agilidade no funcionamento das coisas em diversas áreas e começava pelo setor das águas. Neste caso, há locais com roturas sistemáticas, quase diárias nos mesmos sítios e locais, onde num espaço de 50 metros há mais de 20 roturas, emenda-se o tubo e passado oito dias rebenta meio metro à frente.

Não seria mais eficiente substituir 50 ou 100 metros de tubo e evitava-se todo este trabalho e com a destruição das nossas ruas e estradas, que qualquer dia tem que ser todas repavimentadas?

Depois, senhor presidente, o raio do fraldário no Parque do Castelinho, local frequentado por tanta pequenada e prometido há tanto tempo, ainda não foi concretizado e que tanta falta faz... e digo-lhe com toda a sinceridade e amizade, que não tem um custo assim tão elevado, podendo até, provisoriamente ser instalado nos balneários(Wcs) das senhoras, ocupa pouco espaço e era de fácil resolução. Já vi senhoras a mudar as fraldas dos bebés nos bancos do logradouro do parque, e colocarem depois as mesmas nas papeleiras. É urgente resolver isto !!!, assim como é urgente resolver a construção dos sanitários do Café/bar do castelinho;

Depois, a iluminação da fachada da Câmara Municipal e da alameda do Auditório Municipal, é tão triste estar tudo às escuras senhor presidente, já falei pessoalmente com V.Ex<sup>a</sup>, sobre este assunto e também penso que não seja muito difícil de resolver, faça-se um pequeno estudo com gente entendida e resolva este problema, que até aqui, tem deixado muito a desejar;

Depois a iluminação exterior do Castelo, pouco a pouco e com as lâmpadas quase todas fundidas, sendo atualmente apenas 3 holofotes a iluminar o nosso ex-libris.... Repare no Forte de Lovelhe, desde que foram substituídas as lâmpadas, que bonito está !!!.

*Respondeu*

Ainda sobre o Castelo há mais de dez ou quinze anos que não é feita uma limpeza exterior à muralha, logo é só mato, porque realmente está num estado lastimável.

Dir-me-ão, aquilo não é da nossa competência porque pertence ao Ministério X, porque não se alerta a tutela para isso, e então porque se trata minimamente do interior e não se faz o mesmo pelo exterior? Depois, aquele caminho da ronda, nem vou falar nisso!!! Dá dó.

Falou-se em devido tempo dos achados do Aro arqueológico de Lovelhe, de os tornar visíveis, porque são de grande interesse histórico, cultural e turístico da nossa freguesia, da nossa zona e do nosso concelho e que deviam há muito tempo, estarem expostos em local apropriado, penso que neste aspecto, seria mais uma atracção para quem nos visita e para os próprios Cerveirenses que o desconhecem.

Continente inaugurado, e muito bem, quando se concluem ou iniciam as obras do novo acesso à Vila para quem vem de Lovelhe e do interior, junto aos bombeiros voluntários?

Mudando de agulha, porque não falar de cuidados continuados, Cerveira é um dos poucos concelhos do Alto Minho, que não tem uma resposta a esse nível, temos que trabalhar nisso, junto de quem de direito!!!

Porque não refletir na onda de suicídios no nosso concelho, o alcoolismo crónico e notório em algumas das nossas freguesias, no eventual aumento da tuberculose e no acompanhamento dos mais vulneráveis?

Às vezes interrogo-me sobre o papel do social e da Segurança Social!!!! Mas às tantas são alucinações minhas...

E por último um alerta a todos os presidentes de Junta e também ao executivo camarário, para o seguinte:

Somos um concelho pequeno em área e população, mas se individualmente mal conseguimos executar cabalmente as nossas tarefas, porque não criar sinergias entre todos, ou então para aqueles que tiverem predisposição para isso, e num espírito solidário e responsável, rentabilizarem-se equipamentos, maquinaria, recursos humanos, colocando tudo ao serviço de todos com gastos partilhados. Parece uma utopia, mas não é!!! Tudo é possível, se houver vontade e se cada um deixar de olhar para o seu próprio umbigo.

Dou como exemplo, a aquisição de um braço articulado para limpeza de taludes e bermas .É um equipamento ágil, que custa pouco mais de 7.500 euros, que desenvolve muito trabalho rapidamente e que necessita apenas de um tractor até 75 cavalos e que muitas juntas têm e de um homem para o manobrar

Porque não realizar equipas mistas para executar determinados serviços em regime de complementaridade.

Haveria tanta coisa para dizer, mas não quero, nem sonho monopolizar o período antes da ordem do dia, o que me moveu sempre foi a minha terra, o que me faz pensar é a minha terra e ao executivo queria com isto, era dar-lhe mais alento e motivação para se fazer mais e melhor pelo concelho e por todos nós, e gostaria que entendessem esta minha intervenção, como uma crítica construtiva para um melhor desempenho para o futuro do nosso concelho.

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Vila Nova de Cerveira, 27/09/2019

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**APROVADO em Sessão de 27/9/2019**

Cândido Malheiro

O Presidente,



(Em representação da UF de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe)



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (02) 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019

**Foi presente a 2.ª revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2019.**

*A Câmara Municipal, após análise e discussão dos referidos documentos, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à 2.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2019 e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas.*

*Deliberou ainda, por unanimidade, não transcrever na ata os referidos documentos, pelo que, assinados pelos membros do executivo presentes, ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.*

30/agosto/2019

VN Pimenta



**Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal**

**MEMÓRIA JUSTIFICATIVA**

**2<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento e  
Grandes Opções do Plano**

Em cumprimento do estipulado na al. c) do n.<sup>o</sup>1, do art.<sup>o</sup>33, da Lei n.<sup>º</sup>75/2013 de 12 de Setembro, foi elaborada a 2.<sup>a</sup> revisão ao orçamento da receita, da despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e Plano de actividades municipais, que será presente à Assembleia Municipal para aprovação, conforme estipulado na al. a), n.<sup>º</sup>1, do artigo 25.<sup>º</sup> da referida Lei, pelas razões abaixo indicadas:

Assim, a presente Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano dará origem às seguintes modificações nos documentos previsionais 2019, operados no lado da receita e da despesa:

Revisão ao Orçamento da receita: Anexo I

1 – Reforço da rubrica 10030703 – Estado – Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados – Portugal 2020, relacionada com novas candidaturas ainda não inscritas no orçamento.

2 – Reforço da rubrica 060306 - Estado – Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados, relacionada com novas candidaturas ainda não inscritas no orçamento.

Revisão ao Orçamento da despesa: Anexo II

1 – As Grandes Opções do Plano, com as correspondentes modificações no Orçamento da Despesa, irão acolher a totalidade do aumento da dotação de despesa no montante de 22.000,00 € para o ano em curso, a ser distribuída por projectos identificados no mapa anexo à presente memória descriptiva.

- Plano Plurianual de Investimentos (PPI 2019), inseriram-se novos projectos, tendo originado um aumento da dotação deste documento previsional em 2.000,00 € - Anexo III

- Plano de Actividades Municipais (PAM 2019), inseriram-se novos projectos, tendo originado um aumento da dotação deste documento previsional em – 20.000,00 € - Anexo IV

Resumidamente, a 2<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano dará origem ao reforço do Orçamento da Receita, no montante de 22.000,00 €, por contrapartida de um reforço do Orçamento da Despesa, de igual montante.

Nestes termos, submete-se ao Executivo a proposta de revisão anexa.

Vila Nova de Cerveira, 29 de Agosto de 2019.

O Presidente da Câmara,

João Fernando Brito Nogueira



M  
C  
E  
R

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo IV  
2<sup>a</sup> Revisão  
ao  
**PAM**

ANO 2019

DELIBERAÇÕES

Por despacho de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019

DA CÂMARA MUNICIPAL

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019

## MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

ENTIDADE			MODIFICAÇÃO Número: 8 REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES			NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2019			DATA DE APROVAÇÃO		
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO	DATAS	VALOR	DOPAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
			INÍCIO	EX	REALIZADO	TOTAL	DEFINITIVO	NAO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
1.											
1.1.											
1.1.1.	02	2019 30	Funções Gerais Serviços gerais de administração Pública Administração Geral Por Val Alto Minho - Vila Nova de Cerveira	02	02022599 2019/01/02 2021/12/31					1.000,00	1.000,00
2.											
2.3.											
2.3.2.	04	2019 31	Funções sociais Segurança e ação social Ação Social Alto Minho + Inclusivo - Vila Nova de Cerveira	03	02022599 2019/01/02 2021/12/31					1.000,00	1.000,00
2.4.											
2.4.2.	01	2019 29	Habitação e serviços coletivos Ordenamento do Território Smart Cities/Cerveira - Território do Futuro	02	02022599 2019/01/02 2021/12/31					1.000,00	1.000,00
2.5.											
2.5.1.	06	2019 32	Serviços culturais, recreativos e religiosos Cultura	03	02022599 2019/01/02 2021/12/31					10.000,00	10.000,00
2.5.1.	07	2019 33	Bridge Projetos Europeus	03	02022599 2019/01/02 2021/12/31					7.000,00	7.000,00
					TOTAL ...					20.000,00	20.000,00

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____



Handwritten signatures and initials are present in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo III  
2<sup>a</sup> Revisão  
ao  
**PPI**

ANO 2019

DELIBERAÇÕES

Por despacho de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019

DA CÂMARA MUNICIPAL

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

DATA DE APROVAÇÃO  
DO ANO CONTABILÍSTICO 2019  
NUMERO 2

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

~~Whited~~ ~~sep~~

ÓRGÃO DELIBERATIVO  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



*[Handwritten signatures]*

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo II  
2<sup>a</sup> Revisão  
ao

**Orçamento da Despesa**

ANO 2019

DELIBERAÇÕES

Por despacho de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019

DA CÂMARA MUNICIPAL

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA			0 B S
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DOTAÇÃO SEGUINTE DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				
0102	CÂMARA MUNICIPAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
0701	INVESTIMENTOS				
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
07010413	Outros	101.000,00	1.000,00	102.000,00	
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
020225	OUTROS SERVIÇOS				
02022599	OUTROS	337.000,00	2.000,00	339.000,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
0701	INVESTIMENTOS				
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
07010413	Outros	1.560.000,00	1.000,00	1.561.000,00	
03	DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
020225	OUTROS SERVIÇOS				
02022599	OUTROS	1.105.516,00	18.000,00	1.123.516,00	
TOTAL ...		3.103.516,00	22.000,00		3.125.516,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...			20.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...			2.000,00		

## DESPACHO

Orgão Executivo

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Orgão Deliberativo

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Rui Viegas



*[Handwritten signatures]*

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo I  
2<sup>a</sup> Revisão  
ao

**Orçamento da Receita**

ANO 2019

**DELIBERAÇÕES**

Por despacho de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019

DA CÂMARA MUNICIPAL

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
06 0603 060306 10 1003 100307 10030703	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO- PORTUGAL 2020	560.825,00  2.702.655,00	20.000,00  2.000,00	580.825,00  2.704.655,00	
	TOTAL ...	3.263.480,00	22.000,00	3.285.480,00	
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES ....	560.825,00	20.000,00	580.825,00	
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ....	2.702.655,00	2.000,00	2.704.655,00	
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ....				

Orgão Executivo

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Orgão Deliberativo

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (03) ALTERAÇÃO – MAPA DE PESSOAL - AGOSTO DE 2019

Foi presente uma informação técnica/nota explicativa dos motivos pelos quais se torna necessário proceder a uma alteração do mapa de pessoal da Autarquia.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à alteração do Mapa de Pessoal e submeter a referida alteração do Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 29.º, 30.º e 31.º, anexo da Lei 35/2014, de 27 de junho, conjugado com o artigo 33.º n.º 1 alínea ccc) e artigo 25.º n.º 1 alínea o), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

12/agosto/2019

V. Faria Pereira





## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

### ALTERAÇÃO - MAPA DE PESSOAL AGOSTO DE 2019

#### NOTA EXPLICATIVA

A presente nota explicativa serve para tornar percutível a leitura do Mapa de Pessoal, dado que este só contém menções numerárias, o que, de um modo geral, pode dificultar a sua interpretação.

A presente alteração ao Mapa de Pessoal tem, como habitualmente, que conter a indicação do número de postos de trabalho do Município.

Assim, face às aposentações ocorridas desde o inicio do ano de Assistentes Operacionais e porque se torna necessário colmatar essas saídas de forma a que os serviços não fiquem prejudicados pretende-se com a presente alteração criar 1 lugar de Assistente Técnico e 6 lugares de Assistente Operacional e cujas funções serão exercidas através de um vínculo por tempo determinado (termo certo).

Os lugares criados, essencialmente, serão para colmatar necessidades dos serviços externos, nomeadamente nos serviços do Aquamuseu, de jardins e cozinha dos centros escolares.

Por fim, com a presente alteração, poderá haver um pequeno aumento dos encargos com pessoal, referentes à atualização da remuneração mínima mensal garantida para a Câmara Municipal, no entanto o mesmo enquadrar-se dentro dos parâmetros legais.

07.08.2019

*Vitor Pereira*

Vitor Pereira  
Chefe da DAG



**MAPA DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL  
DE VILA NOVA DE CERVEIRA - AGOSTO 2019**

CARREIRA Área de Formação Académica ou Profissional	CATEGORIA	Trabalhadores em Contrato de Trabalho na Função Pública						Trabalhadores com Contratados a Termo				
		Ocupados (CTT)		Vagos		Total	Prever	Extinguir	Ocupados (CTC)		Vagos	
		N.º Lugares	Notas	N.º Lug.	Notas				N.º Lugares	Notas		
Dirigentes	Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão)	2		0	1 *	2			0			
	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	4		0		4			0			
Coordenador Municipal de Proteção Civil		1				1						
Técnico perior	Técnico Superior	29	1 a) 1 b) 1) d 4 e) 5 g)	10	12 *	39			3	f)		
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	5	1 d)	0	1 *	5			0			
	Assistente Técnico	31	1 b) 1 c) 2 e)	5	6 *	36			1	f)		1
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	1		0		1			0			
	Encarregado Operacional	7	1 d)	0	1 *	7			0			
	Assistente Operacional	132	3 b)	16	3 *	148			19	f)		6
Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	1		0								
Informática	Especialista de Informática	1		0			0		0			
	Técnico de Informatica	1		0		1			0			
	<b>Totais</b>	<b>215</b>		<b>31</b>		<b>244</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23</b>			<b>7</b>

a) Cedência de interesse público

b) Licença s/ vencimento

c) Requisição de serviço

d) Mobilidade em categoria

e) Mobilidade entre órgãos e ou serviços

f) CTC - Contrato a Termo Certo ( Tempo Inteiro)

g) Comissão de serviço

Ano de 2011 - Total de Pessoal = 257

Ano de 2012 - Total de Pessoal = 244

Ano de 2013 - Total de Pessoal = 229

Ano de 2014 - Total de Pessoal = 223

Ano de 2015 - Total de Pessoal = 223

Ano de 2016 - Total de Pessoal = 241

Ano de 2017 - Total de Pessoal = 236

Ano de 2018 - Total de Pessoal = 235

Ano de 2019 - Total de Pessoal = 238 (Nesta data)

Vila Nova de Cerveira, 07 de agosto de 2019  
O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vitor Pereira

**Legenda:**

- Técnico Superior: 1 a) António Torres  
1 b) Rui Pacheco  
1 d) Gilberto Coutinho  
4 e) Carlos Pereira, Sandro Lopes, Paula Ramalho e Renato Martins  
5 g) Sandra Pontedeira, Carmen Araújo, Nuno Correia, Cristiana Brandão e Anabela Oliveira

J.FN Paauw

Coordenador Técnico: 1 d) Felisbela Barbosa  
1 g) Lurdes Gonçalves

Assistente Técnico: 1 b) Regina Santos  
1 c) Emilia Ferrão  
2 e) Fernanda Castro, Júlia Martins

Encarregado Operacional: 1d) Pedro André

Assistente Operacional: 3 b) Isabel Barandas, Virginia Cacharon, Elisabete M. Segadães Oliveira

- 1 Técnico Superior que exerce funções de Chefe de Divisão: Nuno Correia  
3 Técnicos Superiores que exercem funções de Direção de 3.º Grau: Carmen Araújo, Cristiana Brandão e Anabela Oliveira  
1 Coordenador Técnico que exerce funções de direção de 3.º Grau: Lurdes Gonçalves  
Assistente Técnico que exerce funções de Coordenador Técnico: Felisbela Barbosa  
Assistente Técnico que exerce funções de Encarregado Operacional: Pedro André Araújo

\* Trabalhadores que ocupam outros lugares, quer ele seja por mobilidade ou por comissão de serviço



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (07) PROPOSTA DE CANDIDATURA DO PROJETO DE INVESTIMENTO PARA A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE OBSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIOCULTURAL NA CASA FLORESTAL DE CABANINHAS NA FREGUESIA DE COVAS

Foi presente para emissão de parecer do interesse público para a Câmara Municipal na proposta de candidatura do projeto de investimento para a criação de um Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na casa Florestal de cabaninhas na Freguesia de Covas e consequente aprovação da Assembleia Municipal.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e na sequência da aceitação da transferência por parte do Estado da gestão do património imobiliário público sem utilização localizado no território de Vila Nova de Cerveira, nos termos do Decreto-Lei 106/2018, de 29.11, emitir parecer favorável à declaração de interesse público municipal à proposta de candidatura do projeto de investimento para a criação de um Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na casa Florestal de cabaninhas na Freguesia de Covas e submeter essa declaração de interesse público municipal à aprovação da Assembleia Municipal.*

13/setembro/2019

Vitor Pereira

Vitor Pereira
Chefe Unidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

CONTRIBUINTE N.º 506 896 625

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Contratação Pública e Financiamentos

---

**Assunto:** Proposta da Candidatura do Projeto de Investimento para a criação de um Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural na Casa Florestal de Cabaninhas na freguesia de Covas

---

#### INFORMAÇÃO TÉCNICA

A ADRIMINHO, Grupo de Ação Local responsável pela abertura, análise e decisão de candidaturas a apoios comparticipados por fundos da Comunidade Europeia – NORTE 2020 (S12E) e PDR 2020 (Medida 10), publicou um anúncio, mediante o qual publicitou a abertura de um período de candidaturas para projetos que tenham como objetivo preservar, conservar e valorizar os elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais (Anúncio n.º 002/ADRIMINHO/10216/2019 – Renovação de Aldeias).

No âmbito do anúncio supra referido e considerando a Freguesia de Covas detentora de um património rural significativo e único no concelho e na região, o Município de Vila Nova de Cerveira está a elaborar uma candidatura que tem como objeto a requalificação do património edificado local (Casa Florestal de Cabaninhas), bem como, a capitalização do valor social, cultural, económico e ambiental histórico, económico ou social conducentes à sustentabilidade.

O Rio Coura e as margens envolventes e o sopé da Serra D'Arga encerram um património natural e cultural valioso, com um amplo potencial de aproveitamento pelas comunidades locais, factos que resultam atualmente em ações concretas no terreno, designadamente, a requalificação do Couço do Monte Furado - Mina da Época Romana – património classificado, localizada junto ao edifício alvo da presente candidatura, a elaboração dos atlas da flora, da fauna, da geologia e dos habitats para a Serra D' Argua e a caracterização da paisagem e do património cultural da aldeia.

Aliado ao património existente datado de 2 de fevereiro de 1912, a Central de Covas que foi a primeira central hidroelétrica do Alto Minho e uma das pioneiras na alvorada da eletrificação nacional. Propriedade da Hidroelétrica do Coura, empresa da família caminhense Lourenço da Cunha, levou a “luz do progresso” a Caminha (1912), Viana do Castelo (1915), Vila Nova de Cerveira (1920), Ponte de Lima (1923) e Paredes de Coura (1937). Mais tarde, depois de levantada uma nova barragem em 1949 e de ser integrada na rede elétrica nacional sob a administração da CHENOP e da UEP, serviria ainda



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

CONTRIBUINTE N.º 506 896 625

Monção, Valença e Melgaço, completando em 1963 a rede de fornecimento de eletricidade a oito dos dez municípios da região. Foi desativada em 1974 com a entrada em funcionamento da Central Hidroelétrica de France, quando foi construída uma terceira barragem sensivelmente no mesmo local do primitivo açude. No ano seguinte, a Hidroelétrica do Coura foi nacionalizada para em 1976 ser integrada na Eletricidade de Portugal (EDP).

Acrescem, as atividades ligadas ao turismo de natureza, com especial enfoque no cycling & walking, nas atividades aquáticas, bem como, a fauna e a flora existentes, constituem, de per se, um potencial foco de desenvolvimento do turismo, que poderá ser um motor sustentável para a preservação da natureza nos anos vindouros, nas áreas a intervençinar.

Por fim, a existência de património edificado com relevância e potencial para o turismo é, sem dúvida, um fator de desenvolvimento para as atividades que potenciam a valorização destes territórios.

Concretamente, aponta-se as casas que serviram os Guardas Florestais, em tempos idos e que, para infortúnio de todos, jazem moribundas e esquecidas nas florestas. A presente proposta foca-se na Casa de Cabaninhas, situada junto da Estrada Nacional 301, na direção Covas – Caminha, circundada pelo rio coura, constitui um local com enorme potencial para ser reabilitado, passando a albergar o Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural.

A reabilitação do espaço permitirá preservar a memória do que fomos, pois contará a evolução que as nossas terras tiveram e o que cá existiu ao longo dos milénios de história que o Vale do Coura encerra; permitirá contar a história do que somos, servido de ponto de partida para a defesa da natureza e das populações locais, incentivando os que estão disponíveis a colaborar no desenvolvimento local; e permitirá refletir sobre o que queremos ser e deixar aos vindouros, ajudando a planear estratégias de longo prazo.

Em suma, retratar o Couço do Monte Furado, o aproveitamento hídrico do Rio Coura, o património natural nas vertentes da fauna, da flora, da geologia e dos habitats e o património cultural nas vertentes da paisagem, da arquitetura e do imaterial.

Face ao exposto, submete-se à Câmara Municipal a candidatura do projeto de investimento para a requalificação/ recuperação da Casa Florestal de Cabaninhas, para que na mesma passe a funcionar o Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural. Neste sentido, solicita-se que seja declarado o reconhecimento do interesse da candidatura para as populações e para a economia local e que o mesmo seja remetido para a Assembleia Municipal para aprovação, com vista ao



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
CONTRIBUINTE N.º 506 896 625

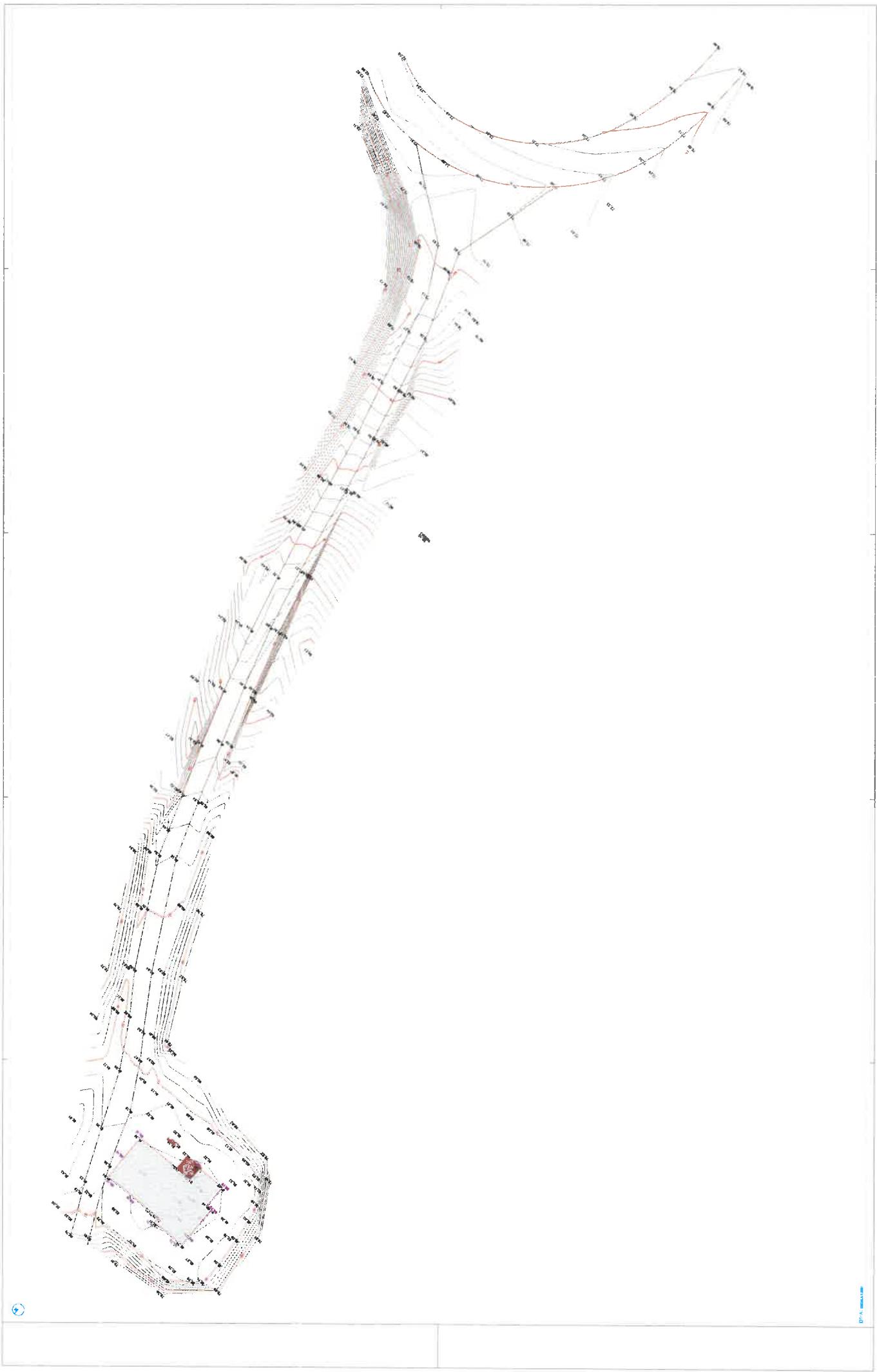
cumprimento do critério do critério de elegibilidade da operação definido na alínea i) do ponto 2.3.2 da Orientação Técnica Específica n.º 33/2016.

Vila Nova de Cerveira, 11-09-2019

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

*Cristiana Maria de Castro Brandão*

Cristiana Maria de Castro Brandão





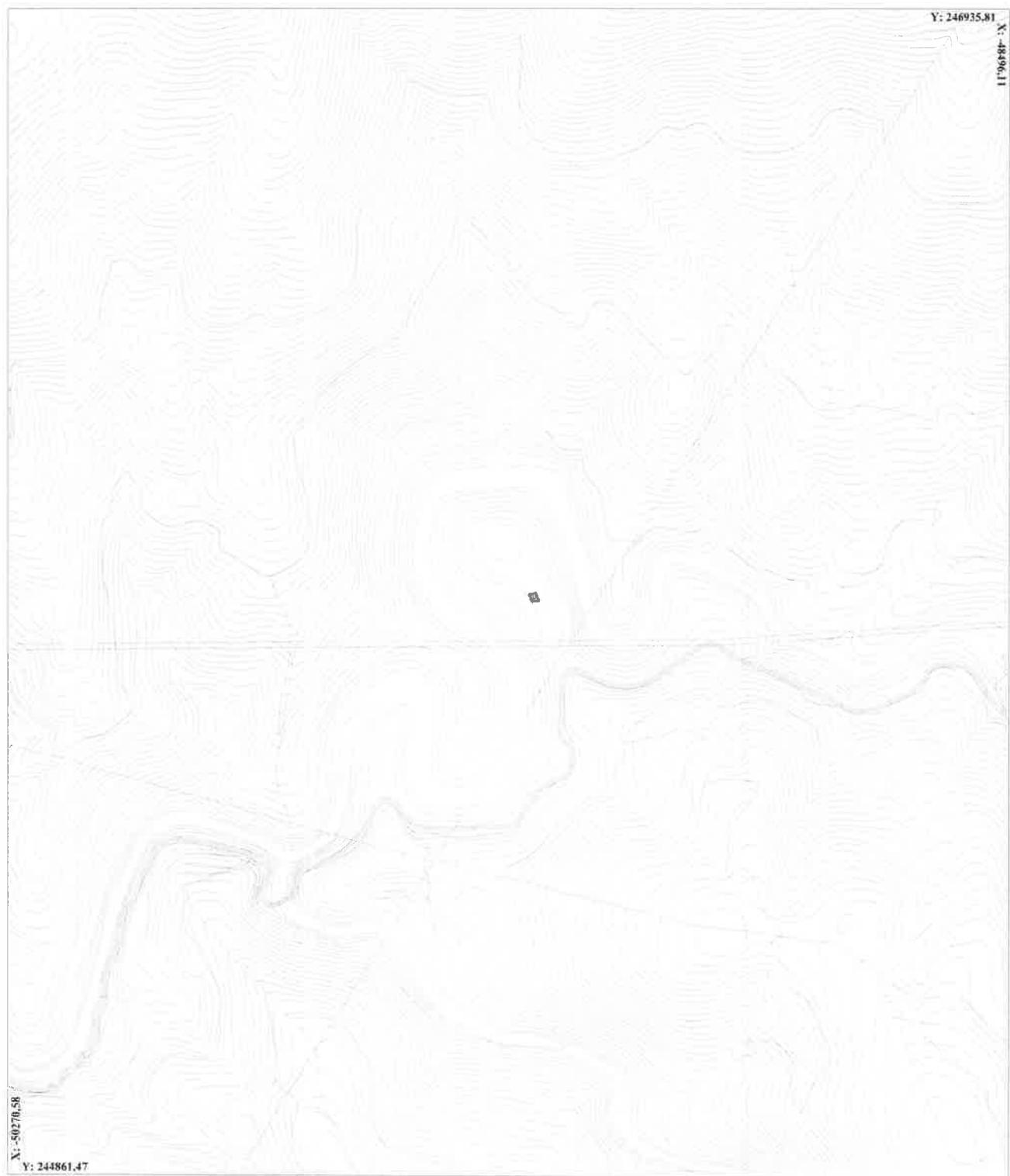
## Município de Vila Nova de Cerveira

requerente:

freguesia:

Covas

### Extracto de Cartografia



planta n.º:  
2007

emitido em:  
11/09/2019

escala:  
1:10000



**Município de Vila Nova de Cerveira**

requerente:

freguesia:

Covas

**Extracto de Ortofotomap**



planta n.º:  
2007

emitido em:  
11/09/2019

escala:  
1:5000





## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

J. F. A. Ac. Câmara

### Ac. Câmara

#### (03) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - 2020

Foi presente para aprovação, uma proposta do senhor presidente, referente à transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, que seguidamente se transcreve:

##### **"PROPOSTA"**

*Assunto: Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais - 2020*

*Considerando que:*

*No dia dezasseis de agosto entrou em vigor a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;*

*Pese embora tenha por objeto “quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais”, esta Lei remete para diplomas legais de âmbito sectorial a transferência de novas competências, a identificação da respetiva natureza, a forma de afetação dos respetivos recursos e a definição das disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.*

*Nesse seguimento foram publicados os seguintes diplomas:*

- *Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres;*
- *Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;*
- *Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro – concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística;*
- *Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação;*
- *Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;*
- *Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento;*
- *Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários;*
- *Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão;*



V.N. Cerveira

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

- Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;
- Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização; e
- Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público;
- Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos;
- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação;
- Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura;
- Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da Saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º da lei 50/2018, de 16 de agosto;
- Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte em vias navegáveis interiores; e,
- Decreto-Lei n.º 72/2019, de 30 de abril - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das Áreas Portuárias.

Estes diplomas, em matéria de produção de efeitos estabelecem que relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam a transferência das competências previstas nestes diplomas comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, no prazo de sessenta dias, após a entrada em vigor dos mencionados diplomas;

Resulta da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que se as freguesias não manifestarem a sua intenção de não pretenderem a transferência das competências que se encontram elencadas no seu artigo 38.º como competências originárias das freguesias, poderá entender-se que tais competências são transferidas já em 2019, com exceção daquelas que se encontram também atribuídas aos municípios, sendo necessária, nesses casos, a celebração de um contrato interadministrativo (n.º 3 do artigo 38.º e n.º 1 do artigo 39.º, ambos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto);

O legislador prevê, no entanto, a possibilidade de se manterem no âmbito de intervenção dos municípios as competências que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelos municípios de espaços, vias ou equipamentos de natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município;

A transferência de competências para as freguesias deve observar os princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, todas as freguesias do município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais de recursos equivalentes (n.º 2 do artigo 39.º da citada Lei n.º 50/2018);

Para esse efeito, as câmaras municipais devem identificar e, mediante proposta fundamentada, submeter à aprovação das assembleias municipais o elenco das missões, bem como dos espaços, das vias e dos equipamentos que se revelem indispensáveis para a sua gestão direta ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município;



17/07/2019

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

*Não é possível com o tempo e dados disponíveis neste momento identificar e determinar de uma forma séria e responsável qual o elenco das missões, bem como dos espaços, das vias e dos equipamentos cuja gestão pode ser transferida para as freguesias sem que se coloquem em causa as políticas estruturantes do Município e os princípios de contenção de despesa pública que o legislador também enuncia;*

*Por fim resulta da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, mais precisamente do seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b), que, em matéria de produção de efeitos estabelecem que relativamente ao ano de 2020, os municípios que não pretendam a transferência das competências previstas nestes diplomas comuniquem esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 30 de junho de 2019, prazo esse que foi alargado para o próximo dia 30 de setembro de 2019.*

*Proponho assim:*

*1 – Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei 98/2018, de 27 de novembro, do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, do n.º 2 do artigo 12 do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro; no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro; no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro; no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, e no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio; propor à Assembleia Municipal que delibere que o Município de Vila Nova de Cerveira não pretende exercer, no ano de 2020, as competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nomeadamente as seguintes:*

*1.1 – Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;*

*1.2 – Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação;*

*1.3 – Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;*

*1.4 – Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários;*

*1.5 – Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;*

*1.6 – Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público*



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

1.7 - Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança de alimentos;

1.8 – Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura;

1.9 – Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da Saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º da lei 50/2018, de 16 de agosto;

1.10 - Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte em vias navegáveis interiores;

1.11 - Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas Portuárias.

2 – Que a Câmara Municipal delibere ainda, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, propor à Assembleia Municipal que delibere que as competências referidas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril, são indispensáveis para a gestão direta pelo Município de todos os espaços, vias ou equipamentos e para a execução das missões de interesse geral e comum a todo o Município, determinando consequentemente o superior interesse público, a eficácia e eficiência, que as mesmas se mantenham no âmbito de intervenção do Município, sem prejuízo da manutenção da eficácia dos acordos de execução entretanto celebrados.

3 – Que delibere comunicar as deliberações que vierem a ser tomadas pela Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais, relativamente à presente proposta.

Vila Nova de Cerveira, 22 de agosto de 2019”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta apresentada e remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

30/agosto/2019

*Vila Nova de Cerveira*



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality, is positioned in the top right corner of the document.

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

**PROPOSTA**

**Assunto: Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais - 2020**

Considerando que:

No dia dezassete de agosto entrou em vigor a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;

Pese embora tenha por objeto “quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais”, esta Lei remete para diplomas legais de âmbito sectorial a transferência de novas competências, a identificação da respetiva natureza, a forma de afetação dos respetivos recursos e a definição das disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.

Nesse seguimento foram publicados os seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres;
- Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;
- Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro – concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística;
- Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação;
- Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

- Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento;
- Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários;
- Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão;
- Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;
- Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização; e
- Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público;
- Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro – concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos;
- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação;
- Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura;
- Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da Saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º da lei 50/2018, de 16 de agosto;
- Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte em vias navegáveis interiores; e,
- Decreto-Lei n.º 72/2019, de 30 de abril - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das Áreas Portuárias.

Estes diplomas, em matéria de produção de efeitos estabelecem que relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam a transferência das competências previstas nestes diplomas comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, no prazo de sessenta dias, após a entrada em vigor dos mencionados diplomas;



## MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Resulta da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que se as freguesias não manifestarem a sua intenção de não pretenderem a transferência das competências que se encontram elencadas no seu artigo 38.º como competências originárias das freguesias, poderá entender-se que tais competências são transferidas já em 2019, com exceção daquelas que se encontrem também atribuídas aos municípios, sendo necessária, nesses casos, a celebração de um contrato interadministrativo (n.º 3 do artigo 38.º e n.º 1 do artigo 39.º, ambos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto);

O legislador prevê, no entanto, a possibilidade de se manterem no âmbito de intervenção dos municípios as competências que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelos municípios de espaços, vias ou equipamentos de natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município;

A transferência de competências para as freguesias deve observar os princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, todas as freguesias do município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais de recursos equivalentes (n.º 2 do artigo 39.º da citada Lei n.º 50/2018);

Para esse efeito, as câmaras municipais devem identificar e, mediante proposta fundamentada, submeter à aprovação das assembleias municipais o elenco das missões, bem como dos espaços, das vias e dos equipamentos que se revelem indispensáveis para a sua gestão direta ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município;

Não é possível com o tempo e dados disponíveis neste momento identificar e determinar de uma forma séria e responsável qual o elenco das missões, bem como dos espaços, das vias e dos equipamentos cuja gestão pode ser transferida para as freguesias sem que se coloquem em causa as políticas estruturantes do Município e os princípios de contenção de despesa pública que o legislador também enuncia;

Por fim resulta da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, mais precisamente do seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b), que, em matéria de produção de efeitos estabelecem que relativamente ao ano de 2020, os municípios que não pretendam a transferência das competências previstas nestes



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

diplomas comuniquem esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 30 de junho de 2019, prazo esse que foi alargado para o próximo dia 30 de setembro de 2019.

**Proponho assim:**

**1 – Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei 98/2018, de 27 de novembro, do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, do n.º 2 do artigo 12 do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro; no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro; no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro; no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, e no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio; propor à Assembleia Municipal que delibere que o Município de Vila Nova de Cerveira não pretende exercer, no ano de 2020, as competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nomeadamente as seguintes:**

**1.1 – Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;**

**1.2 – Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação;**

**1.3 – Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, diploma que concretiza a transferência de**



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;

**1.4 – Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários;**

**1.5 – Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;**

**1.6 – Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público**

**1.7 - Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança de alimentos;**

**1.8 – Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura;**

**1.9 – Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da Saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º da lei 50/2018, de 16 de agosto;**

**1.10 - Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte em vias navegáveis interiores;**

**1.11 - Não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas Portuárias.**



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

**2 – Que a Câmara Municipal delibere ainda, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, propor à Assembleia Municipal que delibere que as competências referidas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril, são indispensáveis para a gestão direta pelo Município de todos os espaços, vias ou equipamentos e para a execução das missões de interesse geral e comum a todo o Município, determinando consequentemente o superior interesse público, a eficácia e eficiência, que as mesmas se mantenham no âmbito de intervenção do Município, sem prejuízo da manutenção da eficácia dos acordos de execução entretanto celebrados.**

**3 – Que delibere comunicar as deliberações que vierem a ser tomadas pela Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais, relativamente à presente proposta.**

Vila Nova de Cerveira, 22 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "João Fernando Brito Nogueira". The signature is fluid and cursive, with some parts written in a stylized manner.



Ano 20

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (02) RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) – VERSÃO FINAL

Tendo terminado o período de discussão pública, sem qualquer intervenção, foi presente, para aprovação a versão final do relatório sobre o estado de Ordenamento do Território, o qual deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, conforme previsto no artigo 189.º, n.º 3, do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à versão final do relatório sobre o estado de Ordenamento do Território (REOT) e remeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, conforme disposto no artigo 189.º, n.º 3, do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).*

19/setembro/2019

VN Pascoal



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (02) RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) – VERSÃO FINAL

Tendo terminado o período de discussão pública, sem qualquer intervenção, foi presente, para aprovação a versão final do relatório sobre o estado de Ordenamento do Território, o qual deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, conforme previsto no artigo 189.º, n.º 3, do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à versão final do relatório sobre o estado de Ordenamento do Território (REOT) e remeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, conforme disposto no artigo 189.º, n.º 3, do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).*

19/setembro/2019

V.N. Parau



# **RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**2º FASE – Análise e avaliação do estado do ordenamento territorial**



**Setembro de 2019**

## **Índice**

1 - Introdução .....	2
2 - Definição de Indicadores.....	3
3 - Dinâmica Territorial .....	3
3.1 – Demografia.....	3
3.2 - Parque Habitacional.....	10
3.3 – Sistema Urbano.....	15
3.4 – Urbanização do Território .....	17
3.4.1 – Equipamentos de Utilização Coletiva.....	17
3.4.2 – Infraestruturas .....	24
3.4.2.1 - Rede Viária.....	25
3.4.2.2 - Redes de Drenagem e Abastecimento de Água .....	28
3.5 - Conclusões.....	31
4 - Transformações Ambientais e Socioeconómicas.....	34
4.1 - Recursos e Valores Naturais e Florestas .....	34
4.2 - Emprego e Atividades Económicas.....	36
4.3 - Serviços da Autarquia de Apoio ao Desenvolvimento .....	44
4.4 - Conclusões.....	46
5 - Avaliação do Enquadramento Estratégico e do Planeamento Territorial.....	46
5.1 - Monitorização do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira .....	47
5.1.1 - Conteúdo Documental do PDM.....	47
5.1.2 - Avaliação dos Objetivos Estratégicos.....	48
5.1.3 - Avaliação das Ações e Projetos Definidos no Programa de Execução do PDM .....	51
5.1.4 - Evolução das Licenças de Obras.....	53
5.1.5 - Alterações e Correções Materiais ao Plano.....	55
5.1.6 – Conclusões.....	58
5.2 - Reserva Ecológica Nacional .....	58
5.3 - Reserva Agrícola Nacional .....	59
5.4 - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e Unidades de Execução .....	59
5.5 - Avaliação da Execução.....	60
5.5.1 - Dinâmica Urbana nas UE .....	60
6 - Articulação entre Programas, Planos Territoriais e Estratégias Municipais .....	61
7 - Coordenação Interna e Externa.....	64
7.1 - Coordenação Interna .....	64
7.2 - Coordenação Externa .....	65
8 - Considerações Finais .....	65
9 - Bibliografia .....	67

## Índice de Quadros

Quadro 1 - População residente .....	4
Quadro 2 - População residente por grupo etário .....	7
Quadro 3 - Alojamentos familiares .....	10
Quadro 4 - Edifícios por freguesia .....	12
Quadro 5 - Edifícios segundo a época de construção .....	15
Quadro 6 - Equipamentos sociais .....	19
Quadro 7 – Capacidade das respostas sociais .....	20
Quadro 8 – Taxa de cobertura de drenagem de águas residuais .....	29
Quadro 9 – Taxa de cobertura de abastecimento de água .....	30
Quadro 10 – Empresas (N.º) por atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3) .....	42

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Pirâmide etária .....	7
Gráfico 2 - Alojamentos familiares vagos por época de construção .....	11
Gráfico 3 - População empregada por setor de atividade económica .....	38
Gráfico 4 – Evolução da população empregada por setor de atividade económica .....	38
Gráfico 5 - Edifícios licenciados por tipo de obra (2008/2017) - Concelho .....	54
Gráfico 6 - Edifícios licenciados por tipo de obra (2008/2017) - Freguesia.....	54

## Índice de Figuras

Figura 1 - Variação da população residente .....	6
Figura 2 - Índice de envelhecimento .....	9
Figura 3 - Variação de edifícios .....	13
Figura 4 - Idade média dos edifícios .....	14
Figura 5 - Modelo de sistema urbano da Região Norte .....	16
Figura 6 – Principal rede viária e rede ferroviária .....	27
Figura 7 - Rede de saneamento e abastecimento de água (parte) .....	31
Figura 8 – Áreas classificadas.....	35
Figura 9 - População empregada por freguesia de residência.....	40
Figura 10 - População empregada noutro concelho (nº).....	41

## 1 - Introdução

O relatório sobre o estado do ordenamento do território (REOT), traduz o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial no Município de Vila Nova de Cerveira, do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, tendo em consideração os objetivos definidos no modelo de ordenamento preconizado pelo PDM de Vila Nova de Cerveira (PDMVNC). Complementarmente, analisa as dinâmicas do território e os fatores que estão na sua origem, identificando o desenvolvimento atingido, as ações de planeamento preconizadas e não concretizadas e a emergência de novas questões territoriais, constituindo assim, o quadro de referência que fundamentará o processo de alteração do PDMVNC, de acordo com estipulado no artigo 77º do RJIGT.

Tal como refere Prada<sup>1</sup> (2008:47), “A elaboração dos REOT deve evidenciar os aspetos que possam justificar o aperfeiçoamento dos planos e seus mecanismos e refletir as funções essenciais do plano tendo em conta a sua inserção no processo de planeamento: função mais estratégica e indicativa, função mais normativa e de controlo das iniciativas dos atores, e função de integração e de coordenação”.

Deste modo, o REOT de Vila Nova de Cerveira, tendo em conta a especificidade do território municipal, apresentará a seguinte estrutura:

1. Introdução – contextualiza os objetivos do REOT;
2. Dinâmica do território – analisa diversas temáticas, destacando-se, os económicos, sociais, ambientais, mobilidade, entre outros temas que acompanhem a transformação do território. Esta análise é efetuada com recurso a um sistema de indicadores que permitem a realização da leitura das transformações ocorridas;
3. Avaliação do enquadramento estratégico e de planeamento – concretização do enquadramento dos instrumentos de ordenamento municipais, onde se avalia o grau de implementação e adequação dos instrumentos de gestão territorial. São

<sup>1</sup> PRADA, Olga (2008) "Relatórios de Estado do Ordenamento do Território: Orientações Metodológicas para a sua elaboração". Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Urbanística e Gestão do Território. Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa.

ainda analisados o grau de concretização das estratégias e dos objetivos atingidos para o território de Vila Nova de Cerveira;

4. Considerações finais – Síntese da avaliação e dos seus resultados e identificação de novas metas e medidas a implementar no âmbito da revisão do PDM e as melhorias necessárias ao processo.

A alteração a realizar ao PDM em vigor de Vila Nova de Cerveira decorre da dinâmica dos planos territoriais, nomeadamente da necessidade decorrente da entrada em vigor de normas legais e regulamentares que não implicou uma decisão autónoma de planeamento, tal como previsto na Lei de Bases da Política Pública de Ordenamento do Território e Urbanismo<sup>2</sup>, no artigo 82º e regulamentado no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial<sup>3</sup>, no artigo 199º.

## 2 – Definição de Indicadores

O presente relatório (REOT) tem como objetivo a avaliação do estado do ordenamento do território no município de Vila Nova de Cerveira. Tem por base, na sua análise, um conjunto de indicadores relativos à dinâmica demográfica e urbana, às transformações verificadas ao nível ambiental, socioeconómico e institucional, e ainda ao nível da programação do solo e da execução dos instrumentos de gestão territorial definidos no Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira. Como fontes de informação, recorreu-se aos dados disponibilizados pelo INE, pelas diversas entidades das tutelas, mas também a dados existentes nos diferentes departamentos e serviços municipais, alguns deles em bruto, outros já publicados em relatórios temáticos e que orientaram a monitorização das dinâmicas deste território. Deu-se preferência aos dados por freguesia anteriores à Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, referente à reorganização administrativa do território das freguesias, uma vez que permite uma leitura mais fácil das dinâmicas existentes entre o período referente à vigência do PDM em vigor e a atualidade.

## 3 – Dinâmica Territorial

### 3.1 – Demografia

<sup>2</sup> Lei nº 31/2014, de 30 de maio.

<sup>3</sup> Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio.

Tendo em conta os dados relativos ao total da população residente no concelho de V.N. Cerveira, registados em 2001 e 2011 (8852 e 9253 habitantes, respetivamente), verifica-se uma variação populacional de 4,5%, que em números absolutos se traduz num aumento de 401 indivíduos residentes no concelho. Esta variação positiva vem atenuar os valores verificados anteriormente, entre 1991/2001, intervalo que representou uma diminuição populacional de -3,1% (INE: Censos 2001), contrariando assim a tendência verificada na NUTIII de referência, com -2,2%, residentes entre o último período censitário.

**Quadro 1 - População residente**

Unidade territorial	1991	2001	2011
V. N. Cerveira	9144	8852	9253
Minho-Lima	250059	250275	244836

INE: Censos 1991, 2001 e 2011

A variação populacional teve comportamentos distintos ao nível das freguesias. De facto, verifica-se que um conjunto de freguesias do eixo ribeirinho do concelho, a que se junta a freguesia da Nogueira, apresenta variações positivas da população residente na ordem dos 0,68% em Lovelhe até aos 30,8% na referida freguesia de Nogueira. Com variações negativas, refiram-se as freguesias da metade "interior" com destaque para a de Cornes com -0,62% e a de Gondar com uma variação superior a -17% entre 2001 e 2011.

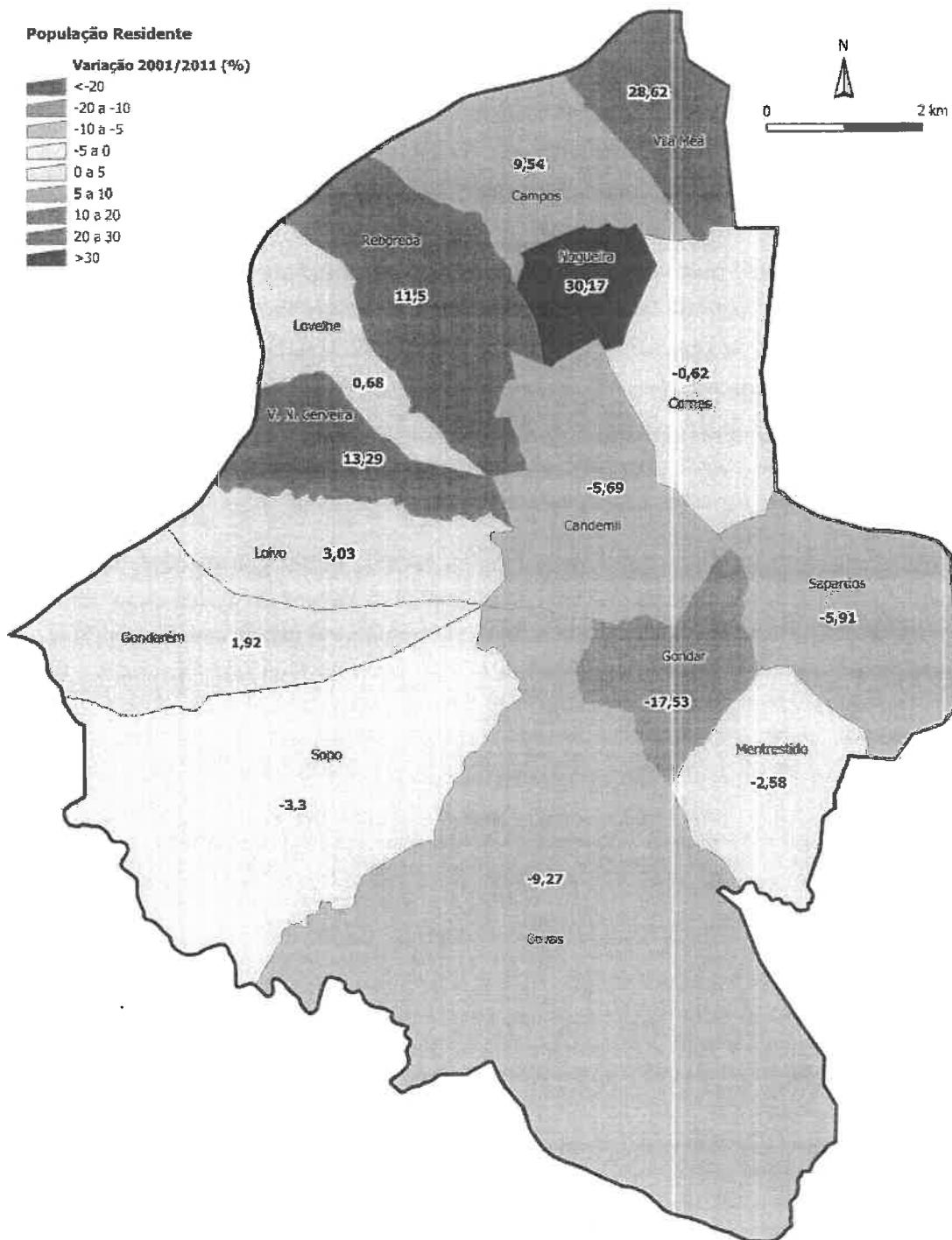
Esta variação populacional, na maior parte das freguesias, mantém a mesma tendência apontada nos estudos dos PDM em vigor (Estudos de Caracterização do Território), uma vez que aí era referido que "*Já no período de 1981/1991, a dinâmica espacial tende a acentuar à separação entre a faixa litoral-norte do concelho, que recupera algum volume de população, e as freguesias da parte Sul em que se mantém um processo de acentuado despovoamento.*". Ainda nesse relatório refere para a década de 90: "*9 das 15 freguesias apresentam crescimento negativo, mantendo-se o processo de repulsão nas freguesias da parte sul do Concelho. Ao contrário da década anterior, Vila Nova de Cerveira (sede de concelho) e Lovelhe (contigua à sede), apresentam agora decréscimo populacional, nomeadamente de 17% e 5%. As freguesias da parte norte - Vila Meã, Campos, Reboreda e Nogueira apresentam aumentos populacionais superiores a 10%*". Refira-se que entre esses dados e os dados atuais aqui apresentados, todas as

freguesias mantiveram as tendências de crescimento ou decréscimo populacional, isto com exceção da freguesia sede de concelho que passou de uma tendência de despovoamento para uma recuperação populacional de 13% entre 2001 e 2011.

As projeções demográficas constantes no PDM em vigor, no ano da publicação do Plano (2012), apontavam para uma subida de 153 residentes entre 1991 e 2012, chegando aos 10260 residentes para o ano horizonte do Plano (2022). Os dados apurados pelo INE, permitem concluir que essas projeções pecaram por excesso, uma vez que os valores apurados (1991/2011) foram de mais 109 residentes. Verificando-se, na realidade, que entre o período censitário de 1991 e 2001 essa evolução foi negativa em 292 residentes, tendo, no entanto, no período decorrido até 2011 o concelho recuperado a população perdida.

A estrutura etária do concelho é dominada pelo grupo dos 25 aos 64 anos, com uma variação, entre 2001 e 2011, de 10,5%, apresentando o grupo dos mais de 65 anos mais 12%. Os grupos etários mais jovens apresentam todos uma variação negativa nesse período de 10 anos, sobretudo o grupo etário dos 15 aos 24 anos (-21,2%).

**Figura 1 - Variação da população residente**



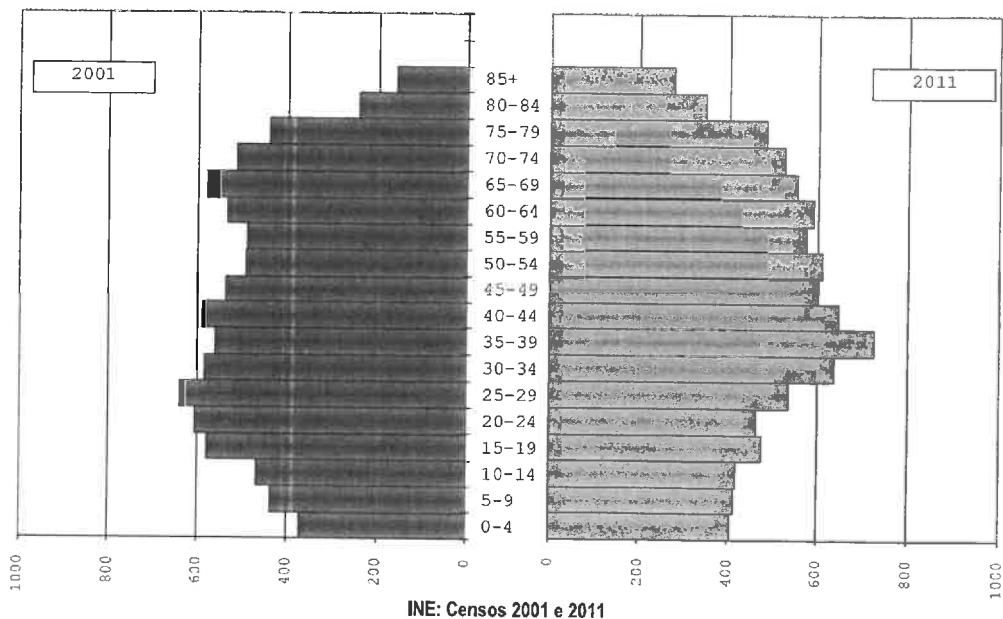
**Quadro 2 - População residente por grupo etário**

Local de residência	0 - 14 anos			15 - 24 anos			25 - 64 anos			65 e mais anos		
	2001	2011	Var 01-11 %	2001	2011	Var 01-11 %	2001	2011	Var 01-11 %	2001	2011	Var 01-11 %
Vila Nova de Cerveira	1278	1230	-3,8	1186	935	-21,2	4444	4911	10,5	1944	2177	12
Minho-Lima	37741	32514	-13,8	35949	25706	-28,5	126619	129988	2,7	49966	56628	13,3

INE: Censos 2001 e 2011

A pirâmide etária comparativa, entre os dois últimos períodos censitários, permite observar uma redução na base, e um aumento no topo, subindo o grupo etário mais representativo duas classes, entre estes 10 anos, passando da classe dos 25/29 para os 35/39 anos, como a mais representativa. Refira-se que em 1991, a classe mais representativa era a referente aos 15 a 19 anos, sendo então caracterizado como um concelho com uma população jovem.

**Gráfico 1 – Pirâmide etária**



Estamos assim perante um processo de envelhecimento aliado ao declínio da fecundidade devido às transformações económicas e sociais. Em 2011, o índice sintético de fecundidade em V.N. Cerveira era de 0,95 (1,11 no Minho-Lima), quando em 2001 foi de 1,33 (1,29 no Minho-Lima) (dados PORDATA), sempre abaixo do valor médio de 2,1 filhos por cada mulher para que a substituição de gerações seja assegurada. Em 2017 este índice sobe ligeiramente para os 0,98%, convergindo com o valor do Minho-Lima.

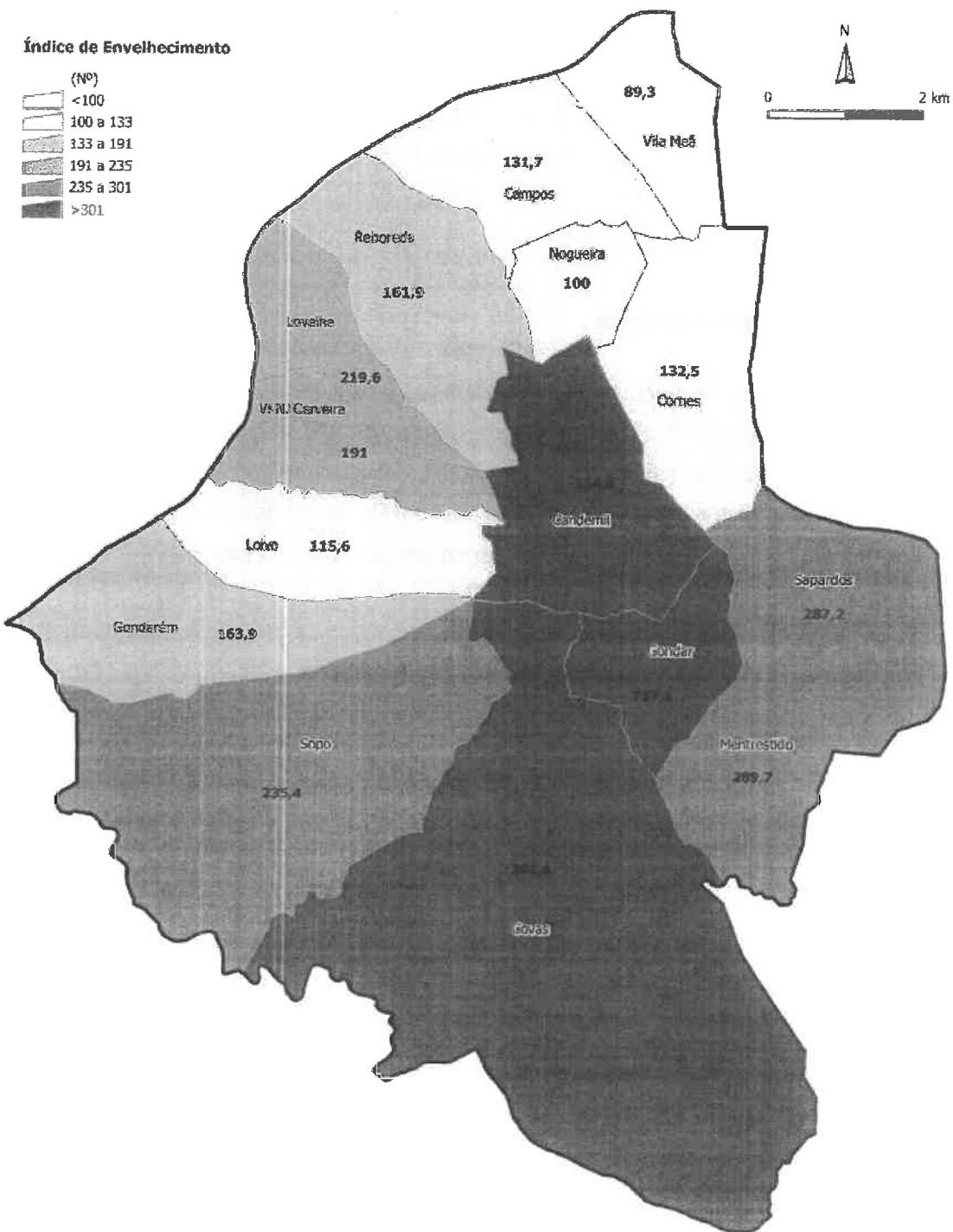
O índice de envelhecimento, que nos dá a proporção de população idosa em relação à população mais jovem, permite comprovar que no concelho esse valor aumentou entre os anos de 2001 e de 2011, passando de 152 para 177 ou seja por cada 100 jovens com menos de 15 anos há 177 idosos com mais de 65 anos, tendência igualmente registada na NUTIII de referência. Ainda assim, V.N. Cerveira apresenta um índice mais favorável que 6 dos 10 concelhos que compõem a mesma NUTIII.

Das freguesias do concelho, as que mais contribuíram para o aumento desse índice foram as de Covas e de Candemil (301,4 e 354,6), mas sobretudo Gondar com 754,1. As freguesias de Vila Meã e Nogueira apresentaram os valores mais baixos (89,3 e 100). Em 2011 metade das freguesias apresentaram valores superiores aos verificados para o conjunto do concelho.

Por seu lado, a taxa bruta de natalidade tem seguido uma tendência de diminuição, passando de 8,9‰ em 2001, para 6‰ em 2011, 6,7‰ em 2016 e 5,9‰, em 2017.

Relativamente à taxa bruta de mortalidade, que em 2001 se situava nos 12,9‰, 10 anos volvidos sobe para 13,3‰. Em 2017, a estimativa apontava para 12,3‰. A primeira apresenta valores mais favoráveis em V.N. Cerveira quando comparado com a NUTIII – Minho-Lima, enquanto a taxa bruta de natalidade é mais desfavorável no concelho.

**Figura 2 - Índice de envelhecimento**



O saldo natural (diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos num dado período de tempo) foi de -36, -67 e -57 no concelho de V.N. Cerveira, respetivamente, em 2001, 2011 e 2017.

O saldo migratório em V.N. Cerveira (diferença entre o número de pessoas que imigram e o número de pessoas que emigram) foi de 15 em 2011, quando uma década antes tinha atingido os 129. Em 2017, as estimativas apontam para valores na ordem dos 36. Esses valores na sub-região foram de 1409, -53 e -137 em 2001, 2010 e 2017 respetivamente.

### 3.2 - Parque Habitacional

Dos 6153 alojamentos familiares, contabilizados pelos Censos 2011, verifica-se que a esmagadora maioria é do tipo clássico, sendo 56,5% ocupados como residência habitual, 34,4% como residência secundária e 9,1% dos alojamentos encontravam-se vagos, valor este semelhante ao peso da NUTIII de referência (8,6%). De notar que entre 2001 e 2011 esses alojamentos vagos no concelho passaram de 367 para 558, o que equivale a uma variação de 52%.

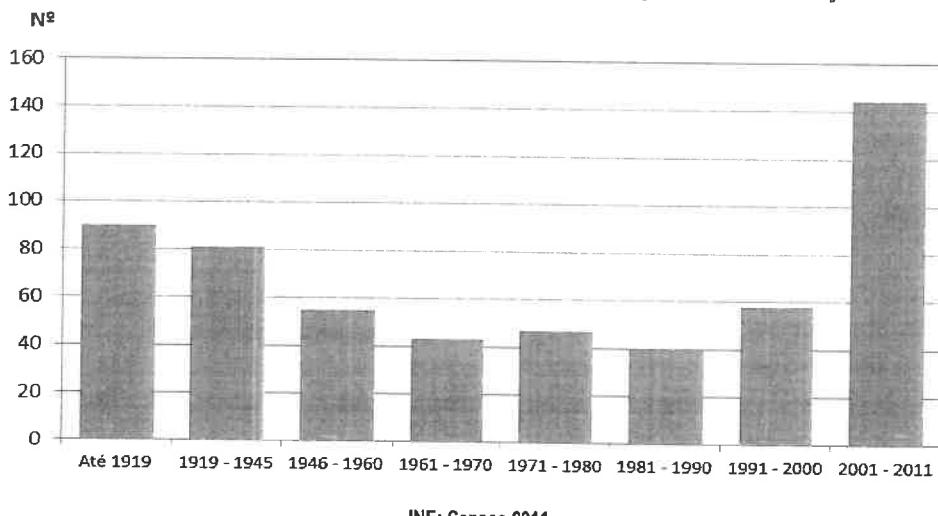
**Quadro 3 - Alojamentos familiares**

	Alojamentos Familiares						Coletivo
	Total	Clássico	Não clássico	Residência habitual	Residência secundária	Vago	
<b>Minho-Lima</b>	150899	150414	67	88906	48569	13006	418
<b>V.N. Cerveira</b>	6153	6150	3	3475	2117	558	18

INE: Censos 2011

Cruzando os dados dos alojamentos familiares vagos com a época de construção, verifica-se que os alojamentos mais recentes (2001 a 2011), são os que apresentam valores mais elevados neste indicador, com um peso de 26% no total, o que poderá revelar uma dificuldade de absorção destes pelo mercado ou pelo aumento de segunda habitação.

**Gráfico 2 - Alojamentos familiares vagos por época de construção**



Os alojamentos coletivos totalizam 18 no concelho de V. N. Cerveira, tendo um peso idêntico ao verificado no Minho-Lima. A densidade de alojamentos é no concelho de 56,9 N.<sup>º</sup>/km<sup>2</sup> (47,1 N.<sup>º</sup>/km<sup>2</sup> em 2001), inferior à do Minho-Lima (68 N.<sup>º</sup>/km<sup>2</sup>).

Naturalmente que estes dados sofreram variações entre os dois últimos censos, variando também de freguesia para freguesia, importando aqui destacar as variações de alojamentos verificada nas freguesias de Nogueira e V.N. Cerveira com valores ligeiramente acima dos 30% entre 2001 e 2011, mas sobretudo Loivo com uma variação de 36%.

O valor da proporção de alojamentos sobrelotados era de 12,5% nos Censos 2001, para nos Censos 2011, revelarem valores na ordem dos 7,8% em V.N. Cerveira (9% no Minho-Lima), destacando-se com valores mais elevados as freguesias de Vila Meã com 13% e Gondar com 12,5%. No outro extremo, encontra-se a freguesia de Lovelhe com 5,6% e as de Candemil e Sapardos com valores na ordem dos 5,3% em 2011.

Ao nível do número de edifícios, verificou-se também, nesta década, uma variação no concelho na ordem dos 20,1%, superior ao que se verificou na sub-região do Minho-Lima, com 11,3%, passando dos 4646 edifícios nos Censos de 2001 para os 5580 nos Censos de 2011.

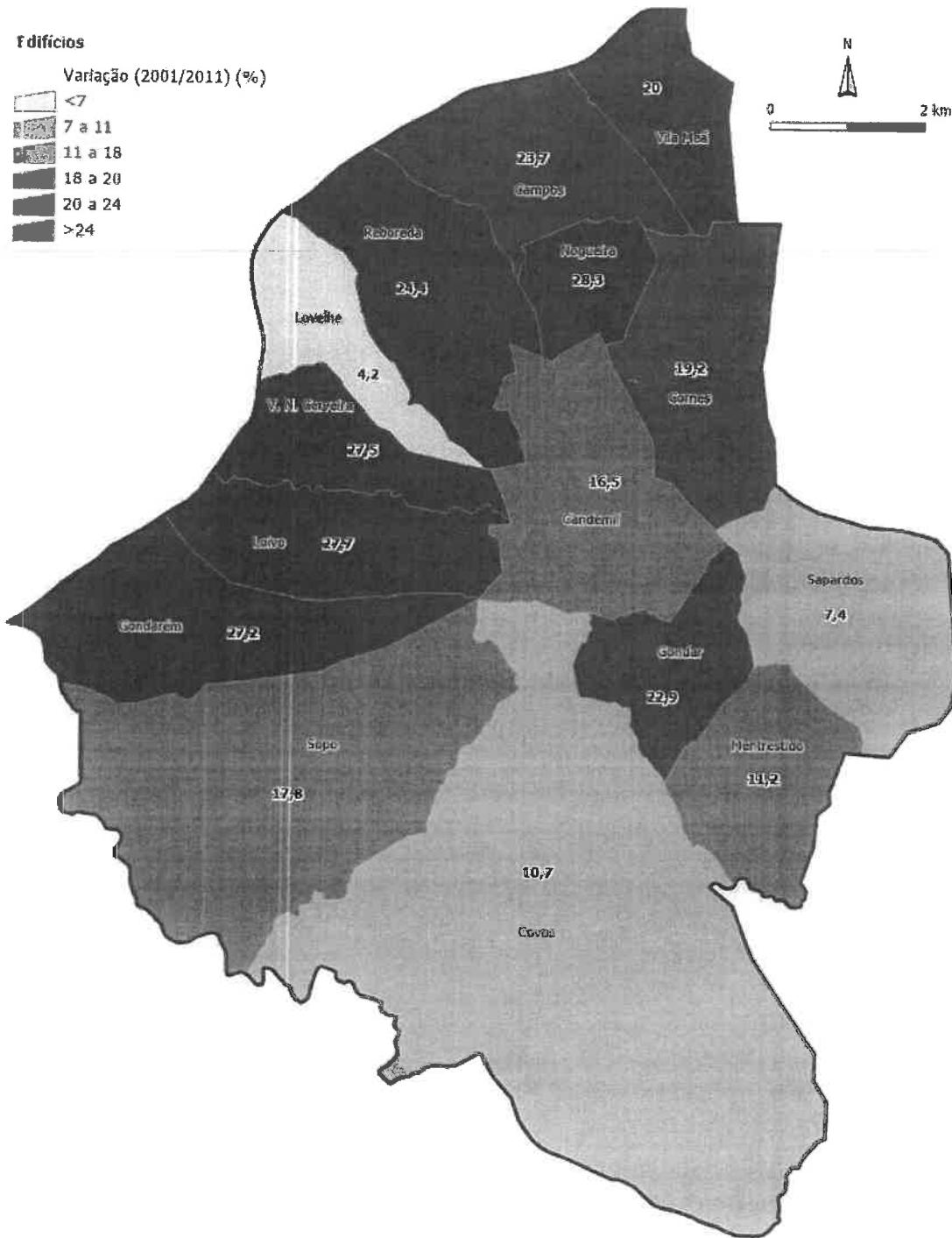
**Quadro 4 - Edifícios por freguesia**

Número de edifícios por freguesia no concelho de V.N. Cerveira (Censos 2011)			
Campos	668	Mentrestido	218
Candemil	162	Nogueira	177
Cornes	285	Reboreda	439
Covas	632	Sapardos	261
Gondar	102	Sopo	444
Gondarém	692	Vila Meã	162
Loivo	484	V.N. Cerveira	630
Lovelhe	224	Concelho	5580

As freguesias que viram aumentar o número dos seus edifícios, de forma mais destacada, foram as de Nogueira com 28,3%, Loivo, V.N Cerveira e Gondarém todas na ordem dos 27,5%. A freguesia de Lovelhe teve uma variação mínima de 4,2%.

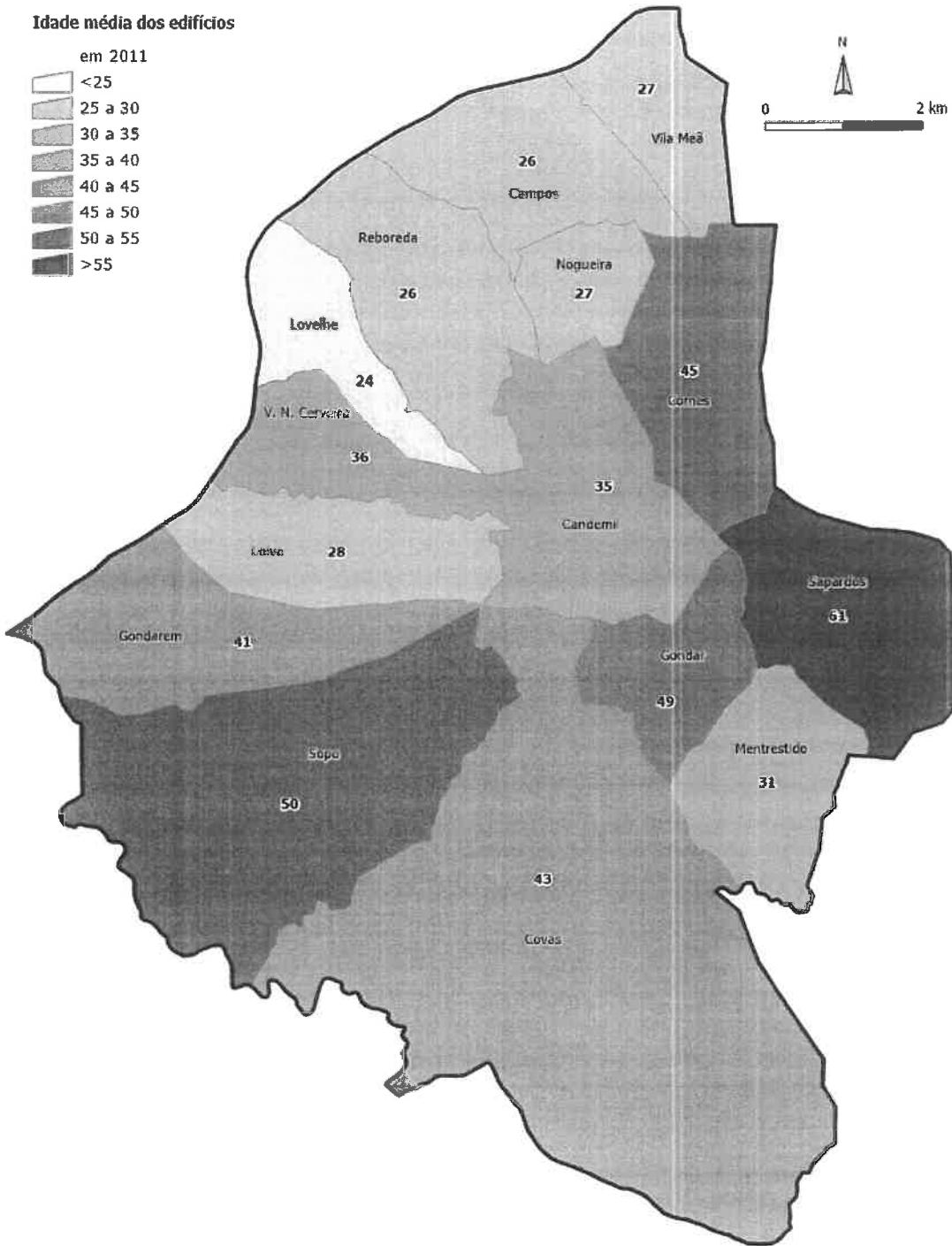


**Figura 3 - Variação de edifícios**



Os edifícios concelhios apresentam uma idade média de 37 anos (36 no Minho-Lima, 38 no País) sendo que Sapardos apresenta o valor mais elevado com edifícios de 61 anos e Lovelhe com a idade média menor, aqui com 24 anos.

**Figura 4 - Idade média dos edifícios**



Os dados relativos à época de construção dos edifícios, permitem verificar que 10,3% dos edifícios concelhios foram construídos até 1919, e que o período com mais peso corresponde à década mais recente que vai de 2001 a 2011, com 21,6%,

referentes aos 1206 edifícios construídos, contrariando os valores do Minho-Lima que apresenta como década com mais peso a de 1981 a 1990.

**Quadro 5 - Edifícios segundo a época de construção**

	Total	Até 1919			1919 - 1945			1946 - 1960			1961 - 1970			1971 - 1980			1981 - 1990			1991 - 1995			1996 - 2000			2001 - 2011		
		Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Minho-Lima	120886	8059	6,7	7271	6,0	9572	7,9	13495	11,2	22236	18,4	22644	18,7	9701	8,0	9654	8,0	18254	14,1									
V.N. Cerveira	5580	575	10,3	330	5,9	333	6,0	476	8,5	844	15,1	871	15,6	448	8,0	497	8,9	1206	21,6									

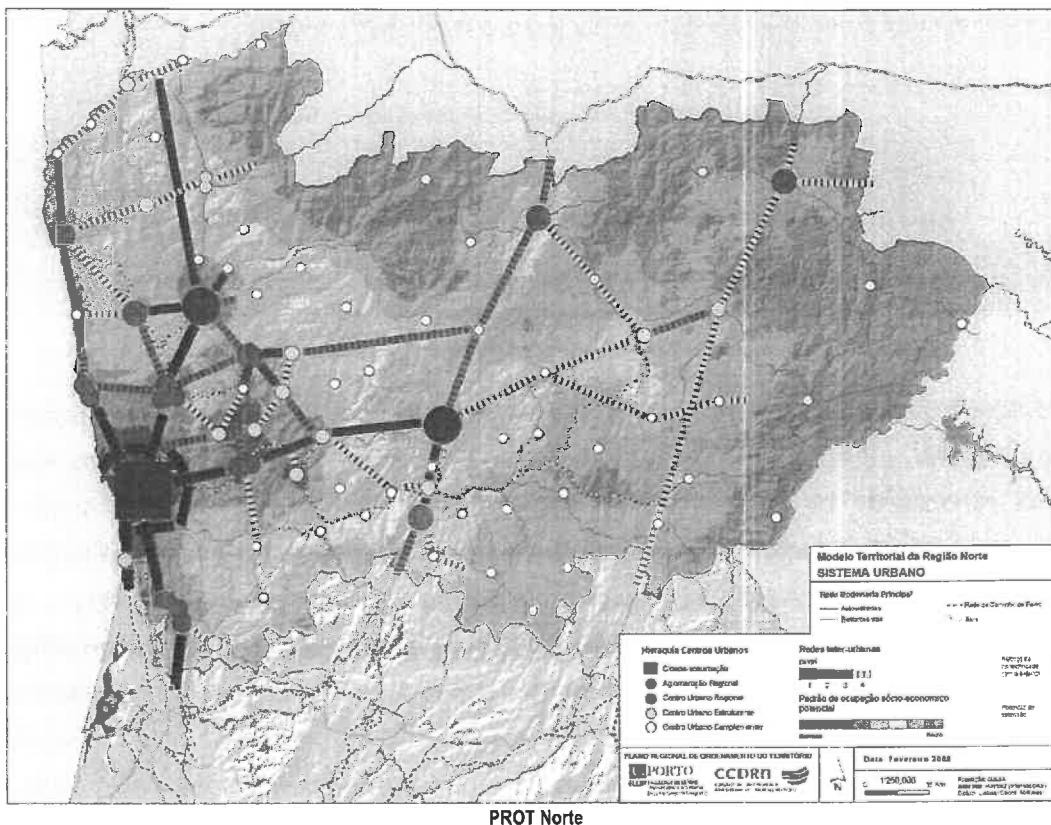
INE: Censos 2011

Os dados disponibilizados pelo INE relativamente ao número de famílias existentes no concelho, permite concluir que entre os dois últimos períodos censitários houve uma variação de 12,4% (7,9% no Minho-Lima e 9,9% na Região Norte), sendo as freguesias de Candemil e Covas as únicas que apresentam uma variação negativa neste indicador, passando no concelho a residir 3494 famílias em 2011, o que corresponde a uma dimensão média de 2,6 pessoas por família (2,7 no Minho-Lima), diminuindo o número de famílias numerosas e aumentando as famílias unipessoais, quer de jovens quer de idosos. Em 2011, a proporção de famílias clássicas unipessoais de residentes com 65 ou mais anos de idade era de 11,1% no Minho-Lima, e 11,9% em V.N. Cerveira, destacando-se ao nível das freguesias, Covas com 20,4% e Gondar com 19,6%.

### 3.3 – Sistema Urbano

O Arco Metropolitano do Norte Litoral, assim designado no PNPOT, organiza-se em subsistemas urbanos, com às suas estruturas múltiplas e lógicas de articulação sub-regionais, sendo que V.N. Cerveira, integra o subsistema urbano do Minho-Lima, e onde o eixo V.N.Cerveira/P.Coura/A.Valdevez, pode reforçar a coesão interna e a articulação com outros subsistemas do Norte, ao mesmo tempo que o corredor transfronteiriço do Vale do Minho (Caminha, V.N. Cerveira, Valença, Monção e Melgaço) apresenta um potencial turístico e ambiental, e complementa as ofertas urbanas da sub-região.

**Figura 5 - Modelo de sistema urbano da Região Norte**



Ao nível concelhio, o PDM em vigor caracteriza o sistema urbano com um sistema hierárquico constituído por diferentes grupos, destacando-se um grupo central, de nível 1 na hierarquia, que corresponde à sede do concelho (V.N. Cerveira), freguesia com mais população, maior número de equipamentos de utilização coletiva e que serve também, a muitos níveis, toda a população do território concelhio, pelo que se constitui como o pólo urbano mais desenvolvido do concelho.

O segundo grupo, de nível 2, é constituído pelas freguesias de Campos, Vila Meã (agora agrupadas), Lovelhe, Gondarém e Reboreda, que beneficiam da proximidade da sede do concelho, mas também da acessibilidade à EN 13, IC1/A28 e à A3 e ainda da existência de dinâmicos Espaços de Atividades Económicas.

No nível 3, incluem-se as freguesias de Loivo, Nogueira, Sopo e Covas, que dizem respeito quer a freguesias ribeirinhas situadas na periferia da sede do concelho quer a freguesias localizadas no interior do concelho.

No nível 4, inserem-se as freguesias de Cornes, Candemil, Mentrestido, Gondar e Sapardos, correspondendo às freguesias localizadas no interior do concelho e pior servidas de equipamentos públicos.

O PDM em vigor apresenta propostas que procuram evitar o aumento da fragmentação do solo, quer rústico quer urbano, através da consolidação do sistema urbano e consequente definição dos perímetros urbanos, da programação de área habitacionais, da manutenção e recuperação do mosaico minhoto, conseguida através da definição de categorias de solo rústico, como os espaços florestais de proteção, área de reserva agrícola nacional, área agrícola complementar e ainda a categoria de *Áreas de edificação dispersa*, que não conferindo estatuto de solo urbano, corresponde a espaços existentes de usos mistos, articulando funções residenciais e de desenvolvimento rural.

### **3.4 – Urbanização do Território**

#### **3.4.1 – Equipamentos de Utilização Coletiva**

##### **• Rede de Ensino**

A rede escolar tem sido objeto de grande transformação nos últimos anos, indo ao encontro das propostas definidas na Carta Educativa Municipal, tendo sido criados os agrupamentos de escolas constituídos por estabelecimentos de vários ciclos de ensino.

O Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, integra o Centro Escolar de Cerveira, localizado na freguesia sede de concelho e o Centro Escolar Norte localizado na freguesia de Campos tendo cada uma delas Educação Pré-Escolar e Ensino Básico (1º Ciclo) como oferta educativa.

Este agrupamento é composto ainda pela Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira, onde é ministrado o Ensino Básico (2º e 3º Ciclo) e Ensino Secundário.

Por sua vez, o ensino profissional é assegurado pela ETAP – Escola Profissional de Vila Nova de Cerveira, que ministra cursos como o de Técnico de Fotografia e Técnico de Design de Moda.

O ensino superior privado está também representado no concelho pela Escola Superior *Gallaecia* que constitui um centro de criação das artes e da arquitetura, da investigação e difusão da ciência, da cultura e da tecnologia, com mais de 20 anos de presença no concelho e região.

#### • **Desportivos**

Muitas vezes associados aos equipamentos de ensino, os equipamentos desportivos viram o seu número ser reforçado nos últimos anos, melhorando o seu índice de cobertura, procurando dar assim apoio às diferentes associações e coletividades locais, que neste âmbito representam um papel importante ao nível do desporto local. Neste contexto, refira-se a existência de um conjunto de 12 polidesportivos colocados ao serviço da população, nomeadamente:

- Polidesportivo de Cornes
- Polidesportivo de Covas
- Polidesportivo de Gondarém
- Polidesportivo de Loivo
- Polidesportivo de Mentrestido
- Polidesportivo de Nogueira
- Polidesportivo de Reboreda
- Polidesportivo de Sapardos
- Polidesportivo de Vila Meã
- Polidesportivo Ervado de Lovelhe
- Polidesportivo Junta de Freguesia de Vila N. Cerveira

E ainda 2 de campos de futebol:

Na vila, o Parque de Lazer do Castelinho integra um conjunto de equipamentos desportivos, nomeadamente um polidesportivo, um campo de voleibol, um de basquetebol, Mini-Golf, parede de escalada, ring de patinagem, sendo servido pela Ecopista – Caminho do Rio.

Para além destes, destaca-se ainda Estádio Municipal Dr. Rafael Pedreira, a Piscina Municipal de V. N Cerveira, o Pavilhão de Desportos de V. N Cerveira, o Posto Náutico de V. N Cerveira, bem como uma Pista de Atletismo em Lovelhe, uma Pista de Motocross em Sapardos e o Estádio 1º de Janeiro, em Campos, refletindo um esforço da Autarquia em diversificar a oferta desportiva e a sua cobertura, tendo melhorando a oferta destes equipamentos de utilização colectiva durante a vigência do atual PDM.

- **Rede de Proteção Social**

A rede de equipamentos sociais de apoio e proteção vocacionados para o apoio a crianças, idosos reflete uma evolução relativamente ao existente no PDM em vigor, resultando também das diferentes necessidades que se foram alterando, contando agora com os seguintes:

**Quadro 6 - Equipamentos de proteção social**

INSTITUIÇÕES	RESPOSTAS SOCIAIS
Santa Casa da Misericórdia de V. N. Cerveira	Creche; Estabelecimento de Educação Pré-Escolar; Jardim-de-infância; Centro de Dia de Loivo, Estrutura Residencial para Idosos Maria Luísa
Centro Social Paroquial Gondarém	Serviço de Apoio Domiciliário (Idosos)
Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural Reboreda	Serviço de Apoio Domiciliário (Idosos), Centro de Dia, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
ADSL – Associação de Desenvolvimento Social Local	Espaço Séniors de Gondarém (Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Dia)
Centro Paroquial e Social de Covas	Serviço de Apoio Domiciliário (Idosos), Centro de Dia
Centro Paroquial de Ação Social e Cultural de Lovelhe	Centro de Atividades de Tempos Livres
Centro Social e Paroquial de Campos	Creche, Centro de Atividades de Tempos Livres, Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Convívio

Carta Social do Concelho, GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento

A Câmara Municipal implementou também um serviço de Tele-Alarme, tendo como público-alvo os idosos, com carência económica, em isolamento social e/ou geográfico, procurando dar uma resposta mais adequada às necessidades decorrentes dessa situação.

O quadro seguinte, resulta da análise dos dados da Carta Social, que compila as respostas sociais, no âmbito da ação social, tuteladas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (MSSS), em funcionamento em V. N. Cerveira.

Assim, os dados totalizam 18 valências; sendo 12 valências afetas à população idosa, com uma capacidade total de 786, e um número de utentes de 550, o que corresponde a um número de vagas na ordem dos 238 utentes. Relativamente a crianças e jovens, os equipamentos totalizam 5\* valências, repartidos pelas diferentes respostas sociais, com uma capacidade de 250 utentes, estando 224 lugares ocupados, e 28 vagos. Refira-se a proposta da autarquia em aumentar em mais 16 lugares através da resposta da Creche de Campos (localizada no Centro de Apoio às Empresas), depois do mesmo ter acontecido com a capacidade de resposta social da Creche da Santa Casa da Misericórdia de V.N Cerveira. Depois de também ter sido alargado a capacidade de resposta da Creche da Santa Casa da Misericórdia.

**Quadro 7 – Capacidade das respostas sociais**

Resposta Social	Nº de equipamentos	Capacidade Total	Total de utentes	Vagas
<b>População Idosa</b>				
Centros de Convívio	1	20	20	0
Centros de Dia	4	100	65	35
Lar de Idosos e Residências	2	121	100	21
Apoio Domiciliário Integrado	1	15	8	7
Serviço de Apoio Domiciliário	5	280	133	147
<b>Crianças e Jovens</b>				
Centro de Atividades de Tempos Livres	2	80	73	7
Creche	2	120	121	1
Estab. de Educação Pré-escolar	1*	50	30	20

[www.cartasocial.pt](http://www.cartasocial.pt) GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento

\* ao que se junta os já referidos 3 estabelecimentos de Educação Pré-escolar do Agrupamento de Escolas de VN.

Cerveira, somando os 4 uma capacidade total de 778, com um total 206 utentes.

Na tentativa de resolução dos problemas habitacionais de famílias residentes no concelho, o Município de V.N. Cerveira celebrou um acordo, em 1994, com o então IGAPHE, para a construção de 74 fogos de habitação social na freguesia de Loivo, destinados à população residente no antigo bairro da Mata Velha e do Bairro do Areal, e outras famílias carenciadas de todo o concelho, em regime de renda apoiada. Presentemente, o município tem um total de 56 fogos sociais, sendo 54 em regime de arrendamento apoiado. Outros exemplos mais antigos de habitação social são os casos do Bairro Alto das Veigas, da década de 70, (com 4 fogos, sendo 3 de habitação social) e o Bairro da Calçada, da década de 80, este com 5 habitações pertença do município, sendo 4 em regime de arrendamento social.

O PDM em vigor referia que “*ao nível da Proteção Social, o concelho encontra-se pouco dotado de equipamentos de apoio sobretudo aos idosos, de facto existe um Lar da 3ª Idade em Vila Nova Cerveira e dois Centros de Dia, localizando-se um em Covas e outro em Reboreda. Existem ainda nove Centros Paroquiais e Sociais que muito embora estejam ligados sobretudo a atividades culturais e recreativas, dão apoio às populações locais a vários níveis*”, denotando-se, assim uma evolução positiva durante o período de vigência do referido Plano. Acrescentando que “*Ao nível dos Jardins de Infância públicos, a rede existente cobre quase a totalidade do concelho, apenas as freguesias de Candemil, Gondar, Nogueira e Sopo não detêm este nível de ensino*”. Atualmente, verifica-se que a cobertura do pré-escolar no concelho ronda os 100 %, pelo que também nesta importante área de serviço público o Concelho progrediu.

#### • Saúde

No concelho, os cuidados de saúde são assegurados pelo Centro de Saúde de V.N. Cerveira, que integra a Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM), EPE, que por sua vez presta cuidados de saúde primários, diferenciados e continuados, numa área de influência que corresponde ao distrito de Viana do Castelo. Atualmente, o Serviço de Urgência da ULSAM é constituído por 2 Serviços de Urgência Básico (Ponte de Lima e Monção) e 1 Serviço de urgência Médico-Cirúrgico (Viana do Castelo).

Este Centro de Saúde engloba as seguintes unidades:

- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados - UCSP de Vila Nova Cerveira
- Unidade de Cuidados na Comunidade - UCC Saúde Em Movimento

Estes são apoiados pela Unidade de Serviços de Apoio Geral - USAG de Vila Nova Cerveira, com serviços administrativos. Refira-se, ainda a existência de uma Extensão do Centro Saúde de V.N. Cerveira na freguesia de Covas.

A Unidade Móvel de Saúde de Vila Nova de Cerveira (criada em 2008), procura dar resposta às necessidades de cuidados médicos básicos à população mais envelhecida do concelho, garantindo um serviço de proximidade, vocacionada sobretudo para a prevenção, vigilância e informação, sendo assegurada tecnicamente pelo Centro de Saúde local em parceria com o Município de V.N.

Cerveira, deslocando-se a todas as freguesias do concelho, com horários fixos. Presentemente, a UMS desloca-se às freguesias com mais necessidades. Na tabela seguinte registam-se os dados relativos à utilização deste serviço.

Na sequência da celebração do acordo de cooperação entre a Administração Regional de Saúde do Norte e a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, a UMS entrou em funcionamento, em 2008, com o objetivo de prestar cuidados continuados de saúde às pessoas com mais de 65 anos, com prioridade às de idade igual ou superior a 85 anos e que apresentem dificuldade de acesso ao Centro de Saúde.

**Tabela 3 - Evolução dos utentes da UMS (2014-2017)**

Ano	Total Utentes
2014	2032
2015	2088
2016	1776
2017	1808

Fonte: Dados da UCC 2018

Com uma redução na procura registada a partir de 2014, a UMS teve, em 2017, maior adesão nas freguesias de Covas (324), União de Freguesia de Vila Meã e Campos (242) e Loivo (200). Em contrapartida, nas freguesias de Sopo e de Cornes, foram apenas registados 77 e 53 atendimentos, respetivamente.

A 'Saúde na Comunidade' constitui outro importante projeto, da Câmara Municipal ao nível da saúde pública e que percorre as várias freguesias de V.N. Cerveira, fundamentalmente visando alertar a população para a prevenção de doenças crónicas.

Nesta área também o setor privado disponibiliza à população local, um conjunto de serviços de saúde privados, com um conjunto variado de clínicas, de diferentes especialidades como medicina familiar, dentária, medicina alternativa, entre outras, e ainda análises clínicas, reabilitação física, etc., num total de aproximadamente uma dezena de unidades.

Em termos de indicadores de saúde, refira-se para V.N. Cerveira, os 3,3 enfermeiros por 1000 habitantes, 2,9 médicos por 1000 habitantes, contra os 6,7 e

3,4 respetivamente no Minho-Lima, dados de 2016 (INE), contando assim com valores abaixo da sub-região de referência.

Relativamente a equipamentos de saúde o PDM em vigor, nomeadamente no seu relatório de caracterização, referia que “*Prevê-se que num futuro próximo, as antigas instalações do Hospital da Misericórdia, sejam objeto de projeto de adaptação à instalação de uma Clínica de Saúde privada. A este nível somente a freguesia de Covas tem outra Unidade de Saúde, a extensão de Covas, sem edifício próprio, a funcionar na Junta de Freguesia de Covas. (...) Consta-se, que a população ao nível dos equipamentos de saúde, nomeadamente ao nível dos cuidados de saúde primários é deficientemente servida*”, o que resultava num cenário bastante desfavorável comparado com o atual.

#### • Cultura

Aquando da realização do PDM em vigor, o concelho era caracterizado como estando bem servido ao nível dos equipamentos culturais e de atividades de tempos livres, “*no entanto, são as freguesias da zona ribeirinha e a sede do concelho que dispõem de um maior número de ocorrências. Por oposição, na área interior do concelho esta tipologia de equipamento ou é inexistente ou corresponde unicamente a valências relativas aos tempos livres*”, assinalando também que “*o investimento realizado pela autarquia é bastante significativo, assim surgem as praias fluviais, o Parque do Castelinho com o AquaMuseu*”, estando então previstas a realização de outros equipamentos, nomeadamente, o Arquivo Municipal e o Centro de Artes.

No decorrer do período de vigência do PDM, esses dois equipamentos foram concretizados, juntando-se outros, alguns deles associados a edifícios com valor patrimonial, entretanto recuperados e colocados ao dispor dos municípios como a Biblioteca Municipal, a Casa do Artesão, a Casa do Turismo, o Auditório Municipal (restaurado em 2004), a Casa do Artista para apoio aos criadores artísticos, o Cineteatro, Fórum Cultural, com capacidade para 300 pessoas e onde decorre a importante Bienal Internacional de Arte de V.N Cerveira, e alberga o Museu da Bienal de Cerveira. A estes junta-se ainda, o museu do Convento de São Paio, o Aquamuseu do Rio Minho, integrante de Parque do Castelinho, inaugurado em 2005

que promove e divulga o património natural associado à bacia hidrográfica do rio Minho e que inclui um Aquário Público do Rio, Museu das Pescas, biblioteca/auditório e IONTRÁRIO, estando o património ligada à água representado também pelo Núcleo Interpretativo dos Moinhos da Gávea, que se reparte por 5 moinhos recuperados, onde são tratados temas relacionados com a molinologia.

Das aproximadamente 47 associações, 30 são de cariz cultural e recreativa (17 de cariz desportivo), repartidas por todo o território concelhio, e que prestam um importante serviço de valorização cultural e etnográfico, mantendo muitas das tradições locais vivas, bem como no fomento do convívio através de formas de ocupação dos tempos livres (desporto, danças e cantares tradicionais, música, ...)

#### • Recreio e Lazer

Os equipamentos de utilização coletiva referidos anteriormente, como o Fórum Cultural, o Auditório Municipal, bem como o Pavilhão Multiusos, o Parque de Campismo, a Pousada da Juventude, os diversos parques e jardins públicos, as áreas de recreio fluvial, as ecovias/ecopistas, etc. albergam e servem de palco a diversos acontecimentos ao longo do ano. Destaca-se, pela sua dimensão e importância a Bienal Internacional de Arte de V.N Cerveira e numa escala mais regional a Feira Semanal, a Feira de Artesanato, as Comédias do Minho no âmbito do teatro, Festival Internacional de Dança de Cerveira, Festival Internacional de Danças Folclóricas, o fim-de-semana gastronómico, as Festas Concelhias em Honra de S. Sebastião e outras tradicionais festividades religiosas concelhias, entre outras e que atraem um grande número de turistas, com destaque para os vizinhos Galegos. De referir igualmente, que o Parque transfronteiriço Castelinho-Fortaleza, anterior Parque de lazer do Castelinho, localizado nos concelhos de Vila Nova de Cerveira (Portugal) e Tomiño (Espanha), abrange que abrange uma área de cerca de 25 ha, dos quais 16 se localizam na margem portuguesa e 9 na margem espanhola, é um espaço de uso coletivo, onde se estabelecem relações humanas de socialização, lazer, desporto, conhecimento da memória ambiental e cultural do rio, num espaço onde se conjugam, de forma harmoniosa, equipamentos, infraestruturas e valores naturais.

#### 3.4.2 – Infraestruturas

### **3.4.2.1 - Rede Viária**

O território de V.N. Cerveira, ocupando o eixo norte no contexto da sub-região do Alto Minho, é servido por dois eixos rodoviários principais que servem o concelho de norte a sul e de este a oeste, permitindo a acessibilidade aos municípios vizinhos e aos principais pólos urbanos da Região Norte e à vizinha Galiza:

- Itinerário Principal Nº 1/Autoestrada Nº 3 (IP1/A3) – Eixo rodoviário que percorre o concelho longitudinalmente e que liga o Porto a Valença, servindo V.N. Cerveira com o nó de Sapardos, na metade nascente do concelho, permitindo uma continuação do fluxo para a A-55, já do outro lado da fronteira;
- Estrada Nacional 13 (EN13) – Eixo de ligação transversal entre Caminha e Valença, com ligação ao Itinerário Complementar nº 1 (IC1/A28), a poente, permitindo a ligação ao litoral norte, nomeadamente a Viana do Castelo e ao Porto.

Estas vias permitem ligações rápidas a aeroportos internacionais, como o de Sá Carneiro no Porto e ao aeroporto de Vigo em 60 minutos, a portos de mar como o de Leixões, Viana do Castelo e Vigo, e ainda aos grandes centros urbanos como Viana do Castelo em 20 minutos, Braga numa hora, Vigo em 47 minutos, Porto em cerca de 1h00 e Lisboa, em pouco mais de 4 horas.

Relativamente à Rede Rodoviária Nacional, refira-se ainda as vias que permitem a ligação entre as freguesias do concelho e a ligação à rede nacional:

- a EN301 que liga a Caminha a Paredes de Coura, pela metade sul do concelho;
- a EN302 que liga Norte/Sul atravessando o interior do concelho, desde a EN 13 até à EN 301;
- a EN303 que permite a ligação ao nós de Sapardos na A3 e ao concelho de Paredes de Coura.

Para além destas, o concelho é ainda servido por um conjunto de Estradas Municipais (E.M.) e de Caminhos Municipais (C.M.), numa rede extensa, nomeadamente a EM512, EM515, EM516, EM517, entre outras que efetuam a ligação entre as diversas freguesias que constituem o território concelhio de Vila Nova de Cerveira.

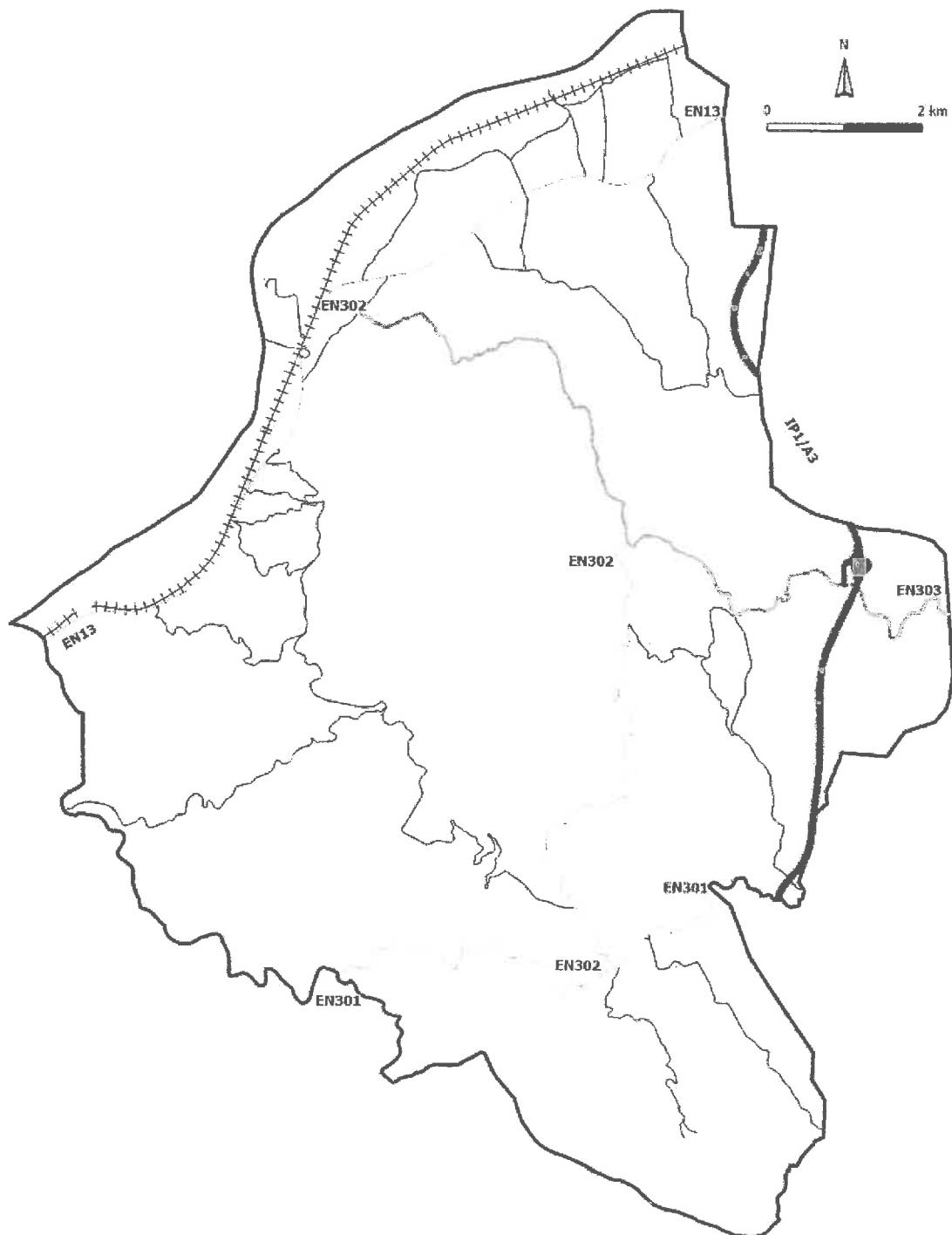
No que se refere ao transporte ferroviário, a circulação efetua-se através da Linha do Minho com três tipos de serviço: internacional, inter-regional e regional. Refira-se ainda o papel estratégico, pela proximidade às zonas industriais, e pela forte ligação à vizinha Galiza do Aeródromo de Cerval, localizado entre os concelhos de Valença e Vila Nova de Cerveira.

O PDM em vigor refere que "*os diversos acidentes topográficos e um acentuado recorte do seu relevo contribuem para a existência de um sistema viário marcado por percursos sinuosos que dificultam as desejáveis condições de acessibilidade*". Assinalando as melhorias introduzidas pelo IP1/A3 e respetiva ligação existente no nó de Sapardos, "*a ligação à sede do concelho através da EN 303, apesar desta via ter um traçado sinuoso, tornou-se muito mais rápida que anteriormente. No entanto, devido às características da via é necessário e urgente que se construa a variante que ligará ao Nó de Sapardos*"<sup>4</sup>.

Na ultima década, a autarquia de V.N. Cerveira tem apostado bastante na beneficiação desta rede viária, uma de caráter mais urbano de que são exemplo entre as muitas beneficiações, pavimentações, repavimentações e requalificações, a requalificação do troço urbano da EN13, a beneficiação dos arruamentos da área envolvente ao centro escolar da vila, a requalificação da envolvente da Praça D. Dinis, bem como a beneficiação de outras vias de proximidade às populações como o Caminho de Cimo de Vila, na freguesia de Sapardos, e do Caminho de Zuragues, em Reboreda, a repavimentação da Travessa da Capela à Residência em Mentrestido, entre outras, mas também a execução, por parte das entidades competentes, da Ponte da Amizade (V.N. Cerveira/Goyan), e dos respetivos acessos, bem como o troço final do IC 1/A28, e que permitiram melhorar as acessibilidades locais, com reflexos no encurtamento das distâncias (tempo) entre freguesias e a região, contribuindo para a dinamização das atividades económicas.

<sup>4</sup> Estudos de Caracterização do PDM em vigor datado de 2006.

Figura 6 – Principal rede viária e rede ferroviária



### 3.4.2.2 - Redes de Drenagem e Abastecimento de Água

Nos relatórios do PDM em vigor, nomeadamente no Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica, no que diz respeito à rede pública de saneamento refere que “*a área da bacia hidrográfica do rio Minho, encontra-se de uma forma geral, mal servida, sendo este um dos desafios estruturais do desenvolvimento local. A taxa de cobertura, em termos populacionais, da rede de saneamento em V.N. Cerveira corresponde sensivelmente a 70%, mas unicamente para as freguesias do arco ribeirinho, ou seja 40% do território municipal, não estando o resto do território ligado a qualquer rede*”.

No período de vigência do PDM esta foi umas das prioridades do município, nomeadamente, com a ampliação e remodelação das redes de saneamento básico de forma a atingir os 70% de taxa de cobertura.

O sistema atual, gerido em baixa pela Câmara Municipal e em alta pela Águas do Norte, integra as seguintes infraestruturas:

- Extensão das Redes de Drenagem: 98 Km
- N.º de Estações Elevatórias: 19 (13 em alta e 6 em baixa)
- N.º de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR): 3, nomeadamente os Subsistema de Campos (freguesia como Cornes, Reboreda, Nogueira, Campos), Subsistema de V.N. Cerveira, e Subsistema autónomo de Covas (novo).

Assim, e de acordo com os dados fornecidos pela autarquia, algumas freguesias apresentam uma cobertura próxima dos 90%, como é o caso União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira - Lovelhe, União de Freguesias Campos e Vila Meã, e Loivo seguido de Gondarém com 85% e a União de Freguesias de Reboreda Nogueira com 60%, tendo as remanescentes valores residuais, o que resulta num valor global de pouco mais de 70% em termos de acessibilidade física da população concelhia. Está planeada uma ampliação da rede em Loivo, Nogueira, Reboreda, bem como a execução do subsistema de drenagem de águas residuais domésticas em Sopo, representando uma grande evolução ocorrida durante o período de vigência do PDM.

**Quadro 8 – Taxa de cobertura de drenagem de águas residuais**

Freguesia	Taxa de Cobertura %
Cornes	0
Covas	0
Gondarém	85
Loivo	90
Mentrestido	0
Sapardos	0
Sopo	0
União de Freguesias Campos e Vila Meã	90
União de Freguesias Candemil Gondar	0
União de Freguesias de Reboreda Nogueira	60
União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira - Lavelhe	95

CMVNC, 2018

Relativamente ao abastecimento de água, o concelho era apontado, nos estudos do PDM em vigor, como tendo um bom nível de serviço, com a rede a cobrir a totalidade das freguesias, sendo este abastecimento de água inteiramente baseado em captações subterrâneas, nomeadamente galerias de mina e furos verticais, apontando algumas dificuldades nas freguesias de Campos e Nogueira, com algumas interrupções no período estival. Ainda assim essa taxa estava abaixo dos 95% definidos no PEAASAR II, pelo que foram definidos vários projetos para melhorar este valor, de que são exemplos, a construção dos reservatórios para abastecimento de água à freguesia de Covas e respetivas infraestruturas, sendo este serviço assegurado pela Junta de Freguesia de Covas, enquanto o restante sistema de distribuição de água é gerido pela Câmara Municipal.

**Quadro 9 – Taxa de cobertura de abastecimento de água**

Freguesia	Taxa de Cobertura %
Comes	100
Covas	99
Gondarém	100
Loivo	100
Mentrestido	100
Sapardos	100
Sopo	100
União de Freguesias Campos e Vila Meã	100
União de Freguesias Cardemil Gondar	100
União de Freguesias de Reboreda Nogueira	100
União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira - Lovelhe	100

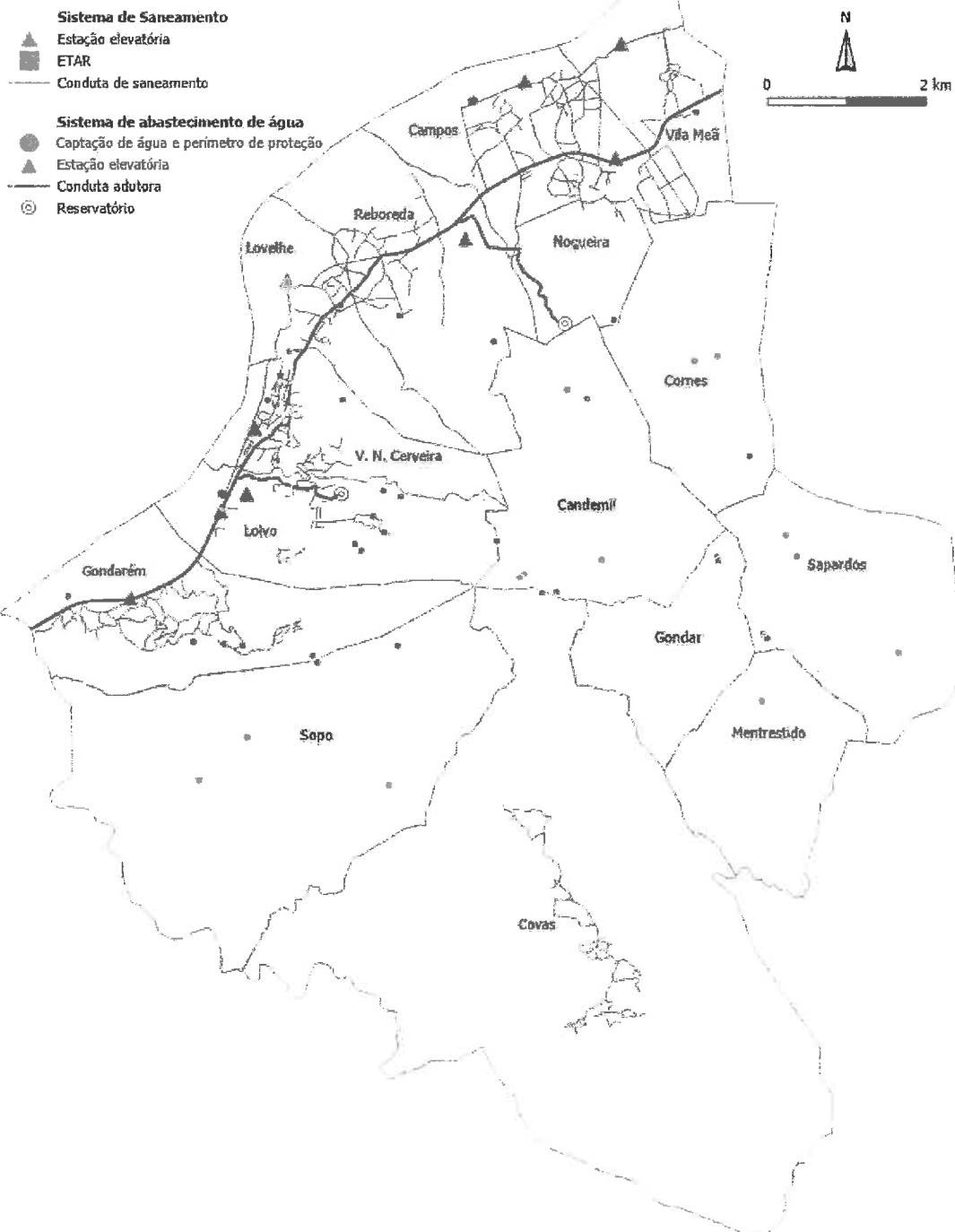
CMVNC, 2018

- N.º de Reservatórios: 31
- N.º de Origens de Água/Captações: 50
- Extensão da Rede de Abastecimento: +- 500 Km
- N.º de subsistemas: 30

De acordo com os dados da autarquia, o serviço de distribuição pública de água abrange mais de 98% da população do concelho, mas atualmente a rede de abastecimento de água em baixa do concelho é bastante envelhecida, pelo que urge renovar e modernizar estas infraestruturas, estando previstas um conjunto de obras, sobretudo de remodelação da rede de distribuição, colocação de reservatórios, entre outros investimentos necessários.

**Figura 7 - Rede de saneamento e abastecimento de água (parte)**

**Redes de águas**



### 3.5 - Conclusões

Em termos demográficos, nos últimos 10 anos, verificou-se que o concelho de V.N Cerveira ganhou população, indo de encontro ao cenário previsto no PDM em vigor,

mesmo que algumas freguesias tenham apresentado uma variação negativa, sobretudo as freguesias da metade “interior” do concelho, ao invés do arco ribeirinho, que viram a população aumentar, agravando as disparidades entre estes dois territórios. A estrutura etária é dominada pelo grupo dos adultos em idade ativa (25 a 64 anos), mas com uma tendência crescente de envelhecimento populacional, aliado ao declínio da taxa de natalidade, mas com aumento da taxa de mortalidade. O número de famílias no concelho aumentou na última década, sendo, no entanto, atualmente, constituídas por um menor número de elementos.

Relativamente ao parque habitacional, os alojamentos familiares clássicos aumentaram nesta década, acompanhado também pelo aumento dos alojamentos familiares vagos, sendo aqueles que tem data de construção mais recente os que mais se encontram vagos, diminuído também a proporção de alojamentos sobrelotados, indicando assim uma melhoria na qualidade de vida da população e uma maior aposta neste território como destino de segunda habitação.

Os edifícios apresentaram também uma variação positiva, mas com dinâmicas dispares entre freguesias. Apresentam uma média de idade entre os valores verificados na região e no país, tendo a primeira década deste século como aquela que apresenta maior peso, contribuindo também para a melhoria da qualidade habitacional da população.

Com os dados acima apresentados, conclui-se que durante a última década censitária de 2001/2011, quer o número de residentes no concelho quer o número de alojamentos e de edifícios viram os seus valores aumentarem, seguindo uma tendência diferente da NUTIII Minho-Lima. De referir igualmente, que se regista um número muito significativo de habitação secundária, o que poderá refletir uma maior procura por este território e pela qualidade de vida que oferece.

Ao nível da emigração verifica-se a sua diminuição, o que poderá refletir uma maior retenção da mão-de-obra e um maior dinamismo económico no concelho.

O sistema urbano é caracterizado pela existência de quatro grupos distintos, encabeçados pela freguesia sede do Concelho, que se complementa por um segundo grupo integrante do chamado “arco ribeirinho”, inclui freguesias que beneficiam quer da proximidade à vila, bem como das zonas industriais. No nível 3

estão integradas as freguesias da periferia da sede do concelho. O quarto grupo integra as restantes freguesias.

Na urbanização do território denota-se uma grande transformação na rede escolar, com uma concretização do previsto na Carta Educativa local, que correspondeu a um reordenamento organizativo e espacial. Esta dinâmica verificada na rede escolar, veio beneficiar também a oferta de equipamentos desportivos, com uma melhoria da cobertura municipal.

A rede de proteção social também teve uma evolução positiva, quer ao nível de valências, quer ao nível de vagas, ainda assim o número de utentes apresentou uma tendência de aumento, que deverá continuar nos próximos anos, tendo em conta sobretudo o envelhecimento da população.

No concelho, a rede de equipamentos de utilização coletiva e instituições culturais é satisfatória, tendo a autarquia desenvolvido uma importante rede de serviços culturais alguns deles sediados em edifícios com valor patrimonial, ao mesmo tempo que apostava nas áreas de recreio e lazer ao livre, como é exemplo o Parque do Castelinho. Isto, aliado à melhoria da rede viária, no que diz respeito às acessibilidades regionais e nacionais, facilitou o acesso a visitantes nacionais e internacionais, sobretudo espanhóis, sendo estes dos principais frequentadores das piscinas municipais, capacitando também o concelho para a atração e fixação de residentes e de empresas, com resultados positivos na economia local e na qualidade de vidas das populações.

Esse esforço de melhoria de qualidade de vida dos Cerveirenses e do ambiente encontra-se patente também na melhoria da cobertura da rede de abastecimento de água (a taxa de cobertura situa-se atualmente nos 98%), encontrando-se a cobertura da rede de saneamento com valor mais baixo (aproximadamente 70%). Esta realidade é o reflexo dos investimentos verificados nos últimos anos no que diz respeito a estas redes, faltando completar esta última e modernizar a primeira.

Conclui-se assim, que se mantém uma clara dicotomia entre partes das freguesias mais ribeirinhas e o restante território, resultado da distribuição da população concelhia, com reflexos na paisagem e no ordenamento do território.

## 4 - Transformações Ambientais e Socioeconómicas

### 4.1 - Recursos e Valores Naturais e Florestas

A dicotomia entre a orla ribeirinha e o restante território concelhio, reflete também as características naturais do concelho, nomeadamente a sua morfologia. Este território, com uma área de 10846,66 ha, é constituído por uma sucessão de importantes linhas de cumeeira, que separam a bacia hidrográfica do Rio Minho a norte e a bacia hidrográfica do Rio Coura a sul, sendo constituída a primeira por linhas de água mais “urbanas” e a segunda por uma rede mais densa e mais encaixada. Estas características geomorfológicas e hídricas, mas também de ocupação agrícola e florestal, bem como das ocorrências naturais de flora e fauna, dotam o concelho de valores ecológicos, naturais e paisagísticos, com destaque para os pontos de observação elevados e os referidos rios Minho e Coura, apresentando potencialidades sobretudo ao nível do seu aproveitamento educacional e lúdico.

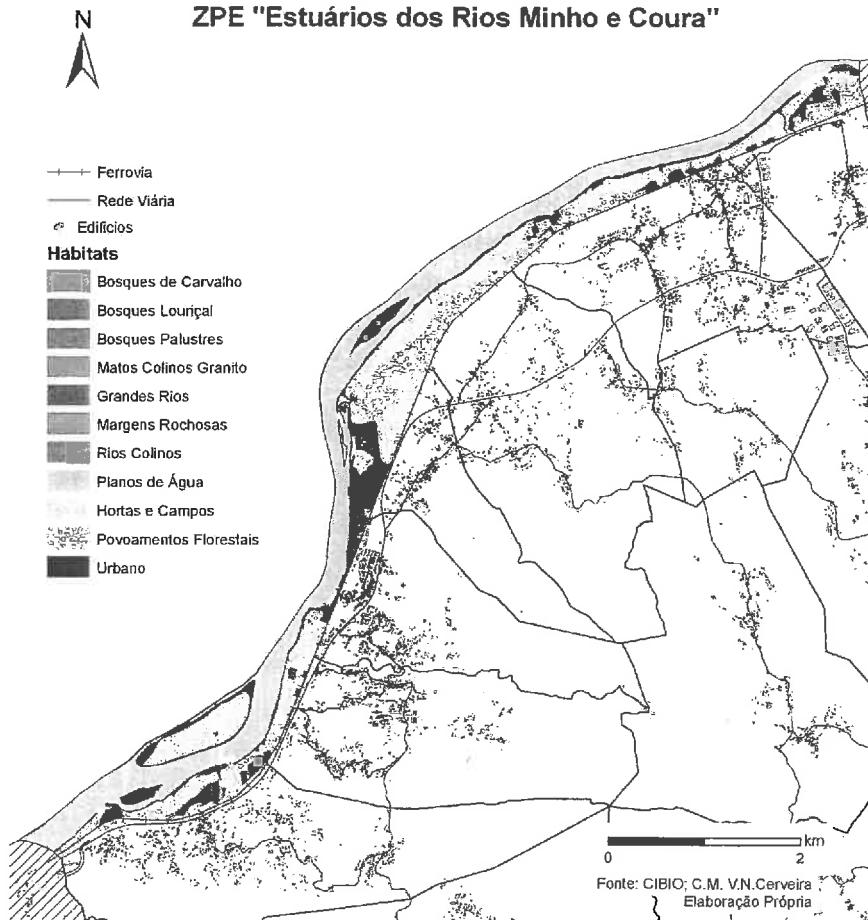
Esta diversidade biológica e qualidade paisagística são suportadas pela classificação de parte do território concelhio como Rede Natura 2000 (rede ecológica para o espaço Comunitário da União Europeia), designadamente as Zonas de Proteção Especial (ZPE) do estuário do rio Minho e do rio Coura (Diretiva Aves) e o rio Minho incluído no rol de Sítios de Importância Comunitária (SIC). A área total do município inserida em *Rede Natura 2000*, totaliza aproximadamente 670 ha, sendo que os limites de ambas as áreas são coincidentes, estando delimitada pela linha férrea, compreendendo para além do *habitat* ribeirinho e suas margens, áreas afetas à boques, matos, hortas e campos.

As fichas de caracterização ecológica e de gestão dos valores naturais do Plano Setorial da Rede Natura 2000 (ICNB) caracterizam estas duas áreas como: “*Rio muito importante para a conservação de espécies piscícolas migradoras. A bacia hidrográfica deste rio é uma das duas no país onde o salmão (*Salmo salar*) ainda ocorre. (...) Importante também para algumas espécies de mamíferos associados ao meio aquático e vegetação ribeirinha, como a lontra (*Lutra lutra*) e toupeira de água (*Galemys pyrenaicus*) e aves associados ao meio aquático*”. A respetiva ZPE (Estuário do Rio Minho e do Rio Coura) é descrita como sendo uma área que

"alberga uma avifauna muito diversificada, com destaque para as aves aquáticas invernantes (...). É também um local importante de passagem migratória para passeriformes, nomeadamente as áreas de canical (...) e as manchas de floresta aluvial."

**Figura 8 – Áreas classificadas**

**Mosaico de Habitats  
SIC "Rio Minho" e  
ZPE "Estuários dos Rios Minho e Coura"**



Relatório Ambiental da AAE do PDM de VNC, 2012

Relativamente aos recursos naturais, importa também aqui referir a área afeta à Reserva Agrícola Nacional, que no concelho de V.N. Cerveira corresponde a uma área de aproximadamente 1225 hectares, sendo mais expressiva sobretudo junto ao rio Minho, tendo as manchas existentes nas áreas "interiores" menores dimensões.

Relativamente à REN em vigor, que apresenta uma área de 3007 ha (sem sobreposições), esta veio corrigir algumas deficiências que apresentava na sua versão anterior, garantindo um *continuum* natural mais adequado às características do concelho, sobretudo tendo em conta as cabeceiras de linhas de água aqui existentes.

As Zonas de Intervenção Florestal – ZIF, que permite uma gestão conjunta das pequenas e fragmentadas parcelas florestais, não existem no concelho. Por outro lado, existem vastas áreas de baldios submetidos a Regime Florestal Parcial, estando agrupados num Perímetro Florestal das Serras de Vieira e Monte Crasto, de escala supramunicipal e sob gestão da Unidade de Gestão Florestal do Minho do ICNF e que totaliza cerca de 517 ha. Em termos florestais, estas áreas encontram-se ocupadas, sobretudo por povoamentos de pinheiro bravo, a espécie mais representativa no concelho, sendo notória ainda a invasão por parte de espécies como acárias e hakeas.

Depois do ano terrível de 2005, para o país, região e para o concelho, onde arderam aí mais 3529 hectares (1618 ha de povoamentos florestais), verificou-se uma diminuição geral dos incêndios florestais na década seguinte (2006 a 2014) com uma média de 950 hectares/ano, para voltarem, no ano de 2015, a registar-se valores críticos, com os seus 3054 hectares de área ardida em matos e povoamentos florestais.

## 4.2 - Emprego e Atividades Económicas

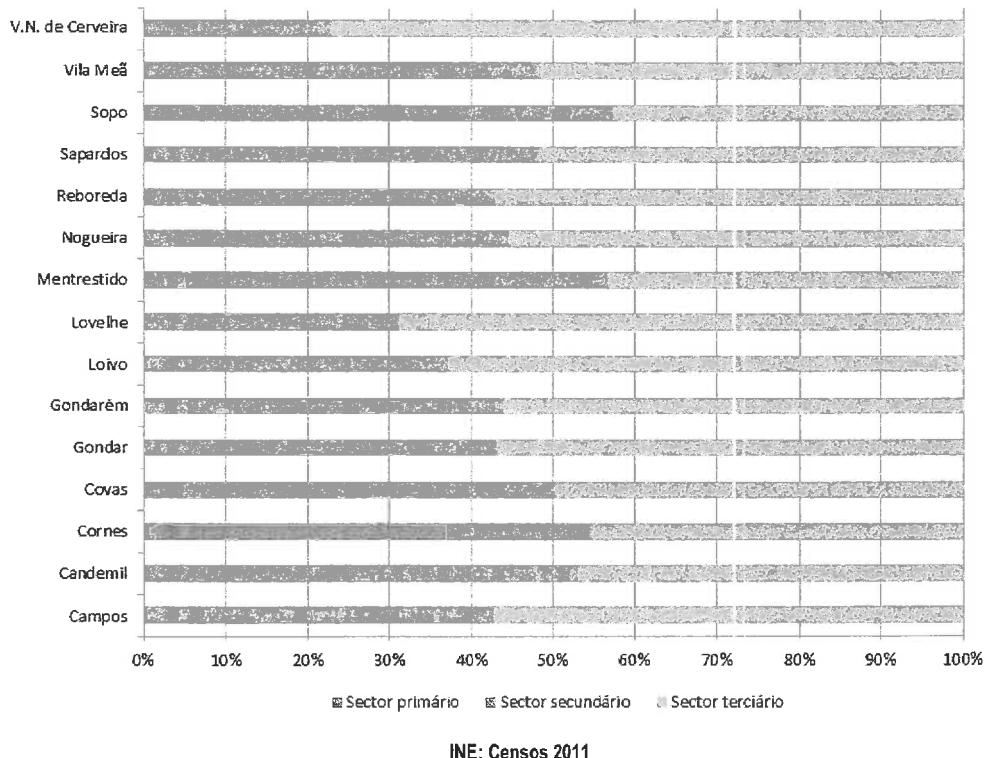
A taxa de atividade em V.N. Cerveira era, em 2011, de 44,8% melhorando os valores apurados em 2001. Relativamente à taxa de desemprego essa passou de 6,2% para 7,7% entre esses dois anos censitários. Contudo, verifica-se, desde 2013, uma gradual evolução na melhoria da taxa de desemprego, tendo em conta as Estatísticas Mensais Produzidas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional. Com base nos dados publicados pelo PORDATA relativos ao "Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional no total da população residente com 15 a 64 anos (%)", o concelho apresentava uma taxa de desemprego estimada de 3,9% em 2017 (4,9% na sub-região).

Freguesias como Campos, Gondar, Gondarém, Loivo, Lovelhe, Nogueira, Reboreda, Sapardos, Vila Meã e V.N. Cerveira, destacam-se ao nível da população empregada no setor terciário em 2011, umas com mais peso, outras menos. Com um grande peso no setor secundário temos as freguesias de Candemil, Cornes, Sopo e Mentrestido. Na freguesia de Covas, apesar de se verificar um peso próximo dos setores secundário e terciário, ainda se destaca como aquela onde o setor primário tem um peso relativo maior, tendo em conta o número de população aí residente, mas ainda assim com valores já inferiores a 10% da sua população total.

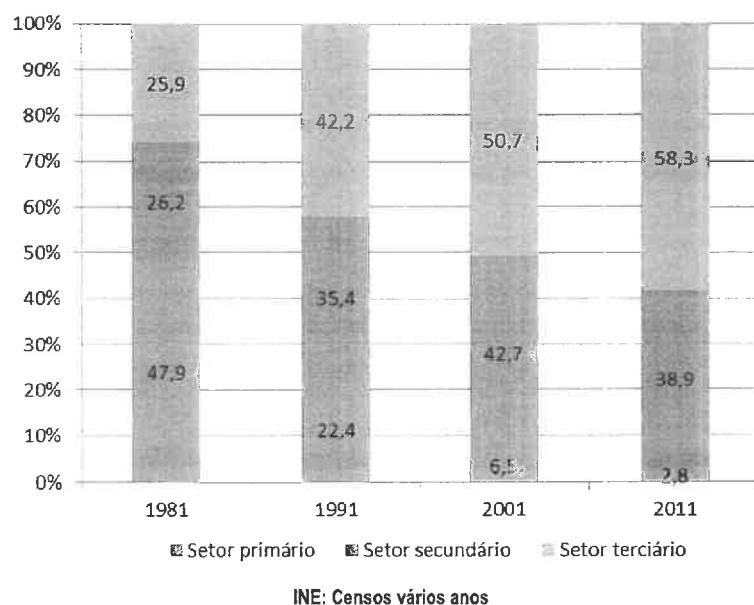
Ao nível concelhio, o setor terciário (58%) é aquele que emprega um maior número de população residente em 2011, seguindo-se o setor secundário (39%) e já a grande distância o setor primário (2,8%), mantendo-se a distribuição apurada aquando da realização dos estudos do PDM em vigor, uma vez que aí é referido que *"Em 1991, o setor primário agregava 22% da população ativa, o secundário 35% e o terciário, o mais representativo, cerca de 43%. Em 2001, o setor primário registava um peso diminuto de 7%, o setor secundário 43% e o terciário, mantendo a sua posição de líder em matéria de emprego, ocupava 51% da população ativa"*. Acrescenta-se ainda que *"No período compreendido entre 1991 e 2001, o setor primário apresentou um forte declínio (cerca de 70%) em termos de população ativa, enquanto que os setores secundário e terciário apresentaram taxas de crescimento similares, respetivamente 25% e 24%"*.



**Gráfico 3 - População empregada por setor de atividade económica**



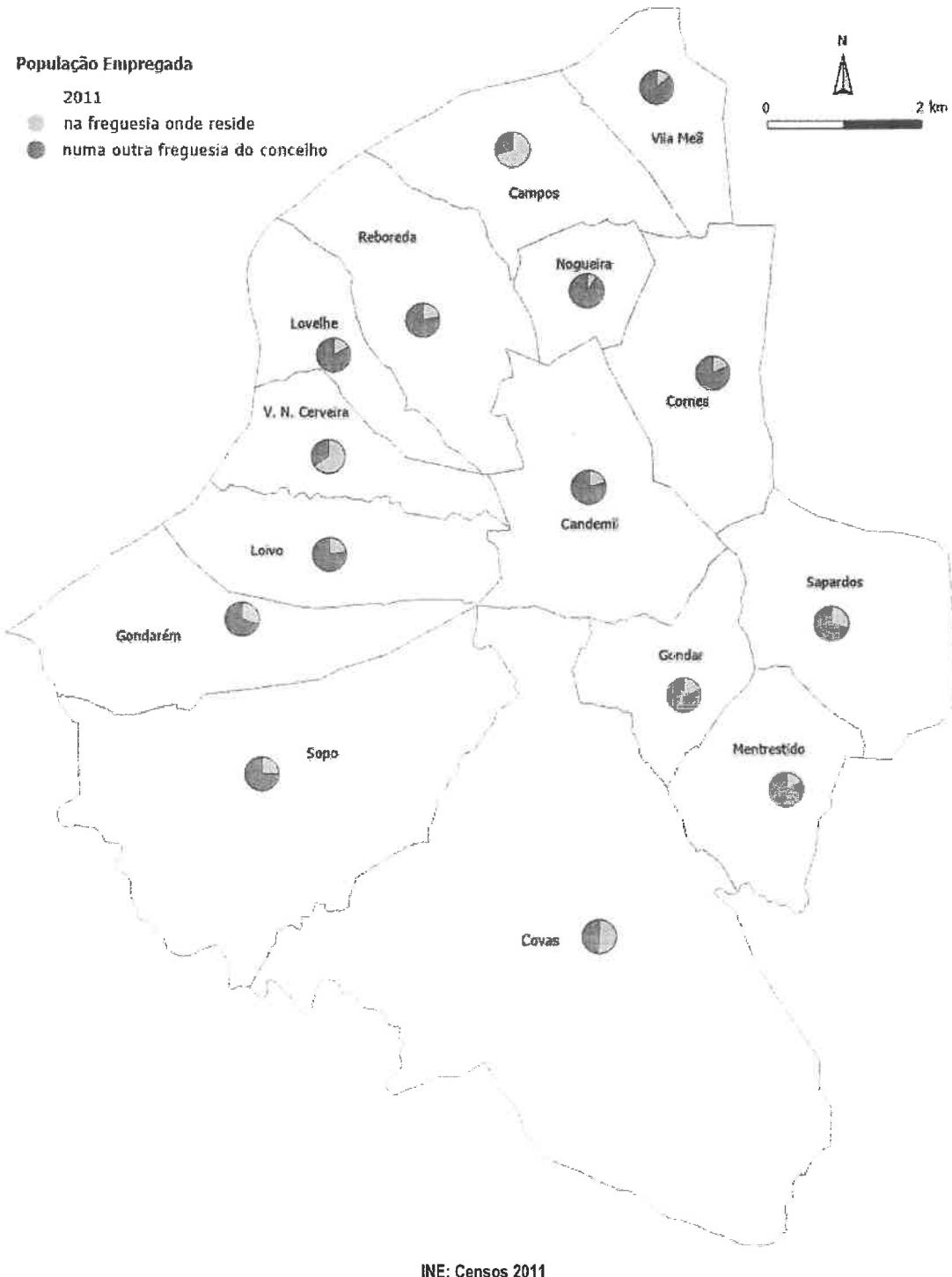
**Gráfico 4 – Evolução da população empregada por setor de atividade económica**



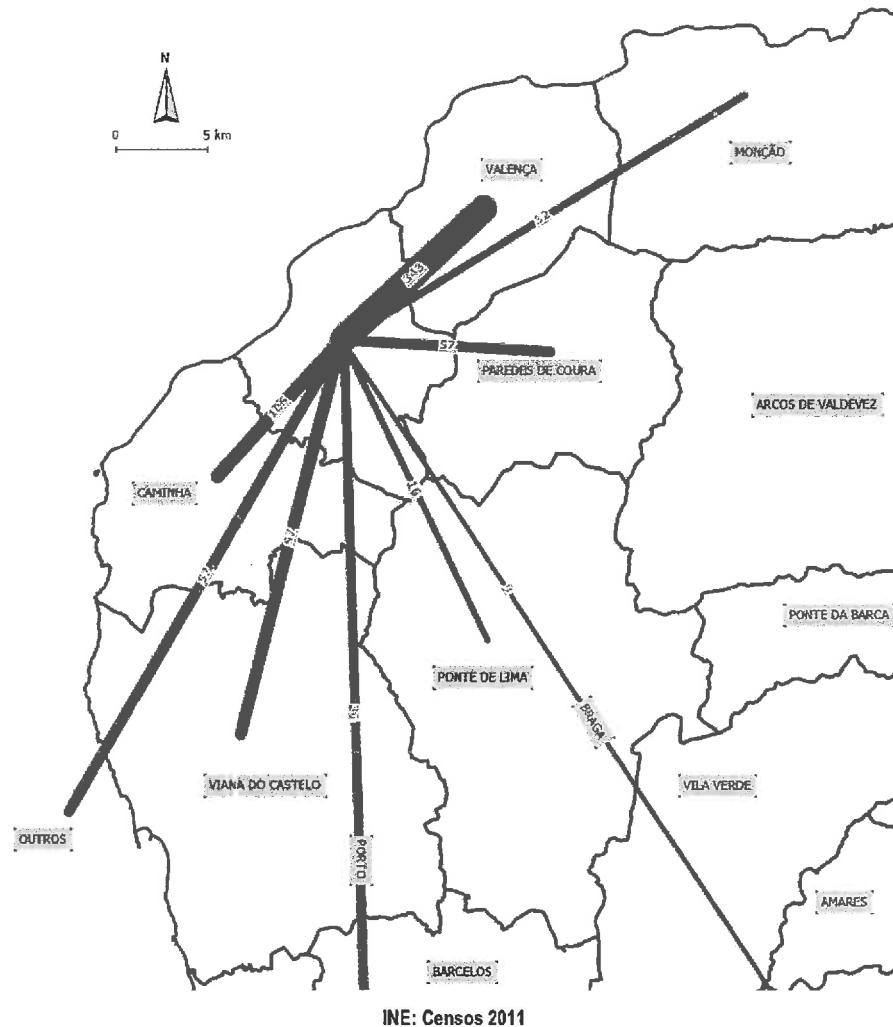
No Censos de 2011, Campos, V.N. Cerveira e Covas são as freguesias que apresentam uma grande preponderância de população residente empregada na

freguesia de origem, enquanto as restantes freguesias apresentam domínio de população residente empregue noutra freguesia do município onde reside, pelo que a mobilidade destes trabalhadores é maior. Por outro lado, Mentrestido é a freguesia onde um grande número de população aí residente se encontra empregada noutro município, cerca de 46%; enquanto Vila Meã é aquela em que menos trabalhadores se deslocam para fora do concelho (10,6%), tendo como média concelhia o valor de 22,7%. O concelho de Valença é aquele com que mais se relaciona em termos de movimentos pendulares. Neste contexto é de pressupor que as acessibilidades existentes no concelho possam ter influência nestes valores.

**Figura 9 - População empregada por freguesia de residência**



**Figura 10 - População empregada noutro concelho (nº)**



Em 2012, encontravam-se sediadas em V.N. Cerveira 931 empresas, aumentando para as 987 em 2016, revelando uma estabilidade idêntica à do número de postos de trabalho que, em 2016, atingiu os 3996 postos.

**Quadro 10 – Empresas (N.º) por atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)**

CAE - REV. 3	2012	2016	VARIAÇÃO
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	50	81	31
Indústrias extractivas	1	2	1
Indústrias transformadoras	74	74	0
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	2	5	3
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1	1	0
Construção	155	134	-21
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	209	203	-6
Transportes e armazenagem	40	36	-4
Alojamento, restauração e similares	105	115	10
Atividades de informação e de comunicação	7	7	0
Atividades imobiliárias	19	22	3
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	69	77	8
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	66	79	13
Educação	38	29	-9
Atividades de saúde humana e apoio social	41	51	10
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	15	21	6
Outras atividades de serviços	39	50	11
<b>TOTAL</b>	<b>931</b>	<b>987</b>	<b>56</b>

[www.ine.pt](http://www.ine.pt)

Ao nível empresarial estão presentes no concelho (2016), 81 empresas (CAE A), em atividades de agricultura, produção animal, silvicultura e exploração florestal e de pesca e aquicultura, caracterizadas como sendo empresas individuais, de reduzida dimensão e de pouca capacidade empregadora.

Já no PDM em vigor este setor era caracterizado como estando “*a perder muita importância em termos económicos e sociais no concelho de Vila Nova de Cerveira. Em termos gerais, pode dizer-se que este setor tem sido afetado por vários condicionalismos caracterizadores do próprio sistema agrário, que contribuem para a degradação dos níveis de produção e produtividade, o que induz naturalmente ao enfraquecimento do setor e consequentemente ao abandono da atividade*”.

No setor secundário do concelho, incluem-se atividades relacionadas com a indústria extractiva (CAE B), a indústria transformadora (CAE C), captação, tratamento e distribuição de água (CAE E) e o setor da construção (CAE F). Das

216 empresas a laborar neste setor, destaca-se a atividade transformadora – indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário e ainda dos produtos metálicos – mas, sobretudo, a construção e promoção imobiliária. Relativamente a este último, refira-se a grande variação negativa entre os dois anos apresentados, com menos 21 empresas de construção. Neste setor refira-se os três espaços de atividades económicas, que têm permitido um reordenamento da localização e enquadramento ambiental destas atividades, como é exemplo o Polo I e Polo II da Zona Industrial e o Parque Industrial do Fulão, localizados nas freguesias de Campos, Vila Meã e Cornes, contando com 127 lotes.

A importância deste reordenamento do setor estava já sublinhado no PDM em vigor sendo aí referido que “*A melhoria das acessibilidades, os programas de incentivos e a intervenção da autarquia na disponibilização de infraestruturas de acolhimento a novos projetos, têm contribuído para um nova dinâmica, na qual os pólos industriais existentes aparecem como símbolo de renovação estrutural, funcionando de igual forma como meio de organização e ordenamento do território*”.

O setor terciário afigurou-se como aquele que mais cresceu nas três últimas décadas, absorvendo muitos trabalhadores do setor primário numa primeira fase, liderado pelas empresas de comércio a retalho e ainda de restauração e alojamento, e com menor peso as empresas de atividades administrativas, de consultoria e técnicas, bem como de saúde humana e apoio social, num total de 690 empresas. As empresas registadas como Alojamento (na CAE-Rev3) que totalizam 27 (2016 – INE), procuram dar resposta à procura por parte dos turistas, tendo sido apurados para o ano de 2017, um total de 47890 visitantes (35842 em 2011, 19000 em 2001), registados na Casa de Turismo, sobretudo Portugueses. Refira-se o peso dos turistas com origem em Espanha, França, Alemanha, Reino Unido e mais recentemente do Brasil, com um valor global de 40%, beneficiando esta visitas do impulso dado pela Bienal Internacional de Arte de Cerveira, que nos últimos anos tem atraído mais de 100 mil visitantes por edição. Ainda assim denota-se uma certa dificuldade em fixar hóspedes (dormidas), sobretudo para visitantes nacionais e espanhóis.

Essa dificuldade era já apontada nos estudos de caracterização do PDM em vigor, estando elencadas um conjunto de novos alojamentos, sobretudo TER, tendo no decorrer dos anos de vigência do PDM aberto alguns desses alojamentos, ao

mesmo tempo que encerravam outros, como a Pousada D. Dinis. A estrutura comercial era caracterizada como tendo “*um poder de atração de relativa importância, em função das movimentações de turistas que constituem um assinalável mercado consumidor.* Constatava-se alguma vulnerabilidade pela existência de determinadas carências de diversidade, deficiências ao nível da implementação de serviços ao consumidor (...) e, menos acentuadamente, a qualidade da oferta e a adequação dos preços”.

Nesse documento conclui-se, relativamente a esta temática que “*As áreas rurais há muito que deixaram de poder ser associadas exclusivamente à agricultura, pois os espaços consagrados à habitação, à indústria e aos serviços não param de crescer, contribuindo para a formação de territórios multifuncionais onde se assiste ao desenvolvimento de novas formas de emprego. O concelho de Vila Nova de Cerveira encerra em si um verdadeiro paralelismo com esta realidade*”.

Relativamente ao setor industrial os relatórios do PDM em vigor defendem que existiu uma “*consciencialização por parte da autarquia, para a importância crescente que este setor tem vindo a adquirir, ao identificar e mobilizar novas oportunidades de investimento, onde se inclui a captação de capital estrangeiro*” (...) *esta dinâmica de atuação traduziu-se numa política de infraestruturação de solo para ocupação industrial, jogando por antecipação nas melhores condições de acessibilidade e nas tendências de deslocalização de algumas indústrias*”.

#### **4.3 - Serviços da Autarquia de Apoio ao Desenvolvimento**

O apoio aos cidadãos e às empresas, no que diz respeito a assuntos institucionais de interesse para os municípios, encontra-se concentrado num espaço único do edifício dos Paços do Concelho – o Balcão Único de Atendimento – que visa prestar num atendimento personalizado, apoio e informação sobre os diferentes serviços municipais, e que tem contribuído para uma melhoria da oferta, na última década, não só em número mas também em diferentes valências destes serviços de apoio ao desenvolvimento do território.

Existem ainda outros serviços no concelho, de diversas valências, tais como:

Serviço Municipal de Informação ao Consumidor (SMIC) – Serviço que garante a todos os consumidores no concelho, e de forma totalmente gratuita, o acesso a informação e à resolução dos seus conflitos de consumo, numa parceria celebrada, em dezembro de 2012, entre a Câmara Municipal e o CIAB – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo);

Serviços Municipais de Intervenção Social (SMIS) – Este serviço disponibiliza um conjunto de serviços que visam contribuir para o combater a pobreza e exclusão social e melhorar as condições de vida dos indivíduos e/ou famílias mais fragilizadas. Os SMIS intervêm nas seguintes áreas: Serviço Social, Inserção Profissional, Apoio ao Emigrante, Saúde, Apoio ao Idoso, Rede Social, Banco Local do Voluntariado, Educação, Apoio ao Consumidor e apoio às famílias do concelho;

Centro de Apoio às Empresas (CAE) - iniciativa do Município de Vila Nova de Cerveira, localiza-se no Pólo II do Parque Empresarial e tem como missão apoiar, informar, acompanhar e promover o tecido empresarial do concelho. O Centro de Apoio às Empresas gere um conjunto de espaços físicos e equipamentos destinados prioritariamente ao desenvolvimento de atividades de apoio às empresas, nomeadamente de caráter formativo e de reforço da dinâmica empresarial. Para o efeito, dispõe de um Auditório com capacidade para 200 pessoas, para realização de seminários, workshops, eventos públicos e empresariais e ainda 3 salas de formação, um Posto de Correios e uma Loja do Cidadão;

Gabinete de Apoio ao Investidor - funciona no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, e tem como objetivo promover um atendimento personalizado às empresas instaladas ou que se pretendam instalar no concelho de V.N. Cerveira;

Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE) - Estrutura de apoio aos emigrantes que foi criada em 2011, através da celebração de um acordo de cooperação entre o Município e a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) e que integra o SMIS. Este serviço permite aos emigrantes do concelho tratar de assuntos relacionados com a Segurança Social, nacionalidade, emprego, aplicação de poupanças, equivalências académicas, aconselhamento jurídico, apoio na obtenção de documentos, entre outros assuntos;





*Foto de Gilberto Coutinho*

RJIGT, n.º 5 do artigo n.º 189

**DISCUSSÃO PÚBLICA - RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**Discussão Pública**

**Setembro de 2019**



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

---

## ÍNDICE

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DO REOT DE VILA NOVA DE CERVEIRA ..... 2

### Índice de ilustrações

Figura 1 -Aviso abertura do período de Discussão Pública .....	3
Figura 2 - Edital.....	3
Figura 3 - Divulgação sítio eletrónico - <a href="http://www.cm-vncerveira.pt">www.cm-vncerveira.pt</a> .....	4
Figura 4 - Plataforma eletrónica e formulário de participação.....	4



***RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DO REOT DE VILA NOVA DE CERVEIRA***

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados em sede da Discussão Pública do relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Vila Nova de Cerveira.

O relatório sobre o estado do ordenamento do território (REOT), traduz o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial no Município de Vila Nova de Cerveira, do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, tendo em consideração os objetivos definidos no modelo de ordenamento preconizado pelo PDM de Vila Nova de Cerveira (PDMVNC). Complementarmente, analisa as dinâmicas do território e os fatores que estão na sua origem, identificando o desenvolvimento atingido, as ações de planeamento preconizadas e não concretizadas e a emergência de novas questões territoriais, constituindo assim, o quadro de referência que fundamentará o processo de alteração do PDMVNC, de acordo com estipulado no artigo 77º do DL80/20015 de 414 de Maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

A elaboração do REOT é obrigatória, de acordo com o previsto no artigo 189º do RJIGT e está sujeita a um período de Discussão Pública, não inferior a 30 dias, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo.

A proposta de REOT de Vila Nova de Cerveira foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara de 26 de abril de 2019, tendo sido, ainda, deliberado a abertura do período de discussão pública.

O período de discussão pública decorreu 07 de agosto e 18 de setembro de 2019, que para o efeito foram, atempadamente, divulgados:

- a. O período de Discussão Pública;
- b. O local onde seria possível consultar os documentos;
- c. A forma de participação.

Para tal foram usados os seguintes meios de informação:



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

- a. Publicação em Diário da República (Aviso n.º 12246/2019, Diário da República 2ª série, de 30 de julho);
- b. Afixação de Edital;
- c. Divulgação no sítio eletrónico da Câmara Municipal.

Diário da República, 2.ª série		PARTE H			
N.º 144	30 de julho de 2019	Pág. 280			
<b>MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA</b>					
<b>Aviso n.º 12246/2019</b>					
<i>Somos Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território — discussão pública:</i>					
João Fernando Brito Nogueira, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, torna público que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira deliberou, na reunião realizada no dia 26 de abril de 2019 submeter, nos termos do n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território a discussão pública.					
O Período de discussão pública terá início após o 5.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no Diário da República e terá a duração de 30 (trinta) dias úteis.					
O Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território poderá ser consultado na página eletrónica do Município ( <a href="https://www.cm-vilanova.pt/pages/820">https://www.cm-vilanova.pt/pages/820</a> ).					
Durante este período os interessados poderão apresentar as suas sugestões ou observações por escrito, através da aplicação electrónica disponível em <a href="http://geolodis.cm-vilanova.pt/geoportal">http://geolodis.cm-vilanova.pt/geoportal</a> , ou através de impresso próprio existente para efeito na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, devendo este ser entregue, devidamente assinado, no Balcão Único da Câmara Municipal, ou remetido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, por carta registada.					
13 de maio de 2019 — O Presidente da Câmara Municipal, João Fernando Brito Nogueira. 312433692					

Figura 1 -Aviso abertura do período de Discussão Pública

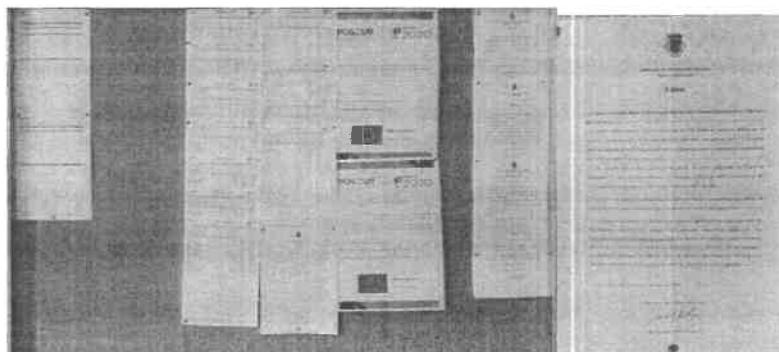


Figura 2 - Edital



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



Figura 3 - Divulgação sítio eletrónico - [www.cm-vncerveira.pt](http://www.cm-vncerveira.pt)

Durante o período de Discussão Pública, os interessados puderam apresentar as suas sugestões ou observações, por escrito, através da aplicação eletrónica disponível em <http://geotools.cm-vncerveira.pt/geoportal>, ou através de impresso próprio disponível, para efeito, no Balcão Único da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.

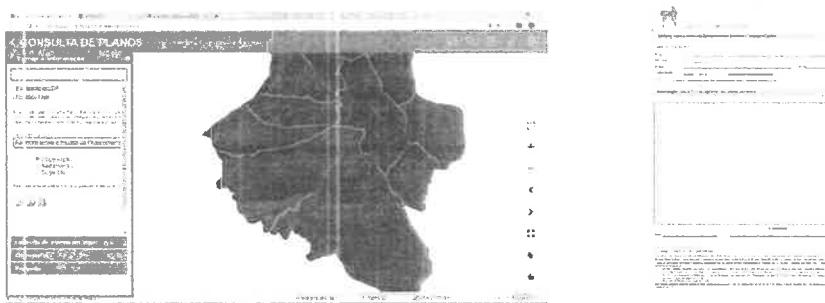


Figura 4 - Plataforma eletrónica e formulário de participação

Durante o período de Discussão Pública não foi registada qualquer participação, pelo que se submete o mesmo à Câmara Municipal e, posteriormente, deverá ser submetido à Assembleia Municipal, para que seja apreciado, conforme previsto no n.º 3 do artigo 189º do RJIGT.

Vila Nova de Cerveira, 18 de setembro de 2019

